Resposta do Executivo 165/2024
Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0475/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 188/2024-SO, da autoria do Vereador Clemente da Silva Lima Junior.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00000293/2024-25.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o Pregão Eletrônico nº 033/2024 relativo a contratação de empresa para locação de som, iluminação e telão para realização de eventos, em relação aos questionamentos 1 a 4, segue em anexo o Memorando Interno, com informações do Departamento de Licitações, Compras e Contratos, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

ATS/TVS/sasp
OF

Referência: Processo nº 3535507.414.00000293/2024-25

SEI nº 0001926

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

MEMORANDO INTERNO
DO - Departamento de Licitações, Compras e Contratos
PARA – Gabinete
Assunto – Requerimento 188/2024 - Mamara Municipal – Solicitação de Informação Pregão Eletrônico nº 033/2024

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26/06/2024.

Prezados Senhores

Tendo em vista, Requerimento 188/2024 - Câmara Municipal, protocolado pelo Sr. vereador Sr. Clemente da Silva Lima Júnior, solicitando informação, temos a informar o que segue:

Empresa contratada

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE Marca: PRÓPRIA	SV	4	4.800,00	19.200,00
2	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE Marca: PRÓPRIA	SV	12	6.000,00	72.000,00
3	015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE Marca: PRÓPRIA	SV	9	13.400,00	120.600,00
4	015.007.202	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO DE PEQUENO PORTE Marca: PRÓPRIA	SV	6	3.700,00	22.200,00
5	015.007.203	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO PARA DESFILE CIVICO Marca: PRÓPRIA	SV	4	5.200,00	20.800,00
6	015.007.204	SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO ESP. P/ PAIXAO DE CRISTO Marca: PRÓPRIA	SV	1	10.500,00	10.500,00
7	015.007.007	LOCAÇAO DE TELAO MED. 4X2 M Marca: PRÓPRIA	SERV	21	5.300,00	111.300,00
8	015.035.204	TESTEIRA PARA PALCO Marca: PRÓRPIA	SV	6	8.100,00	48.600,00
9	015.007.205	LOCAÇAO DE TELAO MED. 6X3 M Marca: PRÓPRIA	SV	10	7.600,00	76.000,00
		Total do Proponente				501.200,00

Houve pedido desistência parcial da empresa HB Rodeios e Eventos Ltda., sob alegação de equívoco no orçamento, porém não foi aceito.

Segue em anexo cópia processo

Thales Vicente da Silva
Agente de Contratação

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 000001
PROCESSO Nº 0107/2024

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - nti@eparaguacu.sp.gov.br

Data da Emissão
18/04/2024 11:30:56

Nº Solicitação
01712/24

Página 1 de 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Responsável: Erika Peixoto Caum

Poder PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão **DEPARTAMENTO DE TURISMO** 009002
Almoxarifado: **ALMOXARIFADO CENTRAL**
Centro de Custo **248 MANUT.DEPTO DE TURISMO**

Ficha:258 Recurso: 01 - TESOURO Cod Aplicação:

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, a serem realizados pelo período de 12 meses, na Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo. A forma de contratação será por diária conforme os eventos:
Evento até 2 dias: será pago 1 diária
Evento acima de 3 dias: será pago 2 diárias
LOCAL DE ENTREGA: Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 - Centro
Departamento de Turismo

Fornecador: CPF/CNPJ:

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE	SV	4	248	0,00	0,00
2	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE	SV	12	248	0,00	0,00
3	015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE	SV	9	248	0,00	0,00
4	015.007.202	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO DE PEQUENO PORTE	SV	6	248	0,00	0,00
5	015.007.203	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO PARA DESFILE CIVICO	SV	2	248	0,00	0,00
6	015.007.204	SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO ESP. P/ PAIXAO DE CRISTO	SV	1	248	0,00	0,00
7	015.007.007	LOCAÇAO DE TELAO MED. 4X2 M	SERV	21	248	0,00	0,00
8	015.035.204	TESTEIRA PARA PALCO	SV conforme T.R.	6	248	0,00	0,00
9	015.007.205	LOCAÇAO DE TELAO MED. 6X3 M	SV	10	248	0,00	0,00

Total Previsto 0,00

Erika Peixoto Caum
RESPONSÁVEL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ANTONIO TAKASHI SASADA
PREFEITO MUNICIPAL

LIBIO TAIETTE JUNIOR
GABINETE

TATIANI DOS SANTOS CORREA
DEPTO DE PLANEJAMENTO

DENIS R. VICTORINO DA SILVA
DEPTO DE ADM E FINANÇAS

Resposta do Exec. 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/05/2024 13:15:33
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

009093

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento de Turismo e Cultura

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, a serem realizados pelo período de 12 meses, na Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo. A forma de contratação será por diária conforme os eventos:

Evento até 2 dias: será pago 1 diária

Evento acima de 3 dias: será pago 2 diárias

A solução a ser contratada é necessária para atender eventos a serem realizados pelo período de 12 meses como segue:

- Show Dia do Trabalhador, 30/4/2024; 1 dia de evento (1 diária)
- Lyra e Elas, 11/5/24; 1 dia de evento (1 diária)
- 3ª Estância Sertaneja, de 7 a 9/6/2024; 3 dias de evento (2 diárias)
- 3ª Estância Rock, de 16 a 18/4/2024; 3 dias de evento (2 diárias)
- Lyra e Eles, 10/8/2024; 1 dia de evento (1 diária)
- 2ª Estância Gospel, 19/10/2024;1 dia de evento (1 diária)
- 2ª Estância Samba e Pagode, 8 a 10/11/2024; 3 dias de evento (2 diárias)
- Show da Virada, 31/12/2024; 1 dia de evento (1 diária)
- Folia de Reis 2025; 1 dia de evento (1 diária)
- Carnaval de 1 a 4/3/2025; 4 dias de evento (2 diárias)
- 16ª Festa das Nações em Março de 2025; 4 dias de evento (2 diárias)
- Encenação da Paixão de Cristo, 18/4/2025; 1 dia de evento (1 diária)
- 1º Dança na Estância, Abril de 2025; 2 dias de evento (1 diária)
- Lyra e Elas, 11/5/24; 1 dia de evento (1 diária)

Sendo estes eventos tradicionais para o município, com o intuito, em alguns, de auxiliar as entidades municipais na arrecadação de recursos, e também proporcionar lazer e entretenimento aos munícipes.

Resposta ao Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

com parque de diversões e shows, além de fomentar a Cultura e Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As quantidades e bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE;** PEQUENO PORTE: 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa. - 02 microfones sem fio. 01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada. B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO: Especificações: 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA 02 Torres de Sustentação Q30, 3m de altura com base; 01 Controle DMX 256 Canais EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 Máquina de Fumaça Período de locação: Diária = 12horas.		Diária	4	7.157,50	28.630,00
2	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE;** MÉDIO PORTE: a) Sistema de PA: 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na		Diária	12	14.484,16	172.849,92

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB.
b) Sistema de Fiação: 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.
c) Console Mixer para P.A.: 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor ? 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal.
d) Periféricos para Sistema de PA.: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 cassete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC.
e) Microfones.: 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa.
f) Back line: 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) 29 amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa.
g) Equipe Operacional: No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.
B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE:
Especificações:
01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX – 512; Modelo referencial: AVOLITES PEARL 2010/2008, AVOLITE EXPORT
16 Refletores Par LED 3 Watts RGBWA

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

000006

	06 Moving Bean 200 5R 02 Strobos Led DMX 01 Máquina de Fumaça com líquido 40 Metros de treliças de alumínio Q30 com 4 Sleevs Block, 4 sapatas, 4 Pau de carga e 04 Talhas de 1 tonelada. Extensões elétricas e sinal para perfeito funcionamento do Sistema; 01 Chave de distribuição de energia trifásica com no mínimo 125 ampères por fase; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabi de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.					
3	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE;** GRANDE PORTE: a. Sistema de PA: (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas). 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18" com potência admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio grave e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potência admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – frequência , com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB. b. Sistema de Fiação: 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c. Console Mixer para P.A: 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. 30 d. Console Mixer para Monitor: 01 (Hum) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal.	Diária	09	19.256,58	173.309,22

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

000007

	e. Periféricos para Sistema de PA: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 cassete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. f. Microfones: 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa. g. Back line: 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa. h. Equipe Operacional: No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01-(um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. A. SERVIÇO ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 01 Mesa de comando de Iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX 512 e 06 Universos com telas Touch modelo referencial: Grand ma on pc command wing; 24 refletores par led 3 watts RGBWA; 12 Refletores par 64 1.000W Foco#5 16 Moving Bean 200 5R 08 Strobos Led DMX 02 Máquinas de Fumaça com líquido; 60 Metros de treliças de alumínio Q30 com 6 Sleevs Block, 06 sapatas, 06 Pau de carga e 06 talhas de 1 Toneladas. Extensões Elétricas e sinal para o perfeito funcionamento do sistema; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabos de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.					
4	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE** PEQUENO PORTE: 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts; - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa. - 02 microfones sem fio.	Diária	6	4.760,00	28.560,00

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

000008

	01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada.					
5	**SERVIÇO SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO:** a) Sistema de PA: 2 gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 04(quatro) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB, 04 caixas de Deley para serem posicionadas na avenida Paraguaçu. b) Sistema de Fiação: 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c) Console Mixer para P.A.: 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. d) Periféricos para Sistema de PA.: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, e) Microfones.: 02(dois) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM57ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa; f) Back line: 04 (quatro) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. g) Equipe Operacional: No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA,	Diária	2	7.921,31	15.842,62

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

000009

	01 (um) operador de mesa (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.				
6	**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO.** *I. Descrição dos Equipamentos de Sonorização:* a) 04 caixas de som de graves médios e agudos 1000 w b) 02 caixas de sub grave 1000w cada; Obs. Caixas devem ser colocadas em 2 torres laterais a área de encenação e mais 2 torres de deley. c) 01 mesa de som ate 24 canais (digital ou analógica com equalizados); d) 02 microfones sem fio + 02 pedestais; e) 18 microfones Headset (linha profissional) captação mín. 500 m, (Similares AKG, SENHEISER) f) 04 caixas de retorno; j) 01 Notebook ou opção para rodar material de áudio; k) Cabeamentos necessários para ligação dos equipamentos. l) Extensões AC necessárias para ligação dos equipamentos. m) 01 Técnico para montagem e acompanhamento operacional do mesmo e cabeamento para instalação de todo o Sistema de Áudio e AC conforme necessidade. *II. Descrição dos Equipamentos de Iluminação:* a) 30 refletores par led rgbw; b) 06 refletores Led Cob de 200wts; c) 04 refletores mini brut; d) 06 movings bean - mínimo 5R; e) 02 canhão seguidor (com 2 operadores); f) 02 máquinas de fumaça; g) 01 mesa de controle DMX; h) Cabeamentos e extensões necessários para ligação do sistema. 40 metros linear de Gride Q30. i) 2 diárias 17/04/25 Qui.: Ensaio Geral Noturno 18/04/25 Sex.: Ensaio Geral: período da manhã e Espetáculo: Noturno.	Diária	1	21.730,27	21.730,27
7	**LOCAÇÃO DE TELÃO 4x2;** 8 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 4x2 de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue;12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2,	Diária	21	5.996,82	125.933,22

Resposta do Exofício 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37.
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	Best Viewing Distance: 5m~50m,				
8	**LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO** TELÃO Para palco 12x8 - 21 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 21 metros linear de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech,Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,	Diária	6	9.502,00	57.012,00
9	**LOCAÇÃO DE TELÃO 6x3** Para palco 10x8 - 14 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 6x3 de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,	Diária	10	8.201,36	82.013,60

O objeto da contração está dentro do planejamento anual e inserido na Lei Orçamentária Anual, porém alguns itens foram acrescentados posteriormente, buscando melhor segurança e atendimento ao público, melhorando não somente a estrutura do evento como também seu visual. As quantidades solicitadas foram baseadas em eventos realizados anteriormente, e baseadas nos previstos no Calendário Anual de Eventos

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

As soluções levantadas foram: Compra dos itens descritos acima, ou locação dos mesmos, levando em consideração a realização dos eventos constantes no calendário anual de eventos do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o que atenderá de forma imediata a necessidade em questão, pois o município não dispõe de local para armazenamento adequado a fim de que diminua a deterioração dos materiais, também não possui veículos para transporte. Com a locação todas as despesas advindas do objeto serão por conta da contratada, facilitando a montagem de um evento.

Segundo a autoridade competente a solução viável é a locação dos itens devido ao menor custo e benefícios.

Resposta do Executivo 16/2024 Protocolo 38862 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

000011

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

A compra dos equipamentos se torna inviável, pois o município teria um ônus a mais com aquisição, mão de obra especializada, manutenção, transporte para todos os eventos realizados, sendo que a prefeitura não dispõe de veículos para este fim.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

ITEM	COMPRA (valor médio)	LOCAÇÃO (valor médio)
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE	R$ 150.000,00	R$ 28.630,00
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE	R$ 300.000,00	R$ 172.849,92
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE;	R$ 500.000,00	R$ 173.309,22
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R$ 100.000,00	R$ 28.560,00
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO	R$ 250.000,00	R$ 15.842,62
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO.	R$ 350.000,00	R$ 21.730,27
LOCAÇÃO DE TELÃO 4x2; 8 peças	R$ 50.000,00	R$ 125.933,22
LOCAÇÃO DE TELÃO Para palco 12x8 21 peças	R$ 250.000,00	R$ 57.012,00
LOCAÇÃO DE TELÃO 6x3 Para palco 10x8 14 peças	R$ 200.000,00	R$ 82.013,60
TOTAL	**R$ 2.150.000,00**	**R$ 705.880,85**

Os valores de compra apresentados acima são apenas da aquisição dos itens, não leva em consideração os demais custos aliados a estes, e teve como base de pesquisa a internet.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após a análise comparativa a solução escolhida pela autoridade competente da pasta, foi a locação dos equipamentos, devido ao melhor benefício ao município. Sendo parcelado conforme Calendário de Eventos do Município, e com entrega após empenho dos mesmos com data de entrega estipulada pelo Departamento que comunicará a empresa com antecedência ao evento.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo médio da contratação será de R$ 705.880,85 (Setecentos e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Mil e Oitenta e Cinco Centavos).

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 3888/2024 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A locação se torna a melhor escolha devido ao custo de aquisição, manutenção, mão de obra, transporte, sendo que estes serviços serão feitos pela empresa contratada, sem a necessidade de que o município disponha de servidores e veículos.

A instalação dos equipamentos deverá ser realizada após empenho dos mesmos com data estipulada pelo Departamento que comunicará a empresa com antecedência ao evento.

Não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependente.

Não detectamos impactos ambientais com a locação.

9 – CONCLUSÃO E ASSINATURA

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, a autoridade competente conclui que a melhor solução é a locação de equipamentos de sonorização, iluminação e telão.

Paraguaçu Paulista 18 de abril de 2024.

Funcionário responsável	Diretor
Documento assinado digitalmente LUIS CARLOS PEDROZO Data: 18/04/2024 15:32:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Documento assinado digitalmente JOSE RUBENS ALEIXO Data: 18/04/2024 12:16:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21709/21709_original.pdf

Memorando Departamento de Educação (0001582) SEI 0000003.000003/2024-23 / pg. 13

000013

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÕES

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de ***CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS,*** a serem realizados pelo período de 12 meses, na Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE;** PEQUENO PORTE: 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo; - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa, - 02 microfones sem fio, 01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada. B, SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO: Especificações: 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA 02 Torres de		Diária	4	7.157,50	28.630,00

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001932) SEI 3333367.414.0000293/2024-237 pg. 10

	Sustentação Q30, 3m de altura com base; 01 Controle DMX 256 Canais EXTENSÕES ELÉTRICAS, E , SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 Máquina de Fumaça Período de locação: Diária = 12horas.					
2	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE**: MÉDIO PORTE: a) Sistema de PA: 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na		Diária	12	14.484,16	172.849,92

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf.

	saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB. b) Sistema de Fiação: 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora, dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c) Console Mixer para P.A.: 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor ? 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência					

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	de atuação e PFL, por canal. d) Periféricos para Sistema de PA.: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 cassete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. e) Microfones.: 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa. f) Back line: 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) 29 amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. g) Equipe Operacional: No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo					

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: Especificações: 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX – 512; Modelo referencial: AVOLITES PEARL 2010/2008, AVOLITE EXPORT 16 Refletores Par LED 3 Watts RGBWA 06 Moving Bean 200 5R 02 Strobos Led DMX 01 Máquina de Fumaça com líquido 40 Metros de treliças de alumínio Q30 com 4 Sleevs Block, 4 sapatas, 4 Pau de carga e 04 Talhas de 1 tonelada. Extensões elétricas e sinal para perfeito funcionamento do Sistema; 01 Chave de distribuição de energia trifásica com no mínimo 125 ampères por fase; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabi de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.					

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

3	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE**; GRANDE PORTE: a. Sistema de PA: (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas), 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18" com potência admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio grave e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potência admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – frequência , com sistemas de proteção incluindo		Diária	09	19.256,58	173.309,22

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB. b. Sistema de Fiação: 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c. Console Mixer para P.A: 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. 30 d. Console Mixer para Monitor: 01 (Hum) console mixer DIGITAL com					

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	48(quarenta e oito) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. e. Periféricos para Sistema de PA: 01(Um) processador digital estereo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 cassete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. f. Microfones: 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa. g. Back line: 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois)					

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa. h. Equipe Operacional: No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. A. SERVIÇO ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX 512 e 06 Universos com telas Touch modelo referencial: Grand ma on pc command wing; 24 refletores par led 3 watts RGBWA; 12 Refletores par 64 1.000W Foco#5 16 Moving Bean 200 5R 08 Strobos Led DMX 02 Máquinas de Fumaça com líquido; 60 Metros de treliças de alumínio Q30 com 6 Sleevs Block, 06 sapatas, 06 Pau de carga e 06 talhas de 1 Toneladas. Extensões Elétricas e sinal para o perfeito					

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	funcionamento do sistema; 01 Main power de no mínimo 100 amperes; 01 Cabos de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.					
4	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE** PEQUENO PORTE: 04 caixas de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa. - 02 microfones sem fio. 01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada.		Diária	6	4.760,00	28.560,00
5	**SERVIÇO SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO:** a) Sistema de PA: 2 gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200		Diária	2	7.921,31	15.842,62

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	W RMS, 04(quatro) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB; 04 caixas de Deley para serem posicionadas na avenida Paraguaçu. b) Sistema de Fiação: 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em					

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c) Console Mixer para P.A.: 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência , de atuação e PFL, por canal. d) Periféricos para Sistema de PA.: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, e) Microfones.: 02(dois) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM57ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa;					

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	f) Back line: 04 (quatro) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. g) Equipe Operacional: No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.					
6	**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO.** *I. Descrição dos Equipamentos de Sonorização:* a) 04 caixas de som de graves médios e agudos 1000 w b) 02 caixas de sub grave 1000w cada; Obs. Caixas devem ser colocadas em 2 torres laterais a área de encenação e mais 2 torres de deley. c) 01 mesa de som ate 24 canais (digital ou analógica com equalizados); d) 02 microfones sem fio + 02 pedestais; e) 18 microfones Headset (linha profissional) captação mín. 500 m,	Diária	1	21.730,27	21.730,27

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	(Similares AKG, SENHEISER) f) 04 caixas de retorno; j) 01 Notebook ou opção para rodar material de áudio; k) Cabeamentos necessários para ligação dos equipamentos. l) Extensões AC necessárias para ligação dos equipamentos. m) 01 Técnico para montagem e acompanhamento operacional do mesmo e cabeamento para instalação de todo o Sistema de Áudio e AC conforme necessidade. *II. Descrição dos Equipamentos de Iluminação:* a) 30 refletores par led rgbw; b) 06 refletores Led Cob de 200wts; c) 04 refletores mini brut; d) 06 movings bean - mínimo 5R; e) 02 canhão seguidor (com 2 operadores); f) 02 máquinas de fumaça; g) 01 mesa de controle DMX; h) Cabeamentos e extensões necessários para ligação do sistema. 40 metros linear de Gride Q30. i) 2 diárias 17/04/25 Qui.: Ensaio Geral Noturno 18/04/25 Sex.: Ensaio Geral período da manhã e Espetáculo: Noturno;					
7	**LOCAÇÃO DE TELÃO 4x2;** 8 peças		Diária	21	5.996,82	125.933,22

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 4x2 de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,					
8	**LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO** TELÃO Para palco 12x8 - 21 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 21 metros linear de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120		Diária	6	9.502,00	57.012,00

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,					
9	**LOCAÇÃO DE TELÃO 6x3** Para palco 10x8 - 14 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 6x3 de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,	Diária	10	8.201,36	82.013,60

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses após aprovação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37.
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

2.2 O objeto da contração está previsto na Lei Orçamentária Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência, porém alguns itens não constam pois foram acrescentados recentemente aos Eventos realizados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A solução a ser contratada é necessária para atender a realização de eventos pelo período de 12 meses, conforme Calendário de Eventos/2024 já publicado em Diário Oficial e Calendário/2025 que será publicado no fim de 2024. Levando em consideração a realização dos referidos eventos, existe a necessidade de locação de sistema de sonorização, iluminação e telão para sua realização, pois o município não dispõe desses materiais, nem de local adequado para armazenamento a fim de que diminua a deterioração destes, e consequentemente sua manutenção, além de não possuir servidores suficientes e veículos para transporte dos itens. Com a locação todas as despesas advindas do objeto serão por conta da contratada, facilitando a montagem e realização dos eventos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas relacionadas aos equipamentos (como transporte e instalação, incluindo todo material necessário) nas datas contratadas, se responsabilizando pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos;

Subcontratação

4.2. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de caráter imediato, conforme data estipulada para realização do evento em remessa única.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

000030

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takash Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

6.9.1. *(...)*

6.9.2. *(...)*

6.9.3. *(...)*

6.9.4. *(...)*

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

– Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no dia anterior ao evento, com a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de imediato ou 24 horas de antecedência, por se tratar de evento com data específica.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.16. A forma de pagamento será por diária conforme Estudo Técnico Preliminar e Calendário de Eventos, sendo: Eventos até 2 dias: será pago 1 diária; Eventos acima de 3 dias: será pago 2 diárias. A duração máxima prevista de um Evento será de 4 dias.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de MODALIDADE DE PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será conforme datas estipuladas para os eventos no Calendário de Eventos Municipal, conforme item 5 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se houver.

8.14. Prova de regularidade com as Fazendas *Estadual e Municipal ou Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Municipal ou Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Qualificação Econômico-Financeira

8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.17.1 - Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Qualificação Técnica

8.18. Apresentar 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter prestado serviço em outros eventos, em padrão similar ao proposto no Item 1 deste Termo de Referência.

8.19. No Atestado de Capacidade Técnica a ser apresentado pela empresa participante do certame, deverá constar o serviço prestado e a especificação técnica e materiais empregados durante o mesmo.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 705.880,85 (Setecentos e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Mil e Oitenta e Cinco Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima e orçamento anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 0208
II) Fonte de Recursos: 01
III) Programa de Trabalho: 23.695.0015.2058.0000
IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
V) Plano Interno: [...];

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paraguaçu Paulista, 18 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
JOSE RUBENS ALEIXO
Data: 18/04/2024 12:17:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Rubens Aleixo
Diretor de Departamento

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37 -
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Município de PARAGUACU PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
024684	18/04/2024	LOCAÇÃO SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 705.880,85

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ULTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE;	diária 4,00	/////	/////	/////	9.400,00	7.072,50	4.999,99	7.157,50 28.630,00	43,15%
Anexo I Lote 001 Item 002	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE;	diária 12,00	10.500,00	/////	/////	11.949,97	10.966,67	24.200,00	14.404,16 172.849,92	31,34%
Anexo I Lote 001 Item 003	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE;	diária 9,00	/////	17.163,00	/////	/////	19.662,25	20.944,50	19.256,58 173.309,22	12,20%
Anexo I Lote 001 Item 004	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	diária 6,00	/////	4.500,00	/////	/////	3.779,99	6.000,00	4.760,00 28.560,00	25,93%
Anexo I Lote 001 Item 005	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO	diária 2,00	/////	8.000,00	9.274,67	7.260,00	9.638,56	5.433,33	7.921,31 15.842,62	45,79%
Anexo I Lote 001 Item 006	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO.	diária 1,00	/////	22.000,00	/////	23.870,00	18.951,07	22.100,00	21.730,27 21.730,27	14,67%
Anexo I Lote 001 Item 007	LOCAÇÃO DE TELÃO 4x2; 8 peças	diária 21,00	/////	5.841,20	/////	/////	5.900,00	6.249,25	5.996,82 125.933,22	2,66%
Anexo I Lote 001 Item 008	LOCAÇÃO DE TELÃO Para palco 12x8 - 21 peças	diária 6,00	/////	10.175,00	9.900,00	/////	8.431,00	/////	9.502,00 57.012,00	12,70%
Anexo I Lote 001 Item 009	LOCAÇÃO DE TELÃO 6x3 Para palco 10x8 - 14 peças	diária 10,00	/////	9.800,00	/////	8.483,33	7.499,00	7.023,09	8.201,36 82.013,60	16,78%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

0000 36

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Município de PARAGUACU PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ULTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
	Valor total do anexo após análise		126.000,00	501.182,20	77.949,34	304.222,94	647.234,41	769.332,27	R$ 705.880,85	
	Valor total geral do anexo		126.000,00	501.182,20	77.949,34	304.222,94	647.234,41	769.332,27		

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

00803?

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021

PORTARIA Nº. 24.400, DE 9 DE JANEIRO DE 2024 000038

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio; institui a Comissão Permanente de Contratação e designa seus membros, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuar como Agente de Contratação, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio:

I - Agentes de Contratação: Arnaldo Perandré Meira e Thales Vicente da Silva;

II - Pregoeiros: Ricardo Cordeiro Custódio e Arnaldo Perandré Meira;

III - Membro da Equipe de Apoio:

a) Tarcísio Vitor Veríssimo;

b) Kelly Cristina dos Santos Salomão;

c) Gabriel Augusto Loiola da Motta.

Parágrafo único. Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar, o substituto do Agente de Contratação ou do Pregoeiro será um Membro da Equipe de Apoio, na ordem indicada no inciso III do caput deste artigo, fazendo jus às diferenças salariais

Art. 2º Instituir a Comissão Permanente de Contratação e designar os servidores para atuar como Membro:

I - Heloise Carolina Bernardi - Presidente;

II - Angela Cristina Cavalari - Membro;

III - Luiz Carlos Cardoso Sanches - Membro.

Art. 3º Os requisitos e atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro, Membro da Equipe de Apoio e Membro da Comissão de Contratação constam estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

Art. 4º Enquanto não aprovadas as Funções Gratificadas de Agente de Contratação, Pregoeiro, Membro da Equipe de Apoio e Membro da Comissão de Contratação, objeto de projeto de lei complementar em trâmite no Legislativo Municipal, os servidores designados para essas funções farão jus à gratificação prevista no art. 268 da Lei Complementar nº. 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e respectivo regulamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de janeiro de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/01/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Assinado digitalmente - Departamento de Licitação (0001002) SEI 3333307.414.0000293/2024-237 pg. 41

000039

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

DO: Departamento de Compras e Licitações
PARA: Departamento Jurídico

De conformidade com o artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/21, encaminhamos o **Pregão Eletrônico nº 033/2024**, para análise e aprovação desse órgão.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22/04/2024.

Thales Vicente da Silva
Agente de Contratação

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

INFORMAÇÕES ACERCA DO EDITAL VIA INTERNET
A empresa que optar pela retirada eletrônica do Edital, deverá enviar ofício a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Fax (18) 3361-9109 ou via e-mail licitacao.eparaguacu@gmail.com

(MODELO RECIBO)
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº .../2024
(AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA ME/EPP)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
NOME:	**TELEFONE**
E-MAIL:	

Obs.: Este recibo deverá ser preenchido e encaminhado, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário, sob pena de não nos responsabilizarmos por eventuais prejuízos decorrentes da impossibilidade de comunicação por quaisquer alterações que se fizerem necessárias neste Edital.
(ALÉM DISSO, DEVE ACOMPANHAR PELO SITE EVENTUAIS MUDANÇAS).

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº /2024 000041
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024
EDITAL Nº /2024
AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA ME/EPP

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, com sede à Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, através do Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal, realizará licitação, para **REGISTR O DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: .../2024

Horário: .... horas (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: http://sistemas.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Valor estimado total: R$ .....

ORIGEM DOS RECURSOS: TESOURO

Participação: AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA ME/EPP

Modelo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço

Endereço para retirada do Edital: http://eparaguacu.sp.gov.br

A licitação será dirigida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal, auxiliada pelas equipes de apoio designadas pela Portaria nº 24.400 de 09 de janeiro de 2.024.

1) DO OBJETO
1.1 O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2) DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3) DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
3.2 O cadastro no sistema será efetuado no endereço **http://sistemas.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/**, na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

3.3 Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.

3.4 O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato pdf no endereço https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/Manual%20do%20Fornecedor.pdf.

3.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.6 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9 ***T Para o item ..... a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.***

3.9.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.9.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.10 Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

3.10.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11 O impedimento de que trata o item 3.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2 e 3.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14 O disposto nos itens 3.10.2 e 3.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16 A vedação de que trata o item **3.10.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens deste Edital.

4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Enviado em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5) DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário;

5.1.2 Quantidade cotada;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6) DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 100,00 (cem) reais.**

6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.15.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais modo de disputa aberto.

6.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.16.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.16.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.16.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.16.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.16.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.16.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.16.2.2 empresas brasileiras;

6.16.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.16.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.17.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso,

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.17.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.18 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7) DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade deste edital.

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 contiver vícios insanáveis;

7.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

7.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.12 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.13 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8) DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no **Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

8.4.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.5 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.6 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.6.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.7 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.1.

8.9 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

8.10 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.11 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.12 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data de apresentação das propostas.

9) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10) DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §.1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
- Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
- Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **http://sistemas.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/**, **www.eparaguacu.sp.gov.br** e **www.gov.br/pncp/pt-br**

11) DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5 fraudar a licitação

11.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 advertência;

11.2.2 multa;

11.2.3 impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio licitacao@eparaguacu.sp.gov.br*

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

13) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução, ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.eparaguacu.sp.gov.br

13.11 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

13.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

13.12.2 ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

13.12.3 ANEXO III – Modelo proposta

13.12.4 ANEXO IV – Modelo de Declarações

13.12.5 ANEXO V– Minuta de Ata de Registro de Preços

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, ... de ... de 2024.

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Enviado em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS
(uso obrigatório por todos os proponentes)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2024
PROCESSO Nº ...../2024

OBJETO:

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2024, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO OFERTADO.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

....., ... de ..... de 2024.

.....
(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da licitante)

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

15

000054

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES
(FASE DE HABILITAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2024
PROCESSO Nº..../2024

Eu ..... (nome completo), representante legal da empresa ..... (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

a) que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021;

b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.

f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2.006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).

g) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021".

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

....., ... de ..... de 2024.

_____
Nome e assinatura do representante legal
RG nº.....

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

ANEXO V
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº ___/2024
PROCESSO: Nº _____/2024

Aos _____, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, matrícula funcional nº 127.341, e de outro lado a empresa ..., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ...., situada na Av....., nº..., na Cidade de ..., neste ato representada pelo Sr..., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2024, processo administrativo n.º ...../2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no Termo de Referência, em anexo do edital de Licitação nº ..../2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	quantidade	Unitário	total
1				
2				

3) - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1 Será gerenciador da ata, o Departamento de Licitações.

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.1.9 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.1.10 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.1.11 A adesão à ata de registro d0e preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.1.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5) VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 - O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.11 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.13 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.14 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado, poderá:

5.15 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.16 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.17 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6) ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7) NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado ao órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8) REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9) CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.
9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.5 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado,

10) DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11) CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

11.4 Fica eleito o Foro de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, ... de ... de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

.....
.....

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Parecer Jurídico

DO: Departamento de Assuntos Jurídicos
PARA: Departamento de Compras, Licitações e Contratos
A/C do Sr. Thales Vicente da Silva
Agente de Contratação

REFERENTE: PE nº. 033/2024

Ementa: EMENTA: PARECER JURÍDICO PRÉVIO. PE/SRP nº. 033/2024. Análise da minuta do Edital e demais documentos até então acostados ao feito. Prosseguimento.

Cuida-se de expediente encaminhado a esta Procuradoria Jurídica que tem por objeto a análise do procedimento regular de licitação, visando o registro de preço, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, destinado a contratação de empresa especializada em locação de som, iluminação e telão para a realização de eventos, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº. 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº. 7.055/2023, que se faz necessário para atender os eventos que serão realizados pelo período de 12 (doze) meses; promovidos com o intuito de auxiliar entidades municipais na arrecadação de recursos, proporcionando lazer e entretenimento aos munícipes, com parque de diversões e shows, além fomentar a Cultura e o Turismo da cidade.

O expediente que nos foi apresentado nesta data, encontra-se autuado na seguinte ordem e com os seguintes documentos: solicitação nº. 1712/2024; estudo técnico preliminar da contratação e termo de referência, elaborados pelo i. diretor do Dep. de Turismo e Cultura; mapa de apuração de preços, contendo compilado do Histórico de Preços (últimas contratações), Contratações Similares (outros órgãos), Licitanet, Portal de Compras Públicas, Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL e do Portal Nacional de Contratações Públicas; minuta do edital, com anexos: III – Proposta de Preços; IV – Modelo de Declarações; V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório em síntese.

Passo a opinar.

Da Fundamentação

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Dos Limites da Análise Jurídica

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em testilha, os quais encontram-se devidamente listados no tópico acima.

Destarte, registramos que o parecer jurídico tem o escopo de assessorar a autoridade gestora no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4º, da Nova Lei de Licitações (Lei nº. 14.133/2021). Dessa maneira, não há determinação legal à impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva.

Além do mais, na eventualidade do administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos, especificações e demais informações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou/municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

> *"A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento". (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016).*

Feita a observaçao, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Do Procedimento Licitatório

Sabe-se que a Administração Pública só pode atuar em conformidade com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, *caput*, abaixo transcrito:

> *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...".*

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, notadamente, aqueles que devem ser compreendidos nessa fase preparatória. Vejamos:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica*

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takash Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

Neste mesmo dispositivo, o legislador dispôs acerca dos elementos integrantes do Estudo Técnico Preliminar, que deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação (§ 1º), quais sejam:

"I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo à possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

É certo ainda que deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima explanado, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma.

O art. 15, do Decreto Municipal nº. 4.055/2023, reproduz o diploma legal transcrito acima, porém, s.mj., não reproduz a exceção descrita no §2º do art. 18, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

No presente caso, os profissionais da área requisitante elaboraram o estudo técnico preliminar de aquisição, que por se tratar de documento de conhecimento técnico, a avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, cabendo a este órgão de assessoramento tão somente observar se contém as previsões necessárias relacionadas art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/ 2021.

De análise dos documentos acostados nos autos, notadamente dos aspectos legais, sem adentrar ao viés técnico, vislumbro que consta a demonstração dos seguintes elementos: a) necessidade da contratação, b) estimativas das quantidades, c) estimativa do preço do bem; d) ausência de justificativa para parcelamento, pois, incabível; e) posicionamento conclusivo sobre a adequação da compra visando atender a necessidade a que se destina, o que demonstra que aparentemente o ETP preenche os requisitos mínimos previstos na legislação em comento.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais; estando passível de prosseguimento.

Do Pregão Eletrônico

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso ordenamento pátrio a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo administrador público quando da realização de seus procedimentos de contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Acerca da modalidade de licitação eleita, inclusive, para ocorrer na forma eletrônica, entendo pela sua regularidade diante da redação do art. 6º, inciso XLI, bem como §2º, do art. 17, ambos da Nova Lei de Licitações, haja vista que o expediente se destina a contratação de empresa para prestação de serviço comum.

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*
>
> *Art. 17.*
> *(...)*
> *§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo;*

Registre-se, inclusive, que o uso e a aplicabilidade na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente, em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial.

Da justificativa da contratação

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

todos os efeitos jurídicos.

Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados.

Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Municipalidade, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da licitação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

No caso em tela, a i. autoridade solicitante justificou a necessidade da contratação para atender os eventos que serão realizados pelo período de 12 (doze) meses. Neste aspecto, todavia, foi indicado evento supostamente já realizado (3ª Estância Rock, de 16 a 18/04/2024), merecendo ressalva e posterior esclarecimentp do departamento demandante.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução.

Tal documento deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Quanto ao Termo de Referência, infere-se da lei de regência que deve deixar clara a definição do objeto do certame pela autoridade competente. Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes insuficientes, excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Nosso Decreto nº.8.055/2021, também, fala em 03 (três) orçamentos. ***Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.***

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável.

Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, "além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa", tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

No caso, observo que o mapa de apuração de preços foi devidamente instruído, compilando informações extraídas através do Histórico de Preços (últimas contratações), Contratações Similares (outros órgãos), Licitanet, Portal de Compras Públicas, Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL e do Portal Nacional de Contratações Públicas, cumprindo, portanto, o requisito do art. 23, inciso I, da Nova Lei.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Adiante, com relação a estimativa quantitativa, o i. gestor demandante, aduziu que o objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido na Lei Orçamentária anual, devendo portanto, anexar documentos que comprovem tal assertiva.

Da previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso, anoto que o termo de referência aponta a existência da dotação orçamentária, inclusive, com indicação da rubrica prevista para pagamento da despesa em orçamentos públicos e destinada a fins específicos, cumprindo, portanto, a exigência prevista no art. 55, inciso V, do Decreto Municipal nº. 7.055/2023.

Designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Nos termos do cediço Decreto Municipal nº. 7.055/2021, deve a autoridade máxima designar o agente de contratação, membros de comissão de contratação e os membros da equipe de apoio, o que restou demonstrado pela portaria nº. 24.400 de 09 de janeiro de 2024, editada pela Administração Municipal.

Da Minuta do Edital

Conforme cediço, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública. E no caso, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Adiante, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takash Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

> *"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento".*

Por se tratar de fornecimento de serviços, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz imperioso que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado, posteriormente, através de ata, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita harmonia, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, conforme o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Da Minuta da Ata de Registro de Preços

Com efeito, não há nenhum óbice a realização a adoção ao sistema de registro de preço, diante da disposição do Decreto Federal nº. 11.462/2023, e do art. 6º, da Nova Lei.

Ressalvo, apenas, que caberá ao setor competente o devido enquadramento as hipóteses legais lá previstas, em conformidade com o art. 82, da Novel Legislação.

Da Conclusão

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídico-formais da matéria, abalizado nos elementos que acompanham a solicitação apresentada pelo servidor *Thales Vicente da Silva*, opino FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do procedimento de Pregão Eletrônico, com ressalvas: (1) comprovação de que o objeto da contratação encontra-se no planejamento anual e inserido na Lei Orçamentária anual, apresentando justificativa/retificação, em caso negativo; (2) esclarecimento quanto ao evento com data de 16 a 18/04/2024 (3ª Estância Rock).

É o parecer.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22/04/2024.

Marcelo Alessandro Berto
Diretor do Dep. de Assuntos Jurídicos

Fernando Henrique Baptista
Assessor de Gabinete - DEAJUR

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento de Turismo e Cultura

INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, a serem realizados pelo período de 12 meses, na Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo. A forma de contratação será por diária conforme os eventos:

Evento até 2 dias: será pago 1 diária

Evento acima de 3 dias: será pago 2 diárias

A solução a ser contratada é necessária para atender eventos a serem realizados pelo período de 12 meses como segue:

- Lyra e Elas, 11/5/24; 1 dia de evento (1 diária)
- 3ª Estância Sertaneja, de 21 a 23/6/2024; 3 dias de evento (2 diárias)
- 3ª Estância Rock, de 16 a 18/8/2024; 3 dias de evento (2 diárias)
- Lyra e Eles, 10/8/2024; 1 dia de evento (1 diária)
- 2ª Estância Gospel, 19/10/2024;1 dia de evento (1 diária)
- 2ª Estância Samba e Pagode, 8 a 10/11/2024; 3 dias de evento (2 diárias)
- Show da Virada, 31/12/2024; 1 dia de evento (1 diária)
- Folia de Reis 2025; 1 dia de evento (1 diária)
- Carnaval de 1 a 4/3/2025; 4 dias de evento (2 diárias)
- 16ª Festa das Nações em Março de 2025; 4 dias de evento (2 diárias)
- Encenação da Paixão de Cristo, 18/4/2025; 1 dia de evento (1 diária)
- 1º Dança na Estância, Abril de 2025; 2 dias de evento (1 diária)
- Show Dia do Trabalhador, 30/4/2025; 1 dia de evento (1 diária)
- Lyra e Elas, 11/5/25; 1 dia de evento (1 diária)

Sendo estes eventos tradicionais para o município, com o intuito, em alguns, de auxiliar as entidades municipais na arrecadação de recursos, e também proporcionar lazer e entretenimento aos munícipes,

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

com parque de diversões e shows, além de fomentar a Cultura e Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As quantidades e bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE**; PEQUENO PORTE: 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts; - 01 amplificador para baixo; - 01 amplificador para guitarra; - 01 amplificador para violão; - 02 mesas com 24 canais cada; - 02 cjds; - 07 microfones com pedestais modelo girafa. - 02 microfones sem fio. 01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada. B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO: Especificações: 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA 02 Torres de Sustentação Q30, 3m de altura com base; 01 Controle DMX 256 Canais EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 Máquina de Fumaça Período de locação: Diária = 12horas.		Diária	4	7.157,50	28.630,00
2	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE**; MÉDIO PORTE: a) Sistema de PA: 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na		Diária	12	14.484,16	172.849,92

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB.
b) Sistema de Fiação: 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.
c) Console Mixer para P.A.: 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor ? 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal.
d) Periféricos para Sistema de PA.: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estereo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 cassete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC.
e) Microfones.: 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa.
f) Back line: 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) 29 amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa.
g) Equipe Operacional: No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.
B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE:
Especificações:
01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX – 512, Modelo referencial: AVOLITES PEARL 2010/2008, AVOLITE EXPORT
16 Refletores Par LED 3 Watts RGBWA

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Educação (0001283) SEI 0001283-Memorando 165-2024 Edital.pdf

	06 Moving Bean 200 5R 02 Strobos Led DMX 01 Máquina de Fumaça com líquido 40 Metros de treliças de alumínio Q30 com 4 Sleevs Block, 4 sapatas, 4 Pau de carga e 04 Talhas de 1 tonelada. Extensões elétricas e sinal para perfeito funcionamento do Sistema; 01 Chave de distribuição de energia trifásica com no mínimo 125 ampères por fase; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabi de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.					
3	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE;** GRANDE PORTE: a. Sistema de PA: (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas). 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18" com potência admissível de 1200 W RMS. 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio grave e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potência admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – frequência , com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB. b. Sistema de Fiação: 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformadpr, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c. Console Mixer para P.A: 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. 30 - d. Console Mixer para Monitor: 01 (Hum) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal.	Diária	09	19.256,58	173.309,22

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

000074

	e. Periféricos para Sistema de PA: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 cassete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. f. Microfones: 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa. g. Back line: 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa. h. Equipe Operacional: No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. A. SERVIÇO ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX 512 e 06 Universos com telas Touch modelo referencial: Grand ma on pc command wing; 24 refletores par led 3 watts RGBWA; 12 Refletores par 64 1.000W Foco#5 16 Moving Bean 200 5R 08 Strobos Led DMX 02 Máquinas de Fumaça com líquido; 60 Metros de treliças de alumínio Q30 com 6 Sleevs Block, 06 sapatas, 06 Pau de carga e 06 talhas de 1 Toneladas. Extensões Elétricas e sinal para o perfeito funcionamento do sistema; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabos de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.					
4	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE** PEQUENO PORTE: 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa. - 02 microfones sem fio.	Diária	6	4.760,00	28.560,00

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada.					
5	**SERVIÇO SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO:** a) Sistema de PA: 2 gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 04(quatro) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB, 04 caixas de Deley para serem posicionadas na avenida Paraguaçu. b) Sistema de Fiação: 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c) Console Mixer para P.A.: 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. d) Periféricos para Sistema de PA.: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, e) Microfones.: 02(dois) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM57ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa; f) Back line: 04 (quatro) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. g) Equipe Operacional: No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA,	Diária	2	7.921,31	15.842,62

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

		01 (um) operador de mesa (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.				
	6	**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO.** *I. Descrição dos Equipamentos de Sonorização:* a) 04 caixas de som de graves médios e agudos 1000 w b) 02 caixas de sub grave 1000w cada; Obs. Caixas devem ser colocadas em 2 torres laterais a área de encenação e mais 2 torres de deley. c) 01 mesa de som ate 24 canais (digital ou analógica com equalizados); d) 02 microfones sem fio + 02 pedestais; e) 18 microfones Headset (linha profissional) captação mín. 500 m, (Similares AKG, SENHEISER) f) 04 caixas de retorno; j) 01 Notebook ou opção para rodar material de áudio; k) Cabeamentos necessários para ligação dos equipamentos. l) Extensões AC necessárias para ligação dos equipamentos. m) 01 Técnico para montagem e acompanhamento operacional do mesmo e cabeamento para instalação de todo o Sistema de Áudio e AC conforme necessidade. *II. Descrição dos Equipamentos de Iluminação:* a) 30 refletores par led rgbw; b) 06 refletores Led Cob de 200wts; c) 04 refletores mini brut; d) 06 movings bean - mínimo 5R; e) 02 canhão seguidor (com 2 operadores); f) 02 máquinas de fumaça; g) 01 mesa de controle DMX; h) Cabeamentos e extensões necessários para ligação do sistema. 40 metros linear de Gride Q30. i) 2 diárias 17/04/25 Qui.: Ensaio Geral Noturno 18/04/25 Sex.: Ensaio Geral: período da manhã e Espetáculo: Noturno.	Diária	1	21.730,27	21.730,27
	7	**LOCAÇÃO DE TELÃO 4x2;** 8 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 4x2 de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2,	Diária	21	5.996,82	125.933,22

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	Best Viewing Distance: 5m~50m,				
8	**LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO** TELÃO Para palco 12x8 - 21 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 21 metros linear de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,	Diária	6	9.502,00	57.012,00
9	**LOCAÇÃO DE TELÃO 6x3** Para palco 10x8 - 14 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 6x3 de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,	Diária	10	8.201,36	82.013,60

O objeto da contração está dentro do planejamento anual e inserido na Lei Orçamentária Anual, porém alguns itens foram acrescentados posteriormente, buscando melhor segurança e atendimento ao público, melhorando não somente a estrutura do evento como também seu visual. As quantidades solicitadas foram baseadas em eventos realizados anteriormente, e baseadas nos previstos no Calendário Anual de Eventos

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

As soluções levantadas foram: Compra dos itens descritos acima, ou locação dos mesmos, levando em consideração a realização dos eventos constantes no calendário anual de eventos do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o que atenderá de forma imediata a necessidade em questão, pois o município não dispõe de local para armazenamento adequado a fim de que diminua a deterioração dos materiais, também não possui veículos para transporte. Com a locação todas as despesas advindas do objeto serão por conta da contratada, facilitando a montagem de um evento.

Segundo a autoridade competente a solução viável é a locação dos itens devido ao menor custo e benefícios.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando-Departamento de Licitação (0001532) SEI 5333567.414.0000033/2024-237 pg. 8

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

A compra dos equipamentos se torna inviável, pois o município teria um ônus a mais com aquisição, mão de obra especializada, manutenção, transporte para todos os eventos realizados, sendo que a prefeitura não dispõe de veículos para este fim.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

ITEM	COMPRA (valor médio)	LOCAÇÃO (valor médio)
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE	R$ 150.000,00	R$ 28.630,00
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE	R$ 300.000,00	R$ 172.849,92
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE;	R$ 500.000,00	R$ 173.309,22
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R$ 100.000,00	R$ 28.560,00
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO	R$ 250.000,00	R$ 15.842,62
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO.	R$ 350.000,00	R$ 21.730,27
LOCAÇÃO DE TELÃO 4x2; 8 peças	R$ 50.000,00	R$ 125.933,22
LOCAÇÃO DE TELÃO Para palco 12x8 21 peças	R$ 250.000,00	R$ 57.012,00
LOCAÇÃO DE TELÃO 6x3 Para palco 10x8 14 peças	R$ 200.000,00	R$ 82.013,60
TOTAL	**R$ 2.150.000,00**	**R$ 705.880,85**

Os valores de compra apresentados acima são apenas da aquisição dos itens, não leva em consideração os demais custos aliados a estes, e teve como base de pesquisa a internet.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após a análise comparativa a solução escolhida pela autoridade competente da pasta, foi a locação dos equipamentos, devido ao melhor benefício ao município. Sendo parcelado conforme Calendário de Eventos do Município, e com entrega após empenho dos mesmos com data de entrega estipulada pelo Departamento que comunicará a empresa com antecedência ao evento.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo médio da contratação será de R$ 705.880,85 (Setecentos e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Mil e Oitenta e Cinco Centavos).

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Educação (00015082) SEI 5060031.2024.0000015082.2021.201 pg. 61

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A locação se torna a melhor escolha devido ao custo de aquisição, manutenção, mão de obra, transporte, sendo que estes serviços serão feitos pela empresa contratada, sem a necessidade de que o município disponha de servidores e veículos.

A instalação dos equipamentos deverá ser realizada após empenho dos mesmos com data estipulada pelo Departamento que comunicará a empresa com antecedência ao evento.

Não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependente.

Não detectamos impactos ambientais com a locação.

9 – CONCLUSÃO E ASSINATURA

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, a autoridade competente conclui que a melhor solução é a locação de equipamentos de sonorização, iluminação e telão.

Paraguaçu Paulista 18 de abril de 2024.

Funcionário responsável	Diretor
Documento assinado digitalmente LUIS CARLOS PEDROZO Data: 26/04/2024 14:38:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Documento assinado digitalmente JOSE RUBENS ALEIXO Data: 26/04/2024 14:17:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Educação (00001582) SEI 0000001-41.2024.8.26.0238 / pg. 12

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÕES

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS***, a serem realizados pelo período de 12 meses, na Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE**; PEQUENO PORTE: 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa, - 02 microfones sem fio, 01 side fill, 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada. B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO: Especificações: 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA 02 Torres de Sustentação Q30, 3m de altura com base; 01 Controle DMX 256 Canais EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 Máquina de Fumaça Período de locação: Diária = 12horas.		Diária	4	7.157,50	28.630,00
2	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE**; MÉDIO PORTE: a) Sistema de PA: 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta		Diária	12	14.484,16	172.849,92

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12" com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB. b) Sistema de Fiação: 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c) Console Mixer para P.A.: 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor ? 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. d) Periféricos para Sistema de PA.: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 cassete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. e) Microfones.: 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou					

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa. f) Back line: 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) 29 amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. g) Equipe Operacional: No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: Especificações; 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX – 512; Modelo referencial: AVOLITES PEARL 2010/2008, AVOLITE EXPORT 16 Refletores Par LED 3 Watts RGBWA 06 Moving Bean 200 5R 02 Strobos Led DMX 01 Máquina de Fumaça com líquido 40 Metros de treliças de alumínio Q30 com 4 Sleevs Block, 4 sapatas, 4 Pau de carga e 04 Talhas de 1 tonelada. Extensões elétricas e sinal para perfeito funcionamento do Sistema; 01 Chave de distribuição de energia trifásica com no mínimo 125 ampéres por fase; 01 Main power de no mínimo 100. ampéres; 01 Cabi de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.					
3	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE**; GRANDE PORTE: a. Sistema de PA: (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas). 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18" com potência admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves/médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma		Diária	09	19.256,58	173.309,22

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15", ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio grave e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potência admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – frequência , com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB. b. Sistema de Fiação: 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c. Console Mixer para P.A: 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. 30 d. Console Mixer para Monitor: 01 (Hum) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. e. Periféricos para Sistema de PA: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 cassete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. f. Microfones: 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar),					

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

	com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa. g. Back line: 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa. h. Equipe Operacional: No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. A. SERVIÇO ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 01 Mesa de comando de Iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX 512 e 06 Universos com telas Touch modelo referencial: Grand ma on pc command wing; 24 refletores par led 3 watts RGBWA; 12 Refletores par 64 1.000W Foco#5 16 Moving Bean 200 5R 08 Strobos Led DMX 02 Máquinas de Fumaça com líquido; 60 Metros de treliças de alumínio Q30 com 6 Sleevs Block, 06 sapatas, 06 Pau de carga e 06 talhas de 1 Toneladas. Extensões Elétricas e sinal para o perfeito funcionamento do sistema; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabos de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.					
4	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE** PEQUENO PORTE: 04 caixas de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa.		Diária	6	4.760,00	28.560,00

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

	- 02 microfones sem fio. 01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada.					
5	**SERVIÇO SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO:** a) Sistema de PA: 2 gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 04(quatro) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB, 04 caixas de Deley para serem posicionadas na avenida Paraguaçu. b) Sistema de Fiação: 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c) Console Mixer para P.A.: 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. d) Periféricos para Sistema de PA.: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos	Diária	2	7.921,31	15.842,62

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

	com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, e) Microfones.: 02(dois) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM57ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa; f) Back line: 04 (quatro) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. g) Equipe Operacional: No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.					
6	**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO.** *I. Descrição dos Equipamentos de Sonorização:* a) 04 caixas de som de graves médios e agudos 1000 w b) 02 caixas de sub grave 1000w cada; Obs. Caixas devem ser colocadas em 2 torres laterais a área de encenação e mais 2 torres de deley. c) 01 mesa de som ate 24 canais (digital ou analógica com equalizados); d) 02 microfones sem fio + 02 pedestais; e) 18 microfones Headset (linha profissional) captação mín. 500 m, (Similares AKG, SENHEISER) f) 04 caixas de retorno; j) 01 Notebook ou opção para rodar material de áudio; k) Cabeamentos necessários para ligação dos equipamentos. l) Extensões AC necessárias para ligação dos equipamentos. m) 01 Técnico para montagem e acompanhamento operacional do mesmo e cabeamento para instalação de todo o Sistema de Áudio e AC conforme necessidade. *II. Descrição dos Equipamentos de Iluminação:* a) 30 refletores par led rgbw; b) 06 refletores Led Cob de 200wts;	Diária	1	21.730,27	21.730,27

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

	c) 04 refletores mini brut; d) 06 movings bean - mínimo 5R; e) 02 canhão seguidor (com 2 operadores); f) 02 máquinas de fumaça; g) 01 mesa de controle DMX; h) Cabeamentos e extensões necessarios para ligação do sistema. 40 metros linear de Gride Q30. i) 2 diárias 17/04/25 Qui.: Ensaio Geral Noturno 18/04/25 Sex.: Ensaio Geral; período da manhã e Espetáculo: Noturno.					
7	**LOCAÇÃO DE TELÃO 4x2;** 8 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 4x2 de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,		Diária	21	5.996,82	125.933,22
8	**LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO** TELÃO Para palco 12x8 - 21 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 21 metros linear de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,		Diária	6	9.502,00	57.012,00
9	**LOCAÇÃO DE TELÃO 6x3** Para palco 10x8 - 14 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 6x3 de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31,		Diária	10	8.201,36	82.013,60

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,					

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses após aprovação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contração está previsto na Lei Orçamentária Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência, porém alguns itens não constam pois foram acrescentados recentemente aos Eventos realizados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A solução a ser contratada é necessária para atender a realização de eventos pelo período de 12 meses, conforme Calendário de Eventos/2024 já publicado em Diário Oficial e Calendário/2025 que será publicado no fim de 2024. Levando em consideração a realização dos referidos eventos, existe a necessidade de locação de sistema de sonorização, iluminação e telão para sua realização, pois o município não dispõe desses materiais, nem de local adequado para armazenamento a fim de que diminua a deterioração destes, e consequentemente sua manutenção, além de não possuir servidores suficientes e veículos para transporte dos itens. Com a locação todas as despesas advindas do objeto serão por conta da contratada, facilitando a montagem e realização dos eventos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas relacionadas aos equipamentos (como transporte e instalação, incluindo todo material necessário) nas datas contratadas, se responsabilizando pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos;

Subcontratação

4.2. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de caráter imediato, conforme data estipulada para realização do evento em remessa única.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

6.9.1. *(...)*

6.9.2. *(...)*

6.9.3. *(...)*

6.9.4. *(...)*

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando-Departamento de Licitação (0001582) SEI 3333361.414.0000253/2024-23 / pg. 33

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no dia anterior ao evento, com a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de imediato ou 24 horas de antecedência, por se tratar de evento com data específica.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.16. A forma de pagamento será por diária conforme Estudo Técnico Preliminar e Calendário de Eventos, sendo: Eventos até 2 dias: será pago 1 diária; Eventos acima de 3 dias: será pago 2 diárias. A duração máxima prevista de um Evento será de 4 dias.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de MODALIDADE DE PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será conforme datas estipuladas para os eventos no Calendário de Eventos Municipal, conforme item 5 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se houver.

8.14. Prova de regularidade com as Fazendas *Estadual e Municipal ou Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Municipal ou Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.17.1 - Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Qualificação Técnica

8.18. Apresentar 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter prestado serviço em outros eventos, em padrão similar ao proposto no Item 1 deste Termo de Referência.

8.19. No Atestado de Capacidade Técnica a ser apresentado pela empresa participante do certame, deverá constar o serviço prestado e a especificação técnica e materiais empregados durante o mesmo.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 705.880,85 (Setecentos e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Mil e Oitenta e Cinco Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima e orçamento anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 0208
II) Fonte de Recursos: 01
III) Programa de Trabalho: 23.695.0015.2058.0000
IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

V) Plano Interno: [...];

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paraguaçu Paulista, 18 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
JOSE RUBENS ALEIXO
Data: 26/04/2024 14:18:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Rubens Aleixo
Diretor de Departamento

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone: (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - nti@eparaguacu.sp.gov.br

Data da Emissão
24/04/2024 10:21:56

Nº Solicitação
01806/24

Solicitação de Materiais / Serviços

000096

Responsável: DEBORA DA LUZ DURAES

Poder PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão **DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**
Almoxarifado: **ALMOXARIFADO CENTRAL**
Centro de Custo **256 MANUT.DEPTO ESPORTE E LAZER**

Ficha:280 Recurso: 01 - TESOURO Cod Aplicação:

Observação

Abertura de Licitação para a contratação de locação de sonorização para o período de 12 meses.
Locação de sonorização para os seguintes eventos:

- Desfile 12 de Março (Aniversário da cidade)
  07 de Setembro

Fornecedor: CPF/CNPJ:

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	015.007.203	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO PARA DESFILE CIVICO	SV	2	256	0,00	0,00

Total Previsto
0,00

DEBORA DA LUZ DURAES
RESPONSAVEL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ANTONIO TAKASHI SASADA
PREFEITO MUNICIPAL

LIBIO TAIETTE JUNIOR
GABINETE

TATIANI DOS SANTOS CORREA
DEPTO DE PLANEJAMENTO

DENIS R. VICTORINO DA SILVA
DEPTO DE ADM E FINANÇAS

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 24/04/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP: 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento de Esporte e Lazer

INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO SOM PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, a serem realizados pelo período de 12 meses, na Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo. A forma de contratação será por diária conforme os eventos:

Evento até 2 dias: será pago 1 diária

Evento acima de 3 dias: será pago 2 diárias

A solução a ser contratada é necessária para atender eventos a serem realizados pelo Departamento de Esporte pelo período de 12 meses como segue:

Desfile 12 de Março (Aniversário da cidade)

Desfile Cívico 07 de Setembro

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇO SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO:

a) Sistema de PA: 2 gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40hz a 200 hz,

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo_38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (doc 38882) SEI 2023.0.[illegible] pg 1 de 3

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15 ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 04(quatro) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB, 04 caixas de Deley para serem posicionadas na avenida Paraguaçu.

b) Sistema de Fiação: 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

c) Console Mixer para P.A.: 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal.

d) Periféricos para Sistema de PA.: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes,

e) Microfones.: 02(dois) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM57ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa;

f) Back line: 04 (quatro) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um)amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa.

g) Equipe Operacional: No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001998) SEI 0001998 / 0001998 Pg. 2/2

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mario Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

de PA, 01 (um) operador de mesa (roadies); devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As quantidades e bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de sonorização para desfile cívico	015.007.203	Diária	02	R$ 7.921,31	R$ 15.842,62

Os requisitos especiais da contratação/aquisição

Não há requisitos especiais

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

As soluções levantadas foram: Compra dos itens descritos acima, ou locação dos mesmos, levando em consideração a realização dos eventos constantes no calendário anual de eventos do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o que atenderá de forma imediata a necessidade em questão, pois o município não dispõe de local para armazenamento adequado a fim de que diminua a deterioração dos materiais, também não possui veículos para transporte. Com a locação todas as despesas advindas do objeto serão por conta da contratada, facilitando a montagem de um evento. Segundo a autoridade competente a solução viável é a locação dos itens devido ao menor custo e benefícios.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535567.414.000002358/2024-37 pg. 102

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

A compra dos equipamentos se torna inviável, pois o município teria um ônus a mais com aquisição, mão de obra especializada, manutenção, transporte para todos os eventos realizados, sendo que a prefeitura não dispõe de veículos para este fim

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

A Análise comparativa de custos está no quadro acima.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após a análise comparativa a solução escolhida pela autoridade competente da pasta, foi a locação dos equipamentos, devido ao melhor benefício ao município. Sendo parcelado conforme Calendário de Eventos do Município, e com entrega após empenho dos mesmos com data de entrega estipulada pelo Departamento que comunicará a empresa com antecedência ao evento.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor Estimado da contratação é de R$ 15.842,62 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A locação se torna a melhor escolha devido ao custo de aquisição, manutenção, mão de obra, transporte, sendo que estes serviços serão feitos pela empresa contratada, sem a necessidade de que o município disponha de servidores e veículos.

A instalação dos equipamentos deverá ser realizada após empenho dos mesmos com data estipulada pelo Departamento que comunicará a empresa com antecedência ao evento.

Não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependente.

Não detectamos impactos ambientais com a locação.

9 – CONCLUSÃO E ASSINATURA

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, a autoridade competente conclui que a melhor solução é a locação de equipamentos de sonorização.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takash Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (00015566) SEI 2023.00002412-1 / pg. 2

000101

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP: 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

5

Paraguaçu Paulista 23 de Abril de 2024.

Funcionário responsável	Diretor
Documento assinado digitalmente DEBORA DA LUZ DURAES MATOS Data: 24/04/2024 09:29:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Documento assinado digitalmente JULIO CESAR DE ALMEIDA Data: 23/04/2024 12:59:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

5

1

000102

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PE nº 033/2024

AUTORIZAÇÃO

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Diante do contido nos autos, nos termos do disposto no artigo 18, da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** o referido pregão, determinando as providências legais, para contratação acima mencionada.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03/05/2024.

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

00103

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

A Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Paraguacu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitacoes, o Pregao Eletronico n. 030/2024, que tem como objetivo a contratacao de servicos tecnicos para elaboracao de calculos judiciais, o inicio da sessao de abertura sera no dia 20/05/2024, as 09:00 horas. O edital podera ser retirado no Departamento de Licitacoes, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informacoes poderao ser obtidas ainda atraves do fone 18 3361-9100

Paraguacu Paulista, 3 de maio de 2.024
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

A Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Paraguacu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitacoes, o Pregao Eletronico n. 031/2024, que tem como objetivo a Contratacao de empresa para locacao de gerador de energia para realizacao de eventos, o inicio da sessao de abertura sera no dia 23/05/2024, as 13:30 horas. O edital podera ser retirado no Departamento de Licitacoes, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informacoes poderao ser obtidas ainda atraves do fone 18 3361-9100

Paraguacu Paulista, 3 de maio de 2.024
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

A Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Paraguacu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitacoes, o Pregao Eletronico n. 032/2024, que tem como objetivo a Contratacao de empresa para locacao de estrutura movel para realizacao de eventos, o inicio da sessao de abertura sera no dia 22/05/2024, as 13:30 horas. O edital podera ser retirado no Departamento de Licitacoes, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informacoes poderao ser obtidas ainda atraves do fone 18 3361-9100

Paraguacu Paulista, 3 de maio de 2.024
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

A Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Paraguacu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitacoes, o Pregao Eletronico n. 033/2024, que tem como objetivo a Contratacao de empresa para locacao de som, iluminacao e telao para realizacao de eventos, o inicio da sessao de abertura sera no dia 23/05/2024, as 09:00 horas. O edital podera ser retirado no Departamento de Licitacoes, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informacoes poderao ser obtidas ainda atraves do fone 18 3361-9100

Paraguacu Paulista, 3 de maio de 2.024
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

A Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Paraguacu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitacoes, o Pregao Eletronico n. 034/2024, que tem como objetivo a Contratacao de empresa para locacao de palco, treliça, piso e arquibancada para realizacao de eventos, o inicio da sessao de abertura sera no dia 24/05/2024, as 09:00 horas. O edital podera ser retirado no Departamento de Licitacoes, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informacoes poderao ser obtidas ainda atraves do fone 18 3361-9100

Paraguacu Paulista, 3 de maio de 2.024
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

A Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Paraguacu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitacoes, o Pregao Eletronico n. 035/2024, que tem como objetivo a Contratacao de empresa para locacao de Gradil e fechamento para realizacao de eventos, o inicio da sessao de abertura sera no dia 22/05/2024, as 09:00 horas. O edital podera ser retirado no Departamento de Licitacoes, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informacoes poderao ser obtidas ainda atraves do fone 18 3361-9100

Paraguacu Paulista, 3 de maio de 2.024
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

A Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Paraguacu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitacoes, o Pregao Eletronico n. 036/2024, que tem como objetivo a Contratacao de empresa, para realizacao de exames de radiografia, o inicio da sessao de abertura sera no dia 20/05/2024, as 13:30 horas. O edital podera ser retirado no Departamento de Licitacoes, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informacoes poderao ser obtidas ainda atraves do fone 18 3361-9100

Paraguacu Paulista, 3 de maio de 2.024
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

A Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Paraguacu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitacoes, o Pregao Eletronico n. 037/2024, que tem como objetivo a Contratacao de empresa, para reforma do ginasio de esportes Sylvio Magalhaes Padilha, para obtencao do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, o inicio da sessao de abertura sera no dia 21/05/2024, as 09:00 horas. O edital podera ser retirado no Departamento de Licitacoes, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informacoes poderao ser obtidas ainda atraves do fone 18 3361-9100

Paraguacu Paulista, 3 de maio de 2.024
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2024
Reaviso

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé torna público reaviso do PREGÃO Nº 15/24 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. DATA: 20/05/24, 09h. Retirada do edital no site www.tremembe.sp.gov.br. Informações pelo telefone (12) 3607-1000 - Ramal 1013/1059.

Estância Turística de Tremembé-SP, 3 de maio de 2024
CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 217/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - CONTRATADA: ORION COMERCIAL EIRELI. VALOR R$: 7.561,00 CNPJ: 17.766.093/0001-62 - ASSINATURA: 25/04/2024 - OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIS, para todos os agentes de combate as endemias lotadas na divisão de controle de zoonose do município, nas suas ações de rotina, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº18/2024.

CONTRATO Nº: 218/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - CONTRATADA: PARANA MED COM. ATAC DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES LTDA. VALOR R$: 9.344,50 CNPJ: 38.120.208/0001-17 - ASSINATURA: 25/04/2024 - OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIS, para todos os agentes de combate as endemias lotadas na divisão de controle de zoonose do município, nas suas ações de rotina, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº18/2024.

CONTRATO Nº: 219/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - CONTRATADA: INDASEG COMÉRCIO DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. VALOR R$: 13.143,20 CNPJ: 00.963.559/0001-17 - ASSINATURA: 25/04/2024 - OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIS, para todos os agentes de combate as endemias lotadas na divisão de controle de zoonose do município, nas suas ações de rotina, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº18/2024.

CONTRATO Nº: 220/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - CONTRATADA: MARK COMÉRCIO DE EQUIP. E SERVIÇOS LTDA-ME. VALOR R$: 4.172,40 CNPJ: 20.281.229/0001-59 - ASSINATURA: 25/04/2024 - OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIS, para todos os agentes de combate as endemias lotadas na divisão de controle de zoonose do município, nas suas ações de rotina, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº18/2024.

CONTRATO Nº: 221/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - CONTRATADA: GDC DA SILVA COSTA LTDA. VALOR R$: 2.620,00 CNPJ: 09.721.729/0001-21 - ASSINATURA: 25/04/2024 - OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIS, para todos os agentes de combate as endemias lotadas na divisão de controle de zoonose do município, nas suas ações de rotina, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº18/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Processo nº 31/2024.

O Município de Floreal, torna público a abertura de licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, para construção de travessia em aduelas de concreto armado em linha simples, na estrada municipal FRL 349, sobre o córrego Arribada, do tipo menor preço por Empreitada Global. VALOR ORÇADO: R$ 561.376,54 (quinhentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Fica determinado o dia 21 de Maio de 2024, até às 10:00, para cadastramento das empresas e recebimentos das propostas através da plataforma Licita Mais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, na forma do Edital. Maiores informações (17) 3847 1152. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Plataforma Licita Mais Brasil, pelo Fone: 0800-591-6173, WhatsApp: (11) 4040-8714 ou e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br.

Floreal-SP, 3 de maio de 2024.
NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e mobiliários, para Rede Pública Municipal de ensino, utilizando Recurso QSE. Propostas até às 09h00 do dia 23/05/2024.

Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site www.bllcompras.org.br. Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br

Em 1º de abril de 2024.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

A Prefeitura Municipal de Garça torna público que o Edital do processo supra, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de mão de obra especializada em instalação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, pelo período de 12 meses, utilizando Recurso Próprio e Teto Epidemiológico, foi suspenso por motivo de análise de impugnação apresentada.

Em 30 de abril de 2024.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf
Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535567.414.000002.03/2024 237 pg. 100

AQUISIÇÃO PARCELADA DE SULFITE A4, A60 E VERGÊ, "EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR UNITÁRIO] OMEGA MAT. P/ ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 49.160.157/0001-72, o lote/item 3/3 – R$ 9.600,0000; INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 56.215.999/0008-17, o lote/item 1/1 – R$ 226,7900; PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI-ME, CNPJ 28.257.900/0001-38, o lote/item 2/2 – R$ 13,1900; PTAL, 02/05/2024, Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 34/2024, EDITAL Nº 039/2024, PROCESSO 047/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS A SEREM EXECUTADOS NOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP. [EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR UNITÁRIO] 19.614.526, MARCOS ESTEFANO ESTEVO, CNPJ 19.614.526/0001-90, o lote/item 1/1 – R$ 318,5700; 1/2 – R$ 318,5700; 1/3 – R$ 358,3900; 1/4 – R$ 378,3000; 1/5 – R$ 477,8500; 1/6 – R$ 497,7700; 1/7 – R$ 497,7700; 1/8 – R$ 657,5900; 1/9 – R$ 1.196,6400; 1/10 – R$ 1.443,5300; 1/11 – R$ 149,3300; 2/1 – R$ 136,3900; 2/2 – R$ 138,3900; 2/3 – R$ 177,9300; 2/4 – R$ 177,9300; 2/5 – R$ 197,7000; 2/6 – R$ 217,4700; 2/7 – R$ 217,4700; 2/8 – R$ 237,2400; 2/9 – R$ 237,2400; 2/10 – R$ 276,7900; 2/11 – R$ 123,5600; 2/12 – R$ 345,9800; 2/13 – R$ 395,4100; 2/14 – R$ 398,6600; 3/1 – R$ 548,2200; 3/2 – R$ 548,2200; 3/3 – R$ 548,2200; 3/4 – R$ 647,9000; 3/5 – R$ 647,9000; 3/6 – R$ 697,7400; 3/7 – R$ 797,4100; 3/8 – R$ 797,4100; 3/9 – R$ 847,2500; 3/10 – R$ 847,2500; 3/11 – R$ 496,3800; 3/12 – R$ 946,9300; 3/13 – R$ 1495,1500; 3/14 – R$ 2295,0100; PTAL, 03/05/2024, Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 035/2024, EDITAL Nº 040/2024, PROCESSO 048/2024, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL E ASSISTENCIAL. [EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR UNITARIO] AVIA REMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 11.195.057/0001-00, o lote/item 16/16 – R$ 7,2900; 17/17 – R$ 9,1000; 18/18 – R$ 10,8500; 21/21 – R$ 0,9500; 23/23 – R$ 24,9900; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME, CNPJ 25.279.552/0001-01, o lote/item 1/1 – R$ 6,7000; 22/22 – R$ 1,3800; M. A. D. COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.315.644/0001-28, o lote/item 2/2 – R$ 0,6500; 6/6 – R$ 1,2500; DISMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0004-93, o lote/item 9/9 – R$ 0,5700; DROGARIA ULTRAPOPULAR SANTA CECILIA LTDA, CNPJ 35.580.435/0001-37, o lote/item 14/14 – R$ 4,0000; FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME, CNPJ 04.522.343/0001-77, o lote/item 20/20 – R$ 1,5500; AGLON COM. E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71, o lote/item 11/11 – R$ 12,9100; DORA MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 30.936.479/0001-33, o lote/item 15/15 – R$ 8,4600; PTAL, 02/05/2024, Luis Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 017/2024, PREGÃO 016/2024, EDITAL 020/2024, PROCESSO 025/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXILIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: LF SISTEMAS LTDA, Inscrita no CNPJ n.º 46.777.506/0001-02, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 43.200,00, VIGÊNCIA: de 03/05/2024 até 02/05/2025, DATA DE ASSINATURA 03/05/2024, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXECUTIVO – COMPRAS E LICITAÇÕES – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.16.00.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE EXECUTIVO – COMPRAS E LICITAÇÕES – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.16.00.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE, Ptal, 03/05/2024, Luis Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2024, Processo nº 010/2024, Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Contratante: PMP, Contratada: GUSTAVO APARECIDO SARA-ME, Objeto: Contratação de empresa para execução substituição de iluminação pública para implantação de luminárias com tecnologia em LED, Vigência: 12 meses, Dotação Orçamentária: 02 – EXECUTIVO – 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS – 2575210122.1.007000 – 33.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, Valor global: R$ 448.025,19, Data da assinatura 03/05/2024, Ptal, 03/05/2024, LUIS GUSTAVO MENDES MORAES – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2024 – Edital nº. 043/2024 – Processo nº 051/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL. Abertura: 20/05/2024 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024 – Edital nº. 044/2024 – Processo nº 052/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE IMPRESSORAS. Abertura: 20/05/2024 às 08h00min

PREGÃO ELETRONICO Nº. 040/2024 – Edital nº. 045/2024 – Processo nº 053/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS DE ARTESANATO. Abertura: 20/05/2024 às 13h30min

Os Editais e seus anexos na íntegra encontram-se disponíveis nos endereço da internet: www.palmital.sp.gov.br e www.tal.org.br. Ptal, 03/05/2024, Luis Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

PANORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA

PREGÃO PRESENCIAL SRP – 008/24

PROCESSO Nº 045/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MINISTRAREM E COORDENAREM OFICINAS QUE ATENDAM O PLANO DE TRABALHO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ENCERRAMENTO: 17 DE MAIO DE 2024, ÀS 08:00 HORAS.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H30 OU NO SITE DO MUNICÍPIO (panorama.sp.gov.br). DUVIDAS, NA AV RODION PODOLSKY, 1995, CENTRO, PANORAMA/SP, ATRAVÉS DO TELEFONE (18) 3871-9092 OU (licitacoes_pano.sp@hotmail.com).

PANORAMA-SP, 03 DE MAIO DE 2024. CARLOS HIROCI OUTI – PREFEITO.

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 030/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de serviços técnicos para elaboração de cálculos judiciais, o início da sessão de abertura será no dia 20/05/2024 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.420, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 031/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa para locação de gerador de energia para realização de eventos, o início da sessão de abertura será no dia 23/05/2024, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 032/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa para locação de estrutura móvel para realização de eventos, o início da sessão de abertura será no dia 22/05/2024, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 033/2024, que tem como objetivo o registro de preços para Contratação de empresa para locação de som, iluminação e mesa para realização de eventos, o início da sessão de abertura será no dia 23/05/2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 034/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa para locação de palco, treliça, piso e arquibancada para realização de eventos, o início da sessão de abertura será no dia 24/05/2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 035/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa para locação de gradil e fechamento para realização de eventos, o início da sessão de abertura será no dia 22/05/2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 036/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa, para realização de exames de radiografia, o início da sessão de abertura será no dia 20/05/2024, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, a CONCORRÊNCIA [ELETRÔNICA], nº 037/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa, para reforma do ginásio de esportes Sylvio Magalhães Padilha, para obtenção do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, o início da sessão de abertura será no dia 21/05/2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, a CONCORRÊNCIA [ELETRÔNICA], nº 005/2024, que tem como objetivo a Contratação de empresa, para execução de melhorias no drenagem de vias públicas localizada nas Ruas Expedicionários, Vereador Antônio Nascimento Neto e Lúcia Gabrinha, o início da sessão de abertura será no dia 21/05/2024, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03 de Maio de 2024.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 905/2024 PROCESSO 042/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (E.E.E. – PRIMAVERA) – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PARAÍSO/SP".

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 06 DE MAIO DE 2024.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 22 DE MAIO DE 2024 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 22 DE MAIO DE 2024 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 03 de Maio de 2024. WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

PARANAPANEMA

PRFFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADO: APEFIG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF Nº: 30.037.029/0001-09

CONTRATO Nº: 69/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Parque da Imigração (Rua dos Imortais no CDHU Leonardo Van Melis) em Campos de Holambra.

DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES: Fica acrescido ao contrato supracitado, o valor de R$ 155.663,39 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), o que corresponde ao índice de aproximadamente 12,85%.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R$ 1.378.708,55 (um milhão trezentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 22/04/2024.

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO-DESCLASSIFICAÇÃO Nº 17/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

Protocolado nº 11835/2021

S.C. Nº 861/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA

Objeto: " CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI"

CLASSIFICADA:

EMPRESA: A. A. DE LIMA

CNPJ: 26.171.714/0001-56

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, considerando o parecer exarado pela Comissão de Seleção nº 263/2024, no qual conclui que o plano de trabalho da empresa A. A. DE LIMA atendeu aos itens analisados, classifica a empresa acima.

Paulínia, 03 de maio de 2024. COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

PROTOCOLO Nº 731/2024

SC Nº 39, 40 e 41/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO a ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 32/2024 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ: 11.195.057/0001-00

Razão Social: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nº	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	1	500	FRS	FOSFOMICINA 1 G/5 + DESIDRATASONA 1 MG/1 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML	R$ 33,11

Revogo os itens: 1, 3, 4, 5 e 6.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 03 MAI 2024. EDNILSON CAZELLATO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

PROTOCOLO Nº 1165/2024

SC Nº 115, 117, 118/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 31/2024 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME.

CNPJ: 49.324.221/0016-80

Razão Social: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Nº	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	1	2500	BFR	AGUA DESTILADA 100ML, ESTERIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO APRESENTANDO, DOIS SITIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 7,00
2	2	25000	BFR	SORO, CLORETO 0,9% SOLUÇÃO A 9%ML, ESTERIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SITIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 3,20
3	4	12000	BFR	SORO, CLORETO 0,9% SOLUÇÃO A 9%ML, ESTERIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SITIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 3,45
4	5	6000	BFR	SORO, CLORETO 0,9% SOLUÇÃO A 9%ML, ESTERIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SITIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 3,45
5	8	1500	BFR	GLICOSE 5% + SORO, CLORETO 0,9% SOLUÇÃO A 9%ML, ESTERIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SITIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 7,00
6	9	1500	BFR	GLICOSE 5% + SORO, CLORETO 0,9% SOLUÇÃO A 9%ML, ESTERIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SITIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 4,60
7	10	800	BFR	GLICOSE 10% SOLUÇÃO, ESTERIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SITIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 7,00
8	11	800	BFR	GLICOSE 10% SOLUÇÃO, ESTERIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SITIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 4,05
9	12	1200	BFR	GLICOSE 10% SOLUÇÃO, ESTERIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SITIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 4,60
10	13	3000	BFR	GLICOSE 5% SOLUÇÃO, ESTERIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SITIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 7,00
11	14	5000	BFR	GLICOSE 5% + SORO, ESTERIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SITIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 7,00
12	15	4000	BFR	GLICOSE 5% SOLUÇÃO, ESTERIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SITIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 4,50
13	16	600	FLS	HIDROXIETILAMIDO + SÓDIO, CLORETO 130/0,4 6% SOLUÇÃO, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 27,00
14	17	2000	BFR	MANITOL 20% 250ML, ESTERIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO DOIS SITIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 7,20

CNPJ: 17.472.276/0001-64

Razão Social: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nº	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	7	4000	FRS	GLICOSINA 12% 500ML, ESTERIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA ABERTO, FRASCO, COM SONDA RETAL, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NO FRASCO, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 10,48

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Razão Social: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

Nº	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	5	25000	BFR	SORO, CLORETO 0,9% 250ML, ESTERIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SITIOS UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 3,91
2	18	1000	FRS	SORBITOL 27G + MANITOL 5,4G SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO UROLÓGICA, FRASCO COM 1000ML	R$ 74,49
3	19	17000	BFR	RINGER LACTATO, 500ML, ESTERIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SITIOS UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 6,08

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Razão Social: SOMAISE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nº	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	2	1500	FRS	SORO, BICARBONATO DE 8,4% 250ML, ESTERIL, ACONDICIONADO EM SISTEMA ABERTO, FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 20,00
2	3	2500	BFR	SORO, CLORETO 0,9%, 100ML, ESTERIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO DOIS SITIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS	R$ 4,94

Paulínia, 03 de maio de 2024.

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2023

PROTOCOLO Nº 19580/2023

RC Nº 1029 e 1030/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DAS FLORES

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE RECURSO

Comunicamos a RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Prefeito pelo não provimento do recurso interposto pela empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, conforme manifestação da Comissão Municipal de Licitações.

Paulínia, 03 de maio de 2024. Divisão de Licitações.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2023

PROTOCOLO Nº 19580/2023

SC Nº 1029 e 1030/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DAS FLORES

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1º CNPJ: 27.739.027/0001-57

Razão Social: CONSTRUTORA MARIAH A ENGENHARIA LTDA

Valor total da contratação: R$ 706.649,39, conforme Edital de Classificação/Desclassificação nº 11/2024, emitido pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no qual a referida empresa sagrou-se vencedora.

Paulínia, 03 MAI 2024. EDNILSON CAZELLATO - PREFEITO MUNICIPAL.

PEDRO DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATO 19/2022-INEXIGIBILIDADE 05/2022-PROCESSO DE COMPRA 261/2022

Contratante: Município de

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), nº 030/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de serviços técnicos para elaboração de cálculos judiciais, a fim de atender demanda da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo período de 12 (doze) meses. A Sessão de Abertura será no dia 22/05/2024, às 09:00 horas, no Paço Municipal, ou pelo site: www.paraguacu.sp.gov.br. https://www.gov.br/compras/pt-br/. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), nº 031/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa especializada em serviços diários de coleta, transporte e entregas rápidas de documentos. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, a partir de 06/05/2024, das 08:00 horas. O início da sessão de abertura será no dia 22/05/2024, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, a partir de 06/05/2024, das 08:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, a Av. Siqueira Campos nº 1.430. Paço Municipal ou pelo site: www.paraguacu.sp.gov.br. https://www.gov.br/compras/pt-br/. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), nº 032/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa para locação de bens permanentes (veículos), para atender demanda da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo período de 12 (doze) meses. A Sessão de Abertura será no dia 22/05/2024, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, a partir de 06/05/2024, das 08:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, a Av. Siqueira Campos nº 1.430. Paço Municipal ou pelo site: www.paraguacu.sp.gov.br. https://www.gov.br/compras/pt-br/. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), nº 033/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, para atender demanda da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo período de 12 (doze) meses. A Sessão de Abertura será no dia 22/05/2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, a Av. Siqueira Campos nº 1.430. Paço Municipal ou pelo site: www.paraguacu.sp.gov.br. https://www.gov.br/compras/pt-br/. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), nº 034/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, para atender demanda da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo período de 12 (doze) meses. A Sessão de Abertura será no dia 23/05/2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, a Av. Siqueira Campos nº 1.430. Paço Municipal ou pelo site: www.paraguacu.sp.gov.br. https://www.gov.br/compras/pt-br/. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), nº 035/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, para atender demanda da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo período de 12 (doze) meses. A Sessão de Abertura será no dia 23/05/2024, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, a Av. Siqueira Campos nº 1.430. Paço Municipal ou pelo site: www.paraguacu.sp.gov.br. https://www.gov.br/compras/pt-br/. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), nº 036/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa, para realização de exames de radiologia, pelo período de 12 (doze) meses. A Sessão de Abertura será no dia 23/05/2024, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, a Av. Siqueira Campos nº 1.430. Paço Municipal ou pelo site: www.paraguacu.sp.gov.br. https://www.gov.br/compras/pt-br/. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), nº 037/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, para atender demanda da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo período de 12 (doze) meses. A Sessão de Abertura será no dia 24/05/2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, a Av. Siqueira Campos nº 1.430. Paço Municipal ou pelo site: www.paraguacu.sp.gov.br. https://www.gov.br/compras/pt-br/. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Paraguaçu Paulista, 03 de Maio de 2024.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90012/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços diários de coleta, transporte e entregas rápidas de documentos.
Tipo: Menor preço
Início da Sessão Pública: dia 21/05/2024, às 09h
Plataforma Compras.NET: https://www.gov.br/compras/pt-br
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, nº 634, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 3 de maio de 2024
Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeiro

Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 025/2024
Processo DAAE nº 2689 de 14/03/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em hidrômetros e quinteladores de água do DAAE. Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 22 de maio de 2024. Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 22 de maio de 2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitacao.estadao.com.br/portal_licitacoes_externo/index.html#/pesquisa/processo/detalhes/1/1/1

Secretaria de Gabinete-GAP

000106

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 030/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de serviços técnicos para elaboração de cálculos judiciais, o início da sessão de abertura será no dia 20/05/2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03 de Maio de 2024.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 031/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa para locação de gerador de energia para realização de eventos, o início da sessão de abertura será no dia 23/05/2024, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03 de Maio de 2024.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 032/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa para locação de estrutura móvel para realização de eventos, o início da sessão de abertura será no dia 22/05/2024, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03 de Maio de 2024.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 033/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa para locação de som, iluminação e telão para realização de eventos, o início da sessão de abertura será no dia 23/05/2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03 de Maio de 2024.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 034/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa para locação de palco, treliça, piso e arquibancada para realização de eventos, o início da sessão de abertura será no dia 24/05/2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03 de Maio de 2024.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 035/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa para locação de gradil e fechamento para realização de eventos, o início da sessão de abertura será no dia 22/05/2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03 de Maio de 2024.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
- Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 0035567-41.2024.8.26.0295 / pg. 169

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

INFORMAÇÕES ACERCA DO EDITAL VIA INTERNET

A empresa que optar pela retirada eletrônica do Edital, deverá enviar ofício a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Fax (18) 3361-9109 ou via e-mail licitacao.eparaguacu@gmail.com

(MODELO RECIBO)
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 033/2024
(AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA ME/EPP)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
NOME:	**TELEFONE**
E-MAIL:	

Obs.: Este recibo deverá ser preenchido e encaminhado, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário, sob pena de não nos responsabilizarmos por eventuais prejuízos decorrentes da impossibilidade de comunicação por quaisquer alterações que se fizerem necessárias neste Edital.
(ALÉM DISSO, DEVE ACOMPANHAR PELO SITE EVENTUAIS MUDANÇAS).

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024
EDITAL Nº 090/2024
AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA ME/EPP

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, com sede à Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, através do Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 23/05/2024

Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: http://sistemas.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Valor estimado total: R$ 722.683,47

ORIGEM DOS RECURSOS: TESOURO

Participação: AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA ME/EPP

Modelo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço

Endereço para retirada do Edital: http://eparaguacu.sp.gov.br

A licitação será dirigida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal, auxiliada pelas equipes de apoio designadas pela Portaria nº 24.400 de 09 de janeiro de 2.024.

1) DO OBJETO
1.1 O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2) DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3) DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
3.2 O cadastro no sistema será efetuado no endereço **http://sistemas.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/**, na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.
3.3 Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

3.4 O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato pdf no endereço https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/Manual%20do%20Fornecedor.pdf.

3.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.6 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9 ***T Para o item 1, 4, 5, 6, 8 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.***

3.9.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.9.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.10 Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

3.10.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535367.414.000002/2024 237 pg. 112

3.10.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11 O impedimento de que trata o item 3.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2 e 3.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14 O disposto nos itens 3.10.2 e 3.10.3 não impede a licitação oú a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16 A vedação de que trata o item **3.10.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens deste Edital.

4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5) DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário;

5.1.2 Quantidade cotada;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Respostado Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6) DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item.**

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 100,00 (cem) reais.**

6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.15.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais modo de disputa aberto

6.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.16.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.16.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.16.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.16.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.16.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.16.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.16.2.2 empresas brasileiras;

6.16.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.16.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.17.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Resposta do Executivo 165.2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

6.17.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.18 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7) DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade deste edital.

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 contiver vícios insanáveis;

7.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
7.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
7.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
7.12 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
7.13 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8) DA FASE DE HABILITAÇÃO
8.1 Os documentos previstos no **Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
8.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
8.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
8.4.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
8.5 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
8.5.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
8.6 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
8.6.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
8.6.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
8.7 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
8.8 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.1.
8.9 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

8.10 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.11 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.12 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data de apresentação das propostas.

9) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10) DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

11

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **http://sistemas.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/**, **www.eparaguacu.sp.gov.br** e **www.gov.br/pncp/pt-br**

11) DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
11.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
11.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
11.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
11.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
11.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
11.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
11.1.5 fraudar a licitação
11.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
11.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
11.2.1 advertência;
11.2.2 multa;
11.2.3 impedimento de licitar e contratar e
11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
11.3.2 as peculiaridades do caso concreto
11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio licitacao@eparaguacu.sp.gov.br*

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

13) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.eparaguacu.sp.gov.br

13.11 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

13.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.12.1 ANEXO I – Relação de Itens unificada

13.12.2 ANEXO II - Termo de Referência

13.12.3 ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar

13.12.4 ANEXO IV – Modelo proposta

13.12.5 ANEXO V – Modelo de Declarações

13.12.6 ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03 de Maio de 2024.

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024
PROCESSO N.º 107/2024

OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Item	Qtd	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4	SV	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE; PEQUENO PORTE 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts; - 01 amplificador para baixo; - 01 amplificador para guitarra; - 01 amplificador para violão; - 02 mesas com 24 canais cada; - 02 cjds; - 07 microfones com pedestais modelo girafa; - 02 microfones sem fio; 01 side fill; 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com altofalante com no mínimo 600 watts cada. B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO; Especificações: 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA 02 Torres de Sustentação Q30, 3m de altura com base; 01 Controle DMX 256 Canais ; EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 Máquina de Fumaça Período de locação: Diária = 12horas	7.157,50	28.630,00
2	12	SV	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE MÉDIO PORTE: a) Sistema de PA: 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequencias de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS.Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB. b) Sistema de Fiação: 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c) Console Mixer para P.A.: 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL por canal. Console Mixer para Monitor ? 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL por canal. d) Periféricos para Sistema de PA: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. e) Microfones: 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa. f) Back line: 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) 29 amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. g) Equipe Operacional: No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE; Especificações: 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX –	14.484,16	173.809,92

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

			512, Modelo referencial: AVOLITES PEARL 2010/2008, AVOLITE EXPORT 16 Refletores Par LED 3 Watts RGBWA 06 Moving Bean 200 5R 02 Strobos Led DMX 01 Máquina de Fumaça com líquido 40 Metros de treliças de alumínio Q30 com 4 Sleevs Block, 4 sapatas, 4 Pau de carga e 04 Talhas de 1 tonelada. Extensões elétricas e sinal para perfeito funcionamento do Sistema; 01 Chave de distribuição de energia trifásica com no mínimo 125 ampères por fase; 01 Main power de no mínimo 100 amperes; 01 Cabi de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.		
3	9	SV	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE GRANDE PORTE: a. Sistema de PA: (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas), 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15' ou 18" com potência admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio grave e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potência admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – frequência , com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB. b. Sistema de Fiação: 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c. Console Mixer para P.A: 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL por canal. 30 d. Console Mixer para Monitor: 01 (Hum) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL por canal. e. Periféricos para Sistema de PA: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajutes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC f. Microfones: 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa. g. Back line: 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa. h. Equipe Operacional: No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. A SERVIÇO ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX 512 e 06 Universos com telas Touch modelo referencial: Grand ma on pc command wing; 24 refletores par led 3 watts RGBWA; 12 Refletores par 64 1.000W Foco#5 16 Moving Bean 200 5R 08 Strobos Led DMX 02 Máquinas de Fumaça com líquido; 60 Metros de treliças de alumínio Q30 com 6 Sleevs Block, 06 sapatas, 06 Pau de carga e 06 talhas de 1 Toneladas. Extensões Elétricas e sinal para o perfeito funcionamento do sistema; 01 Main power de no mínimo 100 amperes; 01 Cabos de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.	19.256,58	173.309,22
4	6	SV	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PEQUENO PORTE: 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo, 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts; - 01 amplificador para baixo; - 01 amplificador para guitarra; - 01 amplificador para violão; - 02 mesas com 24 canais cada.	4.760,00	28.560,00

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

			- 02 cjds. - 07 microfones com pedestais modelo girafa. - 02 microfones sem fio. 01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada.		
5	4	SV	LOGAÇAO DE SONORIZAÇAO PARA DESFILE CIVICO Características mínimas: a) Sistema de PA: 2 gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS. 04(quatro) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB, 04 caixas de Deley para serem posicionadas na avenida Paraguaçu. b) Sistema de Fiação: 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c) Console Mixer para P.A.: 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, Insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. d) Periféricos para Sistema de PA.: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes. e) Microfones.: 02(dois) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM57ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa. f) Back line: 04 (quatro) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. g) Equipe Operacional: No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.	7.921,31	31.685,24
6	1	SV	SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO ESP. P/ PAIXAO DE CRISTO Características mínimas: I. Descrição dos Equipamentos de Sonorização: a) 04 caixas de som de graves médios e agudos 1000 w b) 02 caixas de sub grave 1000w cada;Obs. Caixas devem ser colocadas em 2 torres laterais a área de encenação e mais 2 torres de deley. c) 01 mesa de som ate 24 canais (digital ou analógica com equalizados); d) 02 microfones sem fio + 02 pedestais; e) 18 microfones Headset (linha profissional) captação mín. 500 m. (Similares AKG, SENHEISER) f) 04 caixas de retorno; j) 01 Notebook ou opção para rodar material de áudio; k) Cabeamentos necessários para ligação dos equipamentos.l). Extensões AC necessárias para ligação dos equipamentos. m) 01 Técnico para montagem e acompanhamento operacional do mesmo e cabeamento para instalação de todo o Sistema de Áudio e AC conforme necessidade. II. Descrição dos Equipamentos de Iluminação: a) 30 refletores par led rgbw; b) 06 refletores Led Cob de 200wts; c) 04 refletores mini brut; d) 06 movings bean - mínimo 5R; e) 02 canhão seguidor (com 2 operadores); f) 02 máquinas de fumaça; g) 01 mesa de controle DMX; h) Cabeamentos e extensões necessários para ligação do sistema.40 metros linear de Gride Q30. I) 2 diárias Qui.: Ensaio Geral Noturno Sex.: Ensaio Geral: período da manhã e Espetáculo: Noturno.	21.730,27	21.730,27
7	21	SERV	LOCAÇAO DE TELAO MED. 4X2 M Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 4x2 de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB,	5.996,82	125.933,22

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

			Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m		
8	6	SV	TESTEIRA PARA PALCO TELÃO Para palco 12x8 - 21 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 21 metros linear de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m	9.502,00	57.012,00
9	10	SV	LOCAÇÃO DE TELAO MED. 6X3 M Para palco 10x8 - 14 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 6x3 de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m	8.201,36	82.013,60
					722.683,47

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS
(uso obrigatório por todos os proponentes)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2024
PROCESSO Nº ...../2024

OBJETO:

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG..., CPF....., (endereço), propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2024, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

....., ... de ..... de 2024

.....

(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da licitante)

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÕES
(FASE DE HABILITAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2024
PROCESSO Nº ..../2024

Eu ..... (nome completo), representante legal da empresa ..... (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

a) que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021;

b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.

f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2.006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).

g) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021".

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1°, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

....., ... de ..... de 2024.

_____
Nome e assinatura do representante legal
RG nº.....

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takash Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

ANEXO VI
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ..../2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº ___/2024
PROCESSO: Nº _____/2024

Aos _____, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, matrícula funcional nº 127.341, e de outro lado a empresa ..., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ...., situada na Av....., nº..., na Cidade de ..., neste ato representada pelo Sr..., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2024, processo administrativo n.º ..../2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no Termo de Referência, em anexo do edital de Licitação nº ..../2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	quantidade	Unitário	total
1				
2				

3) - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1 Será gerenciador da ata, o Departamento de Licitações.

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Dos limites para as adesões

4.1.9 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.1.10 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.1.11 A adesão à ata de registro d0e preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.1.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5) VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 - O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços;

5.8 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.11 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.13 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.14 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado, poderá:

5.15 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.16 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

5.17 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6) ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7) NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado ao órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

8) REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços. 000129

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9) CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10) DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11) CONDIÇÕES GERAIS

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO.
11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
11.4 Fica eleito o Foro de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
11.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, .. de ... de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

00130

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

.....
.....

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

HB
RODEIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.098.294/0001-88
RUA: AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256 / ÓLEO - SP
FONE: (14) 99726-0476
E-mail: hbrodeios.eventos@gmail.com

PROPOSTA INICIAL

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS,*** a serem realizados pelo período de 12 meses, na Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE**, PEQUENO PORTE: 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa. - 02 microfones sem fio. 01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada. B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO: Especificações: 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA 02 Torres de Sustentação Q30, 3m de altura com base; 01 Controle DMX 256 Canais EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 Máquina de Fumaça Período de locação; Diária = 12horas.		Diária	4	7.157,50	28.630,00
2	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE**, MÉDIO PORTE: a) Sistema de PA: 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta		Diária	12	14.484,16	172.849,92

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

HB
RODEIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.098.294/0001-88
RUA: AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256 / ÓLEO - SP
FONE: (14) 99726-0476
E-mail: hbrodeios.eventos@gmail.com

	de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB. b) Sistema de Fiação: 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c) Console Mixer para P.A.: 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor ? 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. d) Periféricos para Sistema de PA.: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 cassete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. e) Microfones.: 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou						

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

HB
RODEIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.098.294/0001-88
RUA: AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256 / ÓLEO - SP
FONE: (14) 99726-0476
E-mail: hbrodeios.eventos@gmail.com

	similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa. f) Back line: 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) 29 amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. g) Equipe Operacional: No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: Especificações: 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX – 512, Modelo referencial: AVOLITES PEARL 2010/2008, AVOLITE EXPORT 16 Refletores Par LED 3 Watts RGBWA 06 Moving Bean 200 5R 02 Strobos Led DMX 01 Máquina de Fumaça com líquido 40 Metros de treliças de alumínio Q30 com 4 Sleevs Block, 4 sapatas, 4 Pau de carga e 04 Talhas de 1 tonelada. Extensões elétricas e sinal para perfeito funcionamento do Sistema; 01 Chave de distribuição de energia trifásica com no mínimo 125 ampères por fase; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabi de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.					
3	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE;** GRANDE PORTE: a. Sistema de PA: (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas). 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18" com potência admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma		Diária	09	19.256,58	173.309,22

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

HB
RODEIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.098.294/0001-88
RUA: AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256 / ÓLEO - SP
FONE: (14) 99726-0476
E-mail: hbrodeios.eventos@gmail.com

000134

	composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio grave e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potência admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – frequência , com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB. b. Sistema de Fiação: 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c. Console Mixer para P.A: 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. 30 d. Console Mixer para Monitor: 01 (Hum) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phantón power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. e. Periféricos para Sistema de PA: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 cassete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. f. Microfones: 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar),						

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

HB
RODEIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.098.294/0001-88
RUA: AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256 / ÓLEO - SP
FONE: (14) 99726-0476
E-mail: hbrodeios.eventos@gmail.com

000135

	com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa. g. Back line: 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa. h. Equipe Operacional: No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. A. SERVIÇO ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX 512 e 06 Universos com telas Touch modelo referencial: Grand ma on pc command wing; 24 refletores par led 3 watts RGBWA; 12 Refletores par 64 1.000W Foco#5 16 Moving Bean 200 5R 08 Strobos Led DMX 02 Máquinas de Fumaça com líquido; 60 Metros de treliças de alumínio Q30 com 6 Sleevs Block, 06 sapatas, 06 Pau de carga e 06 talhas de 1 Toneladas. Extensões Elétricas e sinal para o perfeito funcionamento do sistema; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabos de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.					
4	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE** PEQUENO PORTE: 04 caixas de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa.		Diária	6	4.760,00	28.560,00

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

HB
RODEIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.098.294/0001-88
RUA: AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256 / ÓLEO - SP
FONE: (14) 99726-0476
E-mail: hbrodeios.eventos@gmail.com

000136

	- 02 microfones sem fio. 01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada.					
5	**SERVIÇO SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO:** a) Sistema de PA: 2 gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 04(quatro) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB, 04 caixas de Deley para serem posicionadas na avenida Paraguaçu. b) Sistema de Fiação: 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. c) Console Mixer para P.A.: 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. d) Periféricos para Sistema de PA.: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava; 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos		Diária	2	7.921,31	15.842,62

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

HB
RODEIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.098.294/0001-88
RUA: AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256 / ÓLEO - SP
FONE: (14) 99726-0476
E-mail: hbrodeios.eventos@gmail.com

000137

	com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, e) Microfones.: 02(dois) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfonés com fio (cápsula SM57ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa; f) Back line: 04 (quatro) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. g) Equipe Operacional: No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.					
6	**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO.** *I. Descrição dos Equipamentos de Sonorização:* a) 04 caixas de som de graves médios e agudos 1000 w b) 02 caixas de sub grave 1000w cada; Obs. Caixas devem ser colocadas em 2 torres laterais a área de encenação e mais 2 torres de deley. c) 01 mesa de som ate 24 canais (digital ou analógica com equalizados); d) 02 microfones sem fio + 02 pedestais; e) 18 microfones Headset (linha profissional) captação mín. 500 m, (Similares AKG, SENHEISER) f) 04 caixas de retorno; j) 01 Notebook ou opção para rodar material de áudio; k) Cabeamentos necessários para ligação dos equipamentos. l) Extensões AC necessárias para ligação dos equipamentos. m) 01 Técnico para montagem e acompanhamento operacional do mesmo e cabeamento para instalação de todo o Sistema de Áudio e AC conforme necessidade. *II. Descrição dos Equipamentos de Iluminação:* a) 30 refletores par led rgbw; b) 06 refletores Led Cob de 200wts;		Diária	1	21.730,27	21.730,27

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

HB
RODEIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.098.294/0001-88
RUA: AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256 / ÓLEO - SP
FONE: (14) 99726-0476
E-mail: hbrodeios.eventos@gmail.com

000138

	c) 04 refletores mini brut; d) 06 movings bean - mínimo 5R; e) 02 canhão seguidor (com 2 operadores); f) 02 máquinas de fumaça; g) 01 mesa de controle DMX; h) Cabeamentos e extensões necessários para ligação do sistema. 40 metros linear de Gride Q30. i) 2 diárias 17/04/25 Qui.: Ensaio Geral Noturno 18/04/25 Sex.: Ensaio Geral: período da manhã e Espetáculo: Noturno.					
7	**LOCAÇÃO DE TELÃO 4x2;** 8 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 4x2 de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,		Diária	21	5.996,82	125.933,22
8	**LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO** TELÃO Para palco 12x8 - 21 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 21 metros linear de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,		Diária	6	9.502,00	57.012,00
9	**LOCAÇÃO DE TELÃO 6x3** Para palco 10x8 - 14 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 6x3 de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31,		Diária	10	8.201,36	82.013,60

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

HB
RODEIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.098.294/0001-88
RUA: AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256 / ÓLEO - SP
FONE: (14) 99726-0476
E-mail: hbrodeios.eventos@gmail.com

000139

	Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,					

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência.

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA

Razão Social: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA

Endereço Completo: RUA AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256 – CENTRO – ÓLEO – SP – CEP 18790-000

CNPJ: 13.098.294/0001-88

Inscrição Municipal/Estadual: Inscrição municipal nº 19/18 / Inscrição estadual nº (ISENTO)

Nome do Responsável: HELIO BENTO

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 20.988.490-3 SSP-SP – CPF: 141.347.688-02 – Data de Nascimento: 14/08/1969

Endereço: RUA AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256 – CENTRO – ÓLEO – SP – CEP 18790-000

Telefone: (14) 99726-0476 – Fax: NÃO POSSUI – e-mail: hbrodeios.eventos@gmail.com

Validade da Proposta: 60 dias corridos

Óleo-SP, 23 de Maio de 2024.

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 13.098.294/0001-88

HELIO BENTO – RG nº 20.988.490-3 SSP-SP / CPF nº 141.347.688-02

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA – ME
NIRE:35225023201
CNPP: 13.098.294/0001-88

2º Alteração Contratual

1. **HELIO BENTO**, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, carteira de identidade nº 20.988.490-3 SSP/SP, C.P.F. nº 141.347.688-02, capaz residente e domiciliado na Rua Augusta Esteves Roque, nº 276, Bairro Centro, Óleo, CEP 18.790-011, estado de São Paulo e;

2. **MATHEUS FERRUCI BENTO**, brasileiro, solteiro, maior, solteiro, empresário, carteira de identidade nº 45.316.508-4 SSP/SP, C.P.F. nº 487.275.588-00, residente e domiciliada na Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, Bairro Centro, na cidade de Óleo, CEP 18.790-011, estado de São Paulo.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, "H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA – ME", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35225023201 em sessão de 05 de janeiro de 2011 e última alteração contratual registrada sob n. 0.295.048/18-9 em sessão de 04 de abril de 2018, com sede na cidade de Óleo, à Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, Centro, na cidade de Óleo, Estado de São Paulo, CEP. 18.790-011, estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 13.098.294/0001-88, tem entre si, justo e contratado, está 2ª. (segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Devido a alteração havida a Sociedade, seu objeto social passa a ser de Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais, produção de shows pirotécnicos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividade de exploração acionadas por meio mecânicos, serviço de sonorização e iluminação, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, aluguéis de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, aluguéis de curta duração de maquinas e equipamentos, sem operador.

2ª – DA ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuídos:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	COTAS	VALOR
Hélio Bento	50%	50.000	R$ 50.000,00
Matheus Ferruci Bento	50%	50.000	R$ 50.000,00
TOTALIZANDO	**100%**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3355307-414.6000/2024 257 pg. 143

DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Os sócios resolvem, por unanimidade, face à deliberação retro aprovada, promover a Consolidação Contratual, dando nova redação ao contrato social da empresa, que, a partir desta data, vigorará com a seguinte redação:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula Primeira – Da denominação, Sede

1.1 A sociedade limitada gira sob a denominação social de **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA**, regendo-se pelo presente contrato e subsidiariamente pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

1.2 A sociedade tem sede no município de Óleo, Estado de São Paulo, à Rua Augusta Esteves Roque, n.º 256, Bairro Centro, CEP 18.790-011.

Cláusula Segunda – Das Filiais e Outras Dependências

2.1 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país por deliberação dos sócios.

Cláusula Terceira - Do Objeto Social

3.1 Seu objeto social será de Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais, produção de shows pirotécnicos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividade de exploração acionadas por meio mecânicos, serviço de sonorização e iluminação, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, aluguéis de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, aluguéis de curta duração de maquinas e equipamentos, sem operador.

Cláusula Quarta - Inicio e Prazo de Duração

4.1 O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPITULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta – Do Capital Social

5.1 O Capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	COTAS	VALOR
Hélio Bento	50%	50.000	R$ 50.000,00
Matheus Ferruci Bento	50%	50.000	R$ 50.000,00
TOTALIZANDO	**100%**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Respostado Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takash Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535367-414.0000/2024-257 pg. 14

Cláusula Sexta - Da Cessão e Transferência das Quotas

6.1 As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Sétima - Da Responsabilidade dos Sócios

7.1 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo, no entanto, solidariamente pela integralização do capital social.

7.2 Os Sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sócias.

CAPITULO III – GERENCIA E ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava - Da administração e Uso da Firma

8.1 A administração da sociedade será por ambos sócios **Hélio Bento e Matheus Ferruci Bento**, isoladamente, com os poderes necessários para a consecução dos objetivos sociais, respondendo a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.
Parágrafo Único – No limites de seus poderes, o sócio administrador, poderá nomear procuradores para a sociedade, estabelecendo no instrumento do mandato os poderes que lhes serão atribuídos.

8.2 Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em Nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio.

CAPITULO IV – DA RETIRADA E DO FALECIMENTO

Cláusula Nona - Do Pró-Labore

9.1 O pró-labore dos administradores será fixado de comum acordo entre os sócios, obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

10.1 No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes.

10.2 Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (6661933) SEI 3535567-414.6660/2024-87 pg. 143

IGP-M(FGV), ou índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

10.3 Em permanecendo apenas um sócio: este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

CAPÍTULO V – EXERCICIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula Décima Primeira - Do Balanço e Prestação de Contas

11.1 No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às cotas do capital social que detiverem.

11.2 Nos quarto meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda – Deliberação Social

12.1 A reunião dos sócios deverá ser anual ou extraordinária. A reunião anual dos sócios deverá ser realizada nos primeiros quatro meses após o termino do exercício social e a reunião extraordinário acontecerá quando os interesse sociais o exigirem.

12.2 As reuniões deverão ser presididas pelo administrador da sociedade, que deverá escolher, dentre os sócios, quem deverá secretariá-lo.

12.3 A reunião anual dos sócios terá o objetivo de:
a) Tomar as contas do administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
b) Designar administradores, quando for o caso;
c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

12.4 Todas a resolução dos quotistas serão tomadas, em qualquer reunião pela totalidade de sócios votantes, ressalvadas as hipóteses legais.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento e Legislação Aplicável

13.1 Os sócios, bem como os administradores ora eleitos, declaram não estar impedidos por lei especial, ou terem sido condenados a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra as normas de defesa de concorrência; contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535567-414.0000029/2024-257 pg. 143

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Quarta – Do Foro

14.1 Fica eleito o Foro Central da Comarca de Pirajú, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Óleo/SP, 15 de Junho de 2023.

HELIO BENTO

MATHEUS FERRUCI BENTO

TESTEMUNHAS:

Léia do Carmo da Silva Filadelfo
RG:24.228.307-X SSP/SP

Beatriz Cristiane Mendonça
RG: 20.084.437-X SSP/SP

JUCESP
29 JUN 2023
AJUNTA - BAURU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
240.998/23-6
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (assinado) SEI 0000000.0000000/0000-00 / pg. 47

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2285023474

NOME
HELIO BENTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20988490 SSP/SP

CPF
141.347.688-02

DATA NASCIMENTO
14/08/1969

FILIAÇÃO
JOSE AUGUSTO BENTO
MARIA APARECIDA BENTO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04368691729

VALIDADE
[illegible]/09/2026

1ª HABILITAÇÃO
27/05/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BERNARDINO DE CAMPOS, SP

DATA EMISSÃO
27/09/2021

Ernesto Mascarenhas Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

84631917578
SPD07269936

PRC 2 PLASTIFICAR

2285023474

SÃO PAULO

00145

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

001146

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8858-3



NÃO PLASTIFICAR

Matheus Ferruci Bento

49422B5A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

45.316.508-4 2 via 26/06/2019

MATHEUS FERRUCI BENTO

HELIO BENTO
ANA LUCIA GARCIA BENTO

MANDURI - SP 03/03/1999

PIRAJU -SP ÓLEO CN:LV:A18 /FLS:282 /Nº00778

487275588/00

Vitor Yamamoto
Delegado de Polícia Diretor da DRDS/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000147

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35225023201		05/01/2011	23/12/2010	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[illegible]8.294/0001-88	RUA AUGUSTA ESTEVES ROQUE	256	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	OLEO	SP	18790-000	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
HELIO BENTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[illegible]A AUGUSTO ESTEVES ROQUE	276	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	OLEO	SP	18800-000	209884903

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
141.347.688-02	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
MATHEUS FERRUCI BENTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA AUGUSTA ESTEVES ROQUE	256	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	OLEO	SP	18790-000	453165084

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
487.275.588-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf
Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 30082 Envio em 10/07/2024 18:35:37

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 335367414.00000233/2024-237 pg. 130

DATA	NÚMERO
27/03/2024	1.073.237/24-2

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225023201
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/04/2024

JUCESP — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

*Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 235162549, quarta-feira, 3 de abril de 2024 às 09:14:19.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535567.414.000002338/2024-237 pg. 131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000149

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.098.294/0001-88 MATRIZ		05/01/2011

NOME EMPRESARIAL
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
H.B. RODEIOS E EVENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTA ESTEVES ROQUE	256	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.790-000	CENTRO	OLEO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HBRODEIOS.EVENTOS@GMAIL.COM	(14) 9726-0476

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2024** às **01:08:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535307.414.00000295/2024-237 pg. 132

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.098.294/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribulções sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:37:24 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2024.
Código de controle da certidão: **AA4F.F2E0.7AE3.93AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.098.294/0001-88
Razão Social: RH RODEIOS E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA NABI ASSAF 88 / VILA TIBIRICA / PIRAJU / SP / 18800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2024 a 26/05/2024

Certificação Número: 2024042702060192044935

Informação obtida em 06/05/2024 23:47:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

000152

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.098.294/0001-88
Certidão nº: 66650364/2023
Expedição: 23/11/2023, às 20:47:53
Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.098.294/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

000153

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.098.294/0001-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24040183452-00
Data e hora da emissão	03/04/2024 19:27:11
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001993) SEI 0335567-41.2024.8.26.0253/2024 257 pg. 136

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

000154

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.098.294

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	56675280	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/05/2024 23:49:58	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO
Rua Angelo Vidotto nº 99 Vila Martins CEP 19790-204 Fone (018) 3557-1211
Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47
Site: pmoleo.sp.gov.br

000155

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS

Número do cadastro do mobiliário: 000834

Inscrição municipal: 19/18

Gênero de atividade: Rodeios e eventos

Nome do contribuinte: H. B. Rodeios e eventos LTDA

Endereço do contribuinte: Rua Augusta Esteves Roque, nº 256

CNPJ: 13.098.294/0001-88

Ressalvado o direito do Município cobrar quaisquer dívidas do respectivo mobiliário que vierem a ser apuradas é **certificado que não constam,** até a presente data, pendências relativas aos impostos e taxas municipais.

Esta certidão refere-se, exclusivamente, à situação do mobiliário perante esta municipalidade.

O referido é verdade e dou fé.

Lançadoria do Município de Óleo/SP, 12 de março de 2024.

Leandro Mattos Vieira
Auxiliar de Serviços Gerais Administrativos

Leandro Mattos Vieira
CPF: 351.475.438-07
Auxiliar de Serviços Gerais Administrativos

Esta certidão é válida até 31/12/2024.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Prefeitura Municipal de Óleo

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

000156

Inscrição Municipal: 19/18

Abertura da Inscrição: 12/04/2018

Código: 000834

Razão Social: H B. RODEIOS E EVENTOS LTDA.

Nº do Alvará: 22

C N P J / C P F: 15.098.294/0001-88

Inscrição Estadual/RG:

Estabelecimento Autorizado a Exercer as Atividades Válido Até a Data de 31/12/2024

Denominação Comercial: H. B. RODEIOS E EVENTOS

Localização: R AUGUSTA ESTEVES ROQUE , 0256,

Bairro: CENTRO

Atividade Exercida: PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

Horário Para Funcionamento:

Detalhamento de Atividade

CNAE	Descrição
9.01-9/01	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
7.99-7/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
7.19-7/01	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
9.01-9/05	Atividades de sonorização e de iluminação
8.2-30-8/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7.73-7/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9.01-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9.21-2/00	Parques de diversão e parques temáticos

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

O presente alvará perderá sua validade ou poderá ser cassado na forma da lei, desde que não cumprida as exigências fiscais ou descaracterização da atividade correspondente.

Óleo - SP, 12 de Março de 2024

Leandro Matos Vieira
CPF: 352.425.638-42
Auxiliar de Serviços Diversos Administrativos

Rua Ângelo Vidoto, 95 - Fone: (14) 3357-1211 CEP 19790-204 Óleo - SP

OLEO210 - LEANDRO MATOS

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Gmail

HB. RODEIOS E EVENTOS HELIO <hbrodeios.eventos@gmail.com>

Solicitação de autorização de evento - Diretor CDA Regional - Solicitação 0109/2024

000157

1 mensagem

gedave@sp.gov.br <gedave@sp.gov.br> 30 de janeiro de 2024 às 10:03
Para: hbrodeios.eventos@gmail.com, marceloseboconsalter@hotmail.com

DEFESA AGROPECUÁRIA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

A H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA,

Foi autorizado o evento ENCONTRO DE COWBOYS a ser realizado em 08/02/2024, no município Arealva, que terá como Responsável(is) Técnico(s) o Sr. Marcelo Leirião Consalter. Código da Solicitação 0109/2024. Código da Aglomeração 350340609420008.

Este e-mail foi gerado automaticamente a partir do sistema GEDAVE. POR FAVOR NÃO RESPONDA.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001538) SEI 0000... / pg. 1

000158

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo
Anotação de Responsabilidade Técnica Eletrônica

1 - Dados do profissional

Nome do profissional	*Número CRMV*	*Formação*
MARCELO LEIRIAO CONSALTER	14855	VETERINÁRIO

2 - Dados do estabelecimento

Razao social	*CNPJ*
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	13.098.294/0001-88

Nome fantasia
Não cadastrado

Celular	*Telefone*	*CRMV Jurídico*
Não cadastrado	Não cadastrado	48768

3 - Endereço da contrante

Endereço

RUA AUGUSTA ESTEVES ROQUE, Nº 256 - CENTRO - ÓLEO - SP - CEP: 18790-011

4 - Informações da ART

Objeto Social da Empresa – (atividades sob responsabilidade técnica)

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUÉIS DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Data de início	*Data de finalização*	*Carga horária semanal*	*Tipo de ART*
18/08/2023	17/08/2024	08:00	CONTRATO/SERVIÇO
	Número da ART	*Data da homologação*	
	ART08088/2023	18/08/2023	

Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA:13098294000188

Assinado de forma digital por H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA:13098294000188
Dados: 2023.08.22 18:57:55 -03'00'

Ass. Contratante

A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QRCODE ao lado ou link: https://crmv-sp.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
Chave de autenticidade: 91620e6e-628d-4489-b24c-359aec70cb2f

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535567-414.0000/2024-257 pg. 161

19/03/2024 **0073939083**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO 000159

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9420568 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.098.294/0001-88, conforme indicação constante do pedido de certidão. **********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de março de 2024.

PEDIDO Nº: ***0073939083***

TJSP SAJ

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230001723
Atividade concluída

000160

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDISON DURANTE JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDISON DURANTE JUNIOR
Registro: 5069938778-SP RNP: 2616173662
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230014542 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/01/2023Baixada em: 11/01/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230222099405
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: H.B.RODEIOS E EVENTOS LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO
RUA ANGELO VIDOTO No.: 95
Complemento: Bairro: VILA MARTINS
Cidade: Óleo UF: SP CEP: 18790204 PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 21/12/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 79.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA PAPA PAULO VI No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Óleo UF: SP CEP: 18790019 PAIS: BRASIL
Data de início: 31/12/2022 Conclusão Efetiva: 01/01/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ARTÍSTICO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Montagem, Instalação e Manutenção de Palcos, 48,00000 metro quadrado, 2) Execução, Montagem, Unidade Geradora de Energia, 1,00000 unidade, 3) Execução, Montagem, Instalação e Manutenção de Lona de Cobertura, 496,00000 metro quadrado, 4) Execução, Montagem, Guarda Corpo, 50,00000 metro.

Observações

ART REFERENTE A MONTAGEM E DESMONTAGEM PROVISORIA E ESTABILIDADE DE ESTRUTURAS DE PALCO E TENDAS EM ESTRUTURA METALICA, MONTADA EM SOLO
ESTAVEL, SENDO UM PALCO COM DIMENSOES DE 8,00 M X 6,00 M (48,00 M²), E SETE TENDAS NAS DIMENSOES DE 8,00 M X 8,00 M (448,00 M²), COBERTOS COM LONAS
ANTICHAMAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LAUDO DO LABORATORIO DE SEGURANÇA AO FOGO/CETAC, RELATORIO DE ENSAIO Nº 1 013 988-203 E
PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E RELATORIO DE ENSAIO Nº 1 013 992-203, DENSIDADE ÓPITICA ESPECIFICA DE FUMAÇA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 50,00 METROS
DE GUARDA CORPO/PROTEÇÃO EM GRADIL METALICO, GERADOR ELETRICO COMPATIVEL COM AS NECESSIDADES DO EVENTO DE REVEILLON A SER REALIZADO NO
DIA 31/12/2022 A 01/01/2023.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230001723
03/03/2023 17:19:32
Autenticação Digital: sakKf1sTCynn1a53lGnl15flTxgF3TsT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro Civil **Edison Durante Junior**, registrado no CREA/SP sob o **n° 5069938778**, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Óleo, conforme **Contrato de n° 73/2022,** celebrado entre a empresa **H.B. Rodeios e Eventos Ltda-ME**, de **CNPJ n° 13.098.294/0001-88** e o Município de Óleo, no período a seguir especificado, cumprindo as exigências de prazo e quantidades, considerada de boa qualidade.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, fornecimento e instalação de equipamentos e estrutura para realização da Festa de Réveillon 2022, sito à Praça Papa Paulo VI, s/n, no município de Óleo, compreendendo os seguintes serviços:

Ítem	Descrição dos itens	Unid.	Qtde
01	Locação e instalação de 01 palco de dimensões 6x8m.	M2	48,00
02	Lona anti-chamas para cobertura de 01 palco 6x8m e 07 tendas 8x8m.	M2	496,00
03	Gradil de proteção do tipo guarda corpo.	M	50,00
04	Locação de 01 gerador elétrico compatível com as necessidades do evento.	UN.	1,00

Responsável Técnico: Edison Durante Junior, Engenheiro Civil.
CREA/SP 5069938778
ART: 28027230230014542

Período de Execução: Início: 31/12/2022
Conclusão: 01/01/2023

Após constatar que os serviços citados acima qualificados foram executados de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **ATESTADO TÉCNICO.**

Prefeitura Municipal de Óleo, 05 de janeiro de 2023.

DIONY VALENTIM DOS SANTOS:32204546828 Assinado de forma digital por DIONY VALENTIM DOS SANTOS:32204546828. Dados: 2023.02.14 08:57:00 -03'00'

Diony Valentim dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5070220616

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ALAMBARI/SP,** pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Dahyr Rachid n.º 1.245, centro, na Cidade de Alambari/SP, CEP: 18.220-000 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.360.420/0001-50, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, **João Paulo Dantas Pinto**, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **H.B RODEIOS E EVENTOS LTDA - ME**, situada junto à Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, Centro, Óleo/SP, Cep: 18.790-000, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 13.098.294/0001-88, endereço eletrônico: hbrodeios.eventos@gmail.com, telefone: (14) 9.9726.0476, nesta oportunidade, sendo representada por seu Procurador, **Sr. Helinelson Ferruci Bento**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito junto ao CPF/MF sob o n.º 429.504.328-16, portador da Carteira de Identidade RG n.º 41.334.903-2 SSP/SP, residente e domiciliado junto à Rua Roraima, n. 100, Jardim São Lucas, Cerqueira César/SP, CEP: 18.767-000, **executou de forma adequada e com observância as especificações previstas e prazos estabelecidos do referido contrato, informamos ainda que nada que desabone, nem qualquer reclamação no que se refere a qualidade dos serviços prestados até a presente data cumpriu satisfatoriamente todos os compromissos ora assumidos referente aos serviços prestados.**

OBJETOS; A contratação de empresa especializada para realização da 19ª Festa do Peão de Alambari/2023 e 31º Aniversário de Emancipação Político Administrativa de Alambari/SP, com fornecimento de estrutura completa de rodeio, incluindo equipamentos, estrutura física, materiais, tropa e mão de obra, que ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de maio, de 2023, no Recinto de Rodeio João Bode, compreendendo ainda a realização prévia do Baile da escolha da Rainha do Rodeio, prevista para ser realizada no dia 07 ou 14 de maio, de 2023 conforme as especificações mínimas.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Disponibilização do local para a realização da Festa do Peão;
2. Fornecimento de arquibancada metálica tubular, com capacidade para 1.500 (mil e quinhentos) a 2.000 (dois mil) pessoas, fechamento com lona e grades de proteção laterais e frontais em tela e bancos de madeira revestidos com vigas "U" com assento de no mínimo 0,70 centímetros, cobertas em toda sua extensão através de pirâmides com lonas antichamas e de acordo com as normas técnicas vigentes;
3. Fornecimento de estrutura para 20 (vinte) a 40 (quarenta) camarotes, com capacidade mínima para 10 (dez) pessoas cada, fechamento com lona e grades de proteção em tela, cobertura por pirâmide, nas dimensões mínimas de 2,0 m x 2,0 m cada um, contando com corredor medindo no mínimo 1,2 m de largura, com decoração preferencialmente em lycra e carpete e de acordo com as normas técnicas vigentes;
4. Fornecimento de 01 (um) palco com estrutura de alumínio medindo, no mínimo, 16,0 m x 14,0 m, com cobertura de lona dupla face, sendo na parte interna na cor preta e na parte externa branca, com proteção lateral, contendo

PAÇO MUNICIPAL ROSA MAQUETA GOMES
Rua Dahyr Rachid, 1245 / Centro / Alambari-SP / CEP: 18.220-000
(15) 3272-9000 www.alambari.sp.gov.br

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.pardguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

02 (duas) áreas de serviços com as dimensões de 4,40 m x 4,40 m, 02 (dois) flyers de, no mínimo, 10 m (dez metros) de altura e de acordo com as normas técnicas vigentes;

5. No mínimo, 1.500 (mil e quinhentos) metros de fechamento com chapas divisórias entre ambientes;

6. Fornecimento de, no mínimo, 02 (dois) camarins em *octanorm* ou similar, com área mínima de 16m² (dezesseis metros quadrados) cada, equipados com ar-condicionado, montados em cima do palco, com piso e carpete, devidamente abastecido conforme as exigências dos artistas contratados;

7. Fornecimento de, no mínimo, 02 (dois) painéis de LED de 10 pixel (real) de resolução mínima modelo outdoor medindo no mínimo 4 m x 3 m, a serem instalados conforme orientação da Prefeitura, com todos os cabos e softwares necessários para transmissão de imagens ao vivo e também toda estrutura de box truss de alumínio para montagem e fixação dos painéis;

8. Fornecimento de, no mínimo, 01 (um) painel eletrônico em LED colorido, medindo aproximadamente 5,0 m x 1,0 m;

9. Fornecimento de infraestrutura para a praça de alimentação, com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) barracas de *octanorm* ou similares, com área mínima de 20m² (vinte metros quadrados) cada, equipadas com cobertura por pirâmides;

10. Deverá ser providenciada a instalação de cobertura em toda a praça de alimentação, com abrangência de, no mínimo, 2.000 m² (dois mil metros quadrados), com pirâmides de, no mínimo, 100 m² (cem metros quadrados) cada, equipadas com lona antichamas, calhas e condutores de águas pluviais em toda a sua extensão;

11. Sinalização com placas indicativas para saídas de emergência, extintores, sanitários, praça de alimentação, estacionamento, camarotes, ambulância, informações e outros de interesse público;

12. Fornecimento de, no mínimo, 06 (seis) catracas eletrônicas reversíveis para controle da entrada dos espectadores no recinto do evento.

13. Fornecimento de 02 (dois) grupos geradores de energia elétrica de, no mínimo, 250 KVA, silenciado 220/127 volts, trifásico, sendo que, a empresa deverá instalar os geradores, mantendo técnicos no local, bem como, fornecimento do combustível (diesel) para o seu funcionamento e ficando ainda responsável por toda a distribuição de energia e iluminação interna do recinto, como no mínimo dois eletricistas de plantão durante a realização do evento;

14. Fornecimento de infraestrutura do tipo "arena" para rodeio e para provas, com área de, no mínimo, 1.000 m² (mil metros quadrados) e 08 (oito) bretes de frente e 04 (quatro) de espera, desembarcador de animais, com o devido fechamento em estrutura metálica tubular e altura mínima de 2,0 m (dois metros) e de acordo com as normas técnicas vigentes;

15. Fornecimento de infraestrutura tipo "querência", com, no mínimo, 12 (doze) divisórias, com capacidade para, no mínimo, 60 (sessenta) animais, em

PAÇO MUNICIPAL ROSA MAGUETA GOMES
Rua Sebastião Rachid, 1245 / Centro / Alambari SP - CEP 18.220-000
(15) 3274-8000 - www.alambari.sp.gov.br

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (00015663)

estrutura metálica tubular e altura mínima de 2,0 m (dois metros) e de acordo com as normas técnicas vigentes;

16. Fornecimento de equipamento tipo "placar de tempo" e "nota", colorido, com aproximadamente 1.0 m x 1.0 m;

17. Fornecimento de tropa com, no mínimo, 30 (trinta) bois, com respectivo certificado de sanidade e GTA (Guia de Transportes de Animais) a serem transportados em caminhões apropriados e deverão receber água e ração durante a permanência nas querências;

18. Os animais utilizados no evento deverão ser registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV. e deverão ser tratados com ração balanceada, sendo-lhes disponibilizado o acesso a bebedouros durante a permanência no recinto nos termos da Lei Federal nº 10.519/2002;

19. Disponibilização de um médico veterinário para atendimento aos animais, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária e providenciar junto ao FDA a liberação das provas com animais e o devido recolhimento das taxas pertinentes, nos termos da Lei Federal nº 10.519/2002;

20. Disponibilização de, no mínimo, 30 (trinta) peões, com seguro obrigatório, com cobertura mínima de R$ 135.000,00 (cento e trinta cinco mil reais), nos termos da legislação vigente;

21. Disponibilização de equipe especializada de salva-vidas com, no mínimo, 02 (duas) pessoas treinadas e habilitadas, com cobertura securitária, nos termos do item 20;

22. Disponibilização de equipe especializada para as atividades de querência com, no mínimo, 08 (oito) pessoas treinadas e habilitadas;

23. Disponibilização de equipe especializada em atividades de arena com, no mínimo, 02 (duas) pessoas treinadas e habilitadas;

24. Disponibilização de equipe especializada em atividades de limpeza e manutenção permanente de sanitários com, no mínimo, 02 (duas) pessoas treinadas e habilitadas;

25. Disponibilização de equipe especializada para a montagem e desmontagem das estruturas com, no mínimo, 15 (quinze) pessoas treinadas e habilitadas;

26. Disponibilização de equipe com, no mínimo, 15 (quinze) brigadistas com treinamento para combate a incêndio e primeiros socorros;

27. Disponibilização de alimentação para as equipes/pessoal, citadas nos itens 20 a 26;

28. Fornecimento de sistema de som e iluminação adequados para o evento;

29. Fornecimento de sistema de som e iluminação adequados e compatíveis com as exigências técnicas de cada apresentação dos artistas contratos pela Prefeitura Municipal de Alambari, devendo ser disponibilizado equipamento compatível ou superior com as seguintes especificações:

29.1. RELEASE TÉCNICO KIT 1 SISTEMA P.A FLY

PAÇO MUNICIPAL ROSA MAGUETA GOMES
Pça Dalva Rabelo, 1245 / Centro / Alambari-SP / CEP: 18.570-000
(15) 3277-9000 - www.alambari.sp.gov.br

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl-paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001588) SEI 0000367-41.0000.0000/2024-207 pg. 10

- ✓ 01 (um) console digidisine MIXRACK ou Yamaha PM5D-RH com case;
- ✓ 01 (um) Furman AC EST. Auto;
- ✓ 01 (uma) fonte estabilizada Auto 2000 Watts 220 V/para 127V;
- ✓ 01 (um) processador digital DBX480 Driver Rack;
- ✓ 01 (um) Crossover Tree Way BSS FDS 318 analógico (stand by);
- ✓ 01 (um) CD player;
- ✓ 01 (um) Intercom (amplificado) P.A./palco;

29.2. SISTEMAS CAIXAS DE P.A. LINE ARRAY NEW BOX (RCF)

- ✓ 24 (vinte e quatro) caixas de graves EAW SB 850;
- ✓ 24 (vinte e quatro) Linc Array NBA 1000;
- ✓ 06 (seis) potenciais de 5000 Watts;
- ✓ 06 (seis) potenciais de 3000 Watts;
- ✓ 06 (seis) potenciais de 1200 Watts ab;

29.3. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO

- ✓ 01 (um) M7CL48 Digital com Slot 24 Vias;
- ✓ 01 (um) processador digital DBX260 Driver Rack;
- ✓ 16 (dezesseis) canais de equalizadores Yamaha 2031 Insert Aux;
- ✓ 04 (quatro) canais Eq. Stand-By;
- ✓ 02 (dois) Sides Feels Duplos EAW SB 850 e KF 750 04 Graves, 04 Two Ways;
- ✓ 12 (doze) monitores EAW SM 400 02 12 Pol. E 01 Titanio;
- ✓ 12 (doze) monitores Clair Bross Sistem;
- ✓ 10 (dez) potenciais de 3000 Watts, 2000 Watts para Monitores, Side, Drums;
- ✓ 02 (dois) cubos Roland Jazz Chorus 120 Italiano;
- ✓ 01 (um) cubo GK 800 com caixas Hartk Sistem 04 Fal 10 e 01 CX Fal 18;
- ✓ 01 (uma) bateria açústica Mapex, com Peles hidráulicas Parcial;
- ✓ 08 (oito) praticáveis de 2.20X1 2.10 2 Alturas 30cm ou 50 cm;
- ✓ 17 (dezessete) Direct Box Passivo;
- ✓ 05 (cinco) Direct Box Ativo;
- ✓ 02 (dois) microfones Shure Beta, sem fio, 07 frequencias variáveis UHF;
- ✓ 01 (um) Set Drums com maleta Sunheiser Mic Clamp;
- ✓ 01 (um) Set Drums Com Maleta Mod. Cad;
- ✓ 01 (um) Mic Para Kick RE 27;
- ✓ 05 (cinco) Mics Eletreto Para Over e Chimbal;
- ✓ 18 (dezoito) Mics SM 57 Shure;
- ✓ 15 (quinze) Mics SM 58 Shure;
- ✓ 16 (dezesseis) Clamps LP Importados;
- ✓ 16 (dezesseis) pedestais girafa;
- ✓ 01 (um) Cue Pre Escuta Aux;
- ✓ 02 (dois) Subs Bateria L.A 118 Ativo;

29.4. SISTEMA DE AC

PAÇO MUNICIPAL ROSA MAGUETA GOMES
Praça Barão 124, / Centro / Alambari - SP - CEP 18.270-000
(15) 3274-9000 - www.alambari.sp.gov.br

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535307.414.00000293/2024-237 pg. 168

- ✓ Estabilizado e aterrado em 01(um) Main Power com painel de instrumentos (fase, neutro e terra). luz independente com cabos de 90 mm 50m.

29.5. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

- ✓ 04 (quatro) Racks HPL 48 Canais Digitais Main Power Digital;
- ✓ 01 (um) Console Digital Mod Avolite 2008 Séries;
- ✓ 08 (oito) Moving Light 575;
- ✓ 08 (oito) Box Truss de Alumínio Mod Felling;
- ✓ 02 (dois) Canhões Seguidores HMI 1200 Watts;
- ✓ 04 (quatro) Racks de Iluminação Digital HPL 12 Canais C/ Maim Power;
- ✓ 100 (cem) Canhões Pares Focos 1 e 5;
- ✓ 24 (vinte e quatro) Loco Light Em Varas de 1.2 MTS;
- ✓ 24 (vinte e quatro) ACL;
- ✓ 12 (doze) Elipsiodais Com Iris;
- ✓ 02 (duas) Máquinas de Fumaça DMX LX 3000;
- ✓ 08 (oito) Mini Brut;
- ✓ 100 (cem) metros de Q 30 Alumínio;

1) Fornecimento de sistema de luz emergencial nos camarotes com, no mínimo, 20 (vinte) lâmpadas;

2) Fornecimento de 02 (dois) canhões de luz seguidores para serem operados e utilizados nas aberturas do rodeio e das apresentações artísticas, com, no mínimo, 1200 (mil e duzentos) watts, cada;

3) Fornecimento de iluminação para a arena, composta por, no mínimo, 12 (doze) torres de *boxtruss*, com 16 (dezesseis) *mini-bruts*, 08 (oito) *moving light* de 500 (quinhentos) watts, 04 (quatro) máquinas de fumaça, 04 (quatro) strobos de 3.000 (três mil) watts, e, para os camarotes, arquibancadas e praça de alimentação com, no mínimo, 40 (quarenta) HDI coloridos de 400 (quatrocentos) watts cada;

4) Execução de 03 (três) bailes "country", com banda típica com palco, som e iluminação, em tenda regularmente fornecida pela empresa contratada, de no mínimo, 20 m x 30 m e boate exclusiva com todo o equipamento de som, iluminação e DJs necessários para os camarotes com cobertura piramidal de, no mínimo, 20 m x 15 m, com piso, para o período de 19 a 21 de maio de 2023, tendo seu início às 00 horas e encerramento até às 04 horas;

5) Disponibilização de 02 (dois) locutores especializados em festas de rodeio, com cobertura securitária, conforme item 20;

6) Disponibilização de 02 (dois) juízes profissionais, especialistas em rodeio, sendo um de arena e um para os bretes, com cobertura securitária, conforme item 20;

7) Montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento;

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535567.414.0000033/2024-237 pg. 169

8) Apresentação do projeto técnico devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros competente e com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do evento, bem como, do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do evento.

9) Recolhimento das ART's - ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em nome do Engenheiro Responsável, com a respectiva aprovação do Corpo de Bombeiros e recolhimentos das taxas necessárias;

10) Instalação de no mínimo 50 (cinquenta) banheiros químicos no recinto da festa, sendo pelo menos 05 (cinco) adaptados aos portadores de necessidades especiais;

11) Premiação aos vencedores do rodeio no valor total mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

12) <u>Tendo em vista que NÃO haverá a cobrança de valores de ingressos para os shows a ser realizados na FESTA DO PEÃO DE ALAMBARI - 2023, no período de 19 a 21 de MAIO de 2023, os valores decorrentes da exploração do estacionamento e da exploração comercial da área interna do recinto (Área VIP, Camarote, Praça de Alimentação e Parque de Diversões) serão arrecadados e recebidos direta e unicamente pela empresa contratada, ficando estabelecido os seguintes valores a título de preço máximo a ser praticado pela mesma:</u>

a) ÁREA VIP - Até R$ 100,00 (cem) reais por dia para todos os dias do evento;

b) ESTACIONAMENTO - Até R$ 30,00 (trinta) reais para todos os dias do evento;

c) CAMAROTES - Até R$ <u>2.000,00</u> (dois mil) reais para todos os shows, com ingressos já inclusos, sendo que deverão ter capacidade para acomodar até 10 (dez) pessoas e ainda 01 (uma) vaga para o estacionamento.

30. A Contratada deverá ainda promover o **Baile da escolha da Rainha do Rodeio, a ser realizado no dia 07 ou 14 de maio de 2023**, no Paço Municipal, situado na Rua Dahyr Rachid, n. 1245, centro, cidade de Alambari/SP, disponibilizando toda a estrutura para tal, bem como o concurso da escolha a ser realizado no próprio Baile, após seletiva prévia das candidatas. O Baile da escolha Rainha do Rodeio deverá conter a estrutura mínima abaixo indicada:

1) DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO (PA, MONITOR, PERIFÉRICOS, BACK-LINE E DEMAIS ITENS) para realização do Baile da escolha da Rainha do Rodeio:

A) - Sistema de sonorização P.A e Monitor.

PAÇO MUNICIPAL ROSA MAGUETA GOMES
Rua Dahyr Rachid, 1245 / Centro / Alambari-SP / CEP 18.570-000
(15) 3274 9000 - www.alambari.sp.gov.br

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Enviado em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em "https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf"

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535567-414.0000/2024-257 pg. 176

- ✓ 01 Console de Monitor com 24 vias e 48 canais;
- ✓ 01 Processadores Digitais para o PA;
- ✓ 01 P.A. linc array 04 células por lado com 02 falantes de 12 de 400w e 01 drive de 150w + 08 SUBgrave SB850 FZ;
- ✓ 02 amplificadores de 5000;
- ✓ 02 amplificadores de 3000;
- ✓ 02 amplificadores de 600;
- ✓ 02 amplificadores de 2000 para os monitores;
- ✓ 04 monitores SM 222;
- ✓ 01 Sub Drum SB 850;
- ✓ 01 Bateria completa;
- ✓ 01 Amplificador de baixo 01 caixa 8x10 ou 1x15;
- ✓ 01 amplificador de guitarra com 01 caixa de 4x12;
- ✓ 02 Praticáveis 2.00 x 1.00 com saia lateral na cor preta;
- ✓ 01 Microfone Beta 52;
- ✓ 08 Microfone SM 57;
- ✓ 03 Microfones SM 81;
- ✓ 03 Microfones e604;
- ✓ 02 Microfones Superlux 81;
- ✓ 08 Microfone SM 58;
- ✓ 02 Microfone Wireless Shure SM58 beta;
- ✓ 16 D.I.;
- ✓ 30 Pedestais para microfones.

• Cabos a acessórios para conexão dos equipamentos.

• Incluso Cabos e acessórios para a interligação dos referidos equipamento. Transporte, montagem e desmontagem.

• A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), cia do equipamento, visando o bom andamento do evento no decorrer do evento, se assim for necessário.

2) DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ESTRUTURA DE GRID E DEMAIS ITENS) para o Baile da Escolha da Rainha do Rodeio;

A) - Sistema de iluminação e Palco Q30.

- ✓ 01 Palco em box truss medindo 7.00 x 5.00, com trave no meio,e 2 mtrs em cada laiteral para acoplamento de P.A. sendo incluida em anexo na parte frontal uma passarela em formato "T" no mesmo nivel do palco para que as candidatas a Rainha do Rodeio possam desfilar;
- ✓ 01 Console Avolites Pearl 2010;
- ✓ 06 Bean 5R;
- ✓ 12 Par led 3W RGBW;
- ✓ 12 Par 64 #5;
- ✓ 01 maquina fumaça com ventilador;

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535367-414.0660233/2024 257 pg. 171

- ✓ 02 minis brut 04 lâmpadas;
  - Cabos a acessórios para conexão dos equipamentos.
  - Incluso Cabos e acessórios para a interligação dos referidos equipamento. Transporte. montagem e desmontagem.

3) Instalação de no mínimo 6 (seis) banheiros químicos no recinto da festa, sendo pelo menos 02 (dois) adaptados aos portadores de necessidades especiais;

31. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), cia do equipamento, visando o bom andamento do evento no decorrer do evento, se assim for necessário;

32. Contratação de SHOW REGIONAL, para o Baile da Escolha da Rainha, previsto para ser realizado dia 07 ou 14 de maio de 2023, no local de realização do evento do Baile da escolha da Rainha do Rodeio.

Sem mais, firmamos o presente Atestado na forma da lei.

Adriano Aparecido de Oliveira

Diretor do Departamento municipal de Administração

Prefeitura municipal de Alambari/SP

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535367-414.0000/2024-257 pg. 172

DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Rua Pedro de Toledo, 1333 - Vila São Domingos – CEP 18690-000
Fone: (14) 3848-1127 – (14) 3848-2559
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63 - E-mail: esporte@itatinga.sp.gov.br
E-mail:secretaria@itatinga.sp.gov.br - Site: www.itatinga.sp.gov.br

000170

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de certidão de acervo técnico com atestado) que a empresa **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.098.294/0001-88,** prestou a Prefeitura Municipal de Itatinga **CNPJ Nº 46.634.127/0001-63,** os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO.:

Ata 60/2023 - Oriunda do Processo licitatório n° 138/2023

Pregão Presencial n°34/2023

Período de realização de serviços: Evento dos 127 anos da cidade de Itatinga

DADOS DA OBRA / SERVIÇO:

Endereço: Pedro de Toledo, 1333 – Vila São Domingos.

Cidade: Itatinga - SP, CEP 18691-004

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Fernando Carlos Rochel Correa – CPF 365 427 408 05, ocupando do cargo de Diretor de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura

OBJETO: PALCO DE SHOW 14 METROS X 12 METROS, GRADIL METÁLICO 2 METROS X 1,20 METROS, FECHAMENTO METÁLICO, SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO ÁREA DE SHOW, PAINÉIS DE LED, GERADORES DE ENERGIA DE 260 KVA A 280KVA E 180KVA, ESTRUTURA DE CAMAROTES E CATRACAS DE ACESSO.

Declaro que até o presente, não há fatos supervenientes que desabonem a empresa, no que diz respeito a sua conduta técnica e de prestação de serviço dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Itatinga 30 de janeiro 2024

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itatinga.1doc.com.br/verificacao/D7BE-25E5-C81E-01EB e informe o código D7BE-25E5-C81E-01EB
Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535567.414.00000295/2024-237 pg. 173

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D7BE-25E5-C81E-01EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA (CPF 365.XXX.XXX-05) em 30/01/2024 15:21:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itatinga.1doc.com.br/verificacao/D7BE-25E5-C81E-01EB

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO Nº 60/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

Por este instrumento, por um lado o MUNICÍPIO DE ITATINGA, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. 46.634.127/0001-63, com sede à Rua Nove de Julho nº. 304, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor JOÃO BOSCO BORGES, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Eugênio Santiago, 280, Vila Nova Itatinga, Itatinga-SP, portador da cédula de identidade RG nº. 58.162.891-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 565.309.946-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 13.098.294/0001-88, com sede na rua Augusta Esteves Roque, n. 256, Centro, CEP 18.790-000, na cidade de Óleo/SP, tel. (14) 99726-0476 / (14) 99650-4755, e-mail hbrodeios.eventos@gmail.com , representada por HELINELSON FERRUCI BENTO, procurador, portador do RG 41334903-02 SSP-SP e do CPF 429.504.328-16, residente e domiciliado na rua Roraima, n. 100, Jardim São Lucas, CEP 18.767-000, na cidade de Cerqueira César/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem registrar os preços decorrentes do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 138/2023, PREGÃO PRESENCIAL nº. 034/2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de estruturas e serviços para o evento 127 anos de Itatinga, conforme especificações constantes do anexo I deste Edital.

A CONTRATADA se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, segundo o termo de referência solicitado, na conformidade do **Pregão Presencial nº. 034/2023** que, com todos os documentos constantes do **Processo Licitatório nº. 138/2023**, integram este instrumento de contrato, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**PALCO DE SHOW 14 METROS X 12 METROS** DIMENSÕES GERAIS – 14 metros de frente, por 12 metros de profundidade e piso de 1,60 metros a 2,0 metros de altura do solo. Teto com altura mínima de 5,5 metros; PISO – Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval de 20 mm pintado na cor preto fosco, antiderrapante. Com capacidade de carga igual ou superior a 500kg/m (estático), conforme normalização da ABNT. COBERTURA - Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação acima de 2.500 kg, redonda, coberta com lona tipo antichamas; ESCADA - Escada traseira ou lateral, em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou	1	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	R$ 22.000,00	**R$ 22.000,00**

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (000155) SEI 000155 / 000155 - pg. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

	acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT e do corpo de bombeiros. FECHAMENTO DE SAIA DO PALCO - Toda a "saia do palco" (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em tecido ou lona preta. ESTRUTURA PARA FLY P.A - 02 (duas) Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 1.000 kg (cada); ÁREA DE SERVIÇO – 02 (duas) áreas de serviços da cor branca, com fechamentos laterais, cobertas por lona antichamas de 5 x 5 metros; HOUSE-MIX – A House Mix deve estar no máximo à 25 metros do palco e deverá estar coberta. Incluindo praticável de no mínimo 2 metros x 2 metros, com no máximo à 50cm de altura, cobertura branca, e a estrutura deverá ser tubular de duralumínio ou aço galvanizado com medidas mínimas de 4 metros x 4 metros. CAMARIM - Dimensões de 5m x 5m, fechamentos e piso. Empresa ficará responsável por encargos fiscais, transportes, alimentação, montagem e desmontagem. Deverá apresentar ART da decoração e tecidos, conforme normas da ABNT; A contratada deverá apresentar a cada pedido por parte da contratante, o comprovante de registro do CREA e a ART correspondente, 05 dias após a data de notificação por parte da contratante ESCADA - Escada traseira ou lateral, em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT e do corpo de bombeiros. FECHAMENTO DE SAIA DO PALCO - Toda a "saia do palco" (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em tecido ou lona preta. ESTRUTURA PARA FLY P.A - 02 (duas) Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 1.000 kg (cada); ÁREA DE SERVIÇO – 02 (duas) áreas de serviços da cor branca, com fechamentos laterais, cobertas por lona antichamas de 5 x 5 metros; HOUSE-MIX – A House Mix deve estar no máximo à 25 metros do palco e deverá estar coberta. Incluindo praticável de no mínimo 2 metros x 2 metros, com no máximo à 50cm de altura, cobertura branca, e a estrutura deverá ser tubular de duralumínio ou aço galvanizado com medidas mínimas de 4 metros x 4 metros. CAMARIM - Dimensões de 5m x 5m, fechamentos e piso. Empresa ficará responsável por encargos fiscais, transportes, alimentação, montagem e desmontagem. Deverá apresentar ART da decoração e tecidos, conforme normas da ABNT; A contratada deverá apresentar a cada pedido por parte da contratante, o comprovante de registro do CREA e a ART correspondente, 05 dias após a data de notificação por parte da contratante				
2	**GRADIL METÁLICO 2 METROS X 1,20**	350	H.B.	R$	R$

Respondido Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0000006) SEI 2023.0.[illegible] / pg. 2/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

000174

	METROS Gradil de proteção de 2 metros x 1,20 metros (pode conter medida superior, nunca inferior), estruturas em aço (ou material de qualidade similar), com pés de apoio, em formato de grade, com suporte para encaixe entre as peças (encaixes padronizados presos nas próprias peças, que forma uma barreira) e o material deve estar em bom estado de conservação. As estruturas deverão disponibilizadas para uso com 1 (um) dia de antecedência da data de início do evento; A contratada será responsável entrega e recolhimento da estrutura; A contratada deverá apresentar ART da estrutura com 15 dias de antecedência do início do evento.	metros	RODEIOS E EVENTOS LTDA	23,50	**8.225,00**
3	**FECHAMENTO METÁLICO** Fechamento metálico de 2 metros x 2 metros em chapas de aço galvanizado a ser utilizado no recinto de festas, requadrados e reforçados em estruturas de metal com travamentos, apoio em metal de alta resistência e com escoras tipo "mão francesa"; As estruturas deverão estar montadas e prontas para uso com 1 (um) dia de antecedência da data de início do evento; A empresa será responsável pela montagem e desmontagem com base apresentação de croqui do evento; A empresa fará a montagem do fechamento disponibilizando portões de acesso com a estrutura; A contratada deverá apresentar ART da estrutura com 15 dias de antecedência do início do evento.	550 metros	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	R$ 37,00	**R$ 20.350,00**
4	**SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO ÁREA DE SHOW** Som e iluminação de palco compatível com os artistas programados para o evento, de acordo com rider técnico de cada dupla apresentada conforme anexo a esse edital. A empresa contratada deverá apresentar ART do sistema de iluminação.	1	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	R$ 64.000,00	**R$ 64.000,00**
5	**02 (DOIS) GERADORES DE ENERGIA DE 260 KVA A 280KVA**, de 127v a 220v (PARA USO IMEDIATO), blindado, silencioso com transmissão automática, estacionário com 04 x 20 metros de cabos. **01 (UM) GERADOR DE ENERGIA DE 180KVA**, de 127v a 220v (STAND BY) blindado, silencioso com transmissão automática, estacionário com 04 x 20 metros de cabos. Com custos com combustível, instalação e operador por conta da contratada; A contratada deverá disponibilizar técnico/operado para uso do equipamento durante todo evento; Disponibilizar 100 metros de cabo de energia extra, com base, a necessidade da organização do evento. Duração de 12 horas de atendimento. A contratada deverá apresentar ART do grupo do moto gerador e atestado de abrangência com 15 dias de antecedência do início do evento	3	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	R$ 7.400,00	**R$ 22.200,00**

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 30883 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001588) SEI 0001588.000002/2024-19 pg. 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

6	**ESTRUTURA DE CAMAROTES** Capacidade no mínimo 120 camarotes (divididos em 2 blocos de no mínimo 62 camarotes, em 4 andares cobertos), com base ao croqui do evento; Capacidade para 10 pessoas, cada camarote; Estrutura deverá ser metálica, autotravante, com piso antiderrapante, com escadas de acesso. Conforme Decreto Estadual 63911/2018 e IT 12/19. Cada Camarote na dimensão 2,50m x 2,50m, guarda corpo dianteiro com 1,20m, laterais, fundos com 1,80m e corredor medindo 1,2m de largura; Fechamento laterais com lona e grades de proteção em tela Cobertura para 4 plataformas de Camarotes; A empresa deverá instalar iluminação em todos os espaços. Decoração por conta da empresa contratada, preferencialmente em lycra (podendo ser nas cores azul royal, azul França, preto ou laranja) - em lycra em toda sua extensão. A estrutura deverá atender as exigências estruturais para aprovação de AVCB para eventos; Deverá apresentar ART da decoração e tecidos, conforme normas da ABNT; A contratada deverá apresentar a cada pedido por parte da contratante, o ART da estrutura correspondente, 05 dias após a data de notificação por parte da contratante;	1	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	R$ 99.000,00	**R$ 99.000,00**
7	**CATRACAS DE ACESSO** A empresa deverá fornecer 29 Catracas, sendo (20 catracas para entrada e saída de público, com contador mecânico e painel de quantidade de público, 06 catracas nos Camarotes A/B e 03 Balada com leitores de Código de Barras); As catracas devem contar com as seguintes especificações: Modelo gabinete; Três braços inox; Unidirecional; Plataforma de fixação; Piso antiderrapante metálico; Contador mecânico interno; Sistema de contagem de público; Leitores de Qr Cod e Cod Barras; Sofware de controle de acesso e gerar relatórios;	29	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	R$ 704,00	**R$ 20.416,00**
9	**PAINÉIS DE LED** A empresa irá disponibilidade 02 (duas) Painéis de Led medindo 4 metros x 3 metros cada – na resolução P3.9.1 outdoor. Além de 01 Processadora de vídeo com 4 saídas, 01 Computador dedicado com o programa Resolume arena versão atualizada, 01 Sistema de grid para sustentação e fixação dos painéis em formato de trave medindo 6x4 em treliça q30 (para cada painel), 01 Técnico dedicado para os 4 dias. Além de todos cabos, conexões necessárias para transmissão ao vivo do evento.	2	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	R$ 12.000,00	**R$ 24.000,00**

A **CONTRATADA** se obriga e se compromete a obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos quando da entrega dos itens supramencionados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global da presente ata de registro de preços é de **R$ 280.191,00 (duzentos e oitenta mil, cento e noventa e um reais)**.

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA:13098294000188 Assinado de forma digital por H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA:13098294000188 Dados: 2023.07.11 11:36:44 -03'00'

Chefe do Executivo | Assessoria Jurídica

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 28882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535307.414.0000029/2024-25 / pg. 176

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A execução dos serviços se dará em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. - As despesas decorrentes desta licitação onerarão as dotações do orçamento de 2023, nas seguintes rubricas:

02.00.00 – Poder Executivo;
02.05.00 – Diretoria Geral de Educação;
02.05.01 – Fundo Municipal de Educação;
12.3610013.2020 – Manutenção Geral do Ensino Fundamental;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

02.00.00 – Poder Executivo;
02.05.00 – Diretoria Geral de Educação;
02.05.01 – Fundo Municipal de Educação;
12.3650017.2024 – Manutenção Geral das Creches;
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

02.00.00 – Poder Executivo;
02.05.00 – Diretoria Geral de Educação;
02.05.01 – Fundo Municipal de Educação;
12.3650018.2025 – Manutenção Geral do Ensino Pré-Escola;
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

Durante a vigência deste contrato não haverá qualquer tipo de reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

6.1 O presente contrato poderá ser alterado, por acordo entre as partes e com as devidas justificativas, objetivando a manutenção econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.

6.2. Poderá ser alterado também quando quaisquer tributos ou encargos legais forem criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do objeto do presente contrato, a Contratada obriga-se a prestar os serviços seguindo rigorosamente a proposta ofertada, normas técnicas em vigor, e das demais disposições pertinentes aos produtos a serviços a serem fornecidos:

7.2. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535567-414.0000/2024-257 pg. 175

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

7.3. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pelo objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas sua responsabilidade;

7.4. Levar, imediatamente, ao conhecimento do gestor do contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

7.5. Manter, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1 Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA;

8.1.2 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto.

8.1.3. Designar mediante ato próprio servidor para acompanhar a execução do contrato;

8.1.4 Fornecer a qualquer tempo e com máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

8.1.5 Assegurar-se da boa qualidade dos serviços fornecidos, verificando sempre o seu bom desempenho;

8.1.6 Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de igual objeto do instrumento contratual, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município de Itatinga;

8.1.7 Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Município de Itatinga.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. De acordo com o objeto do contrato previsto na Cláusula Primeira, o pagamento será feito após o recebimento definitivo do objeto pelo gestor do contrato, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal que deverá constar o número do Processo 138/2023 e Pregão Presencial nº 034/2023 e apresentação dos documentos necessários.

9.2. O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária indicada pela **CONTRATADA**, Banco Bradesco, Agência 2070, Conta corrente 09896-5 ou ainda em boleto bancário à Prefeitura Municipal de Itatinga, endereçando ao departamento responsável pelo pagamento (Art. 1º. Incisos I e II do Decreto Municipal 1.626 de maio de 2009).

9.3. Em caso de pagamento por boleto a Licitante só poderá emitir os mesmos após entrega total do objeto, sob pena de devolução, sem ônus para Prefeitura.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data da

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535567-414.0000/2024-257 pg. 186

reapresentação.

9.5. Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pelo CONTRATADO ensejará a suspensão do pagamento.

9.6. A Prefeitura Municipal de Itatinga reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento contratual.

9.7. A CONTRATADA também arcará com os tributos e impostos que não foram incluídos em sua proposta vencedora, qualquer que seja a sua esfera de competência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. As sanções aplicáveis aos contratados são aquelas previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.

10.2. O descumprimento, total ou parcial, de obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

10.3. Poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da CONTRATANTE:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor global do contrato pelo atraso na entrega do objeto que ultrapassar 03 (três) dias da respectiva ordem, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

10.3.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato caso a adjudicatária não cumpra com alguma das obrigações assumidas, salvo por motivo de força maior reconhecido pela CONTRATANTE;

10.3.4. Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois anos,

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o próprio Município de Itatinga;

10.4. As multas referidas neste item poderão serão cobradas na forma da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.5. O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Departamento de Contabilidade comunicará à CONTRATADA.

10.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo legal, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.7. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. A vigência do presente Contrato iniciar-se-á a partir da data de sua assinatura, vigorando por 12 (doze) meses de 06/07/2023 a 05/07/2024, sem prejuízo das garantias legais, podendo ser prorrogado nos termos legais mediante a celebração de Termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535567.414.000002/2024-37 pg. 101

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

12.1. A **CONTRATANTE** publicará o extrato do Contrato na Imprensa, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADO direito** a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

15.1. A **CONTRATADA** manterá durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

16.1 A **CONTRATADA** assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

16.2 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

16.3 A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à Legislação trabalhista, tributária, previdenciária ou securitária e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade, cabe exclusivamente à CONTRATADA.

16.4 A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência, de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS

17.1. Constituirá encargo exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, lucro e outras despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

18.1. Qualquer alteração deste Contrato só poderá ser efetuada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

19.1. O presente contrato de prestação de serviço está sendo celebrado com suporte na Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 1.487/07, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e demais legislações correlatas que regulamentam a licitação na

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA:13098294000188 Assinado de forma digital por H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA:13098294000188 Dados: 2023.07.11 11:37:37 -03'00'

Chefe do Executivo | Assessoria Jurídica

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21709/21709_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535567.414.0000293/2024 257 pg. 182

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

modalidade de Pregão Presencial e subsidiariamente nas normas descritas na Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95 e 9.648/98.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO EDITAL

20.1. O presente contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Presencial nº. **034/2023**, ou seja, o referido Edital e seus anexos, bem como a proposta da Contratada, fazem parte integrante deste Contrato, **independentemente** de transcrição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

21.1. A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeita às sanções previstas na legislação brasileira.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

22.1. Constatadas irregularidades no fornecimento do objeto contratual, o CONTRATANTE poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

22.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

22.3. A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviço fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

22.4. A qualidade da estrutura e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final do veículo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. O foro competente para dirimir quaisquer conflitos de interesses porventura emergentes desta contratação é o do Foro de Itatinga – SP, como determina a norma inserta no §2º, do artigo 55, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

24.1 A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a **CONTRATADA** deverá:

a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**;

b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação,

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535567.414.00000253/2024-257 pg. 183

divulgação ou perda acidental ou indevida;

c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**;

d) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados;

24.2 Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações;

24.2.1 Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

24.3 A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA;

25.4 A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais de que trata a Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Toda a gestão do contrato será realizada de forma eletrônica a através da plataforma "Itatinga Digital", disponível em http://itatinga.1doc.com.br/atendimento, de forma que todos os atos processuais, comunicações, notificações, intimações, envio de

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 0335567-414.2023.8.26.0238 / pg. 184

documentos, serão realizadas exclusivamente através da plataforma, não sendo aceitos documentos de forma física.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram obrigando-se por si, seus sucessores ou herdeiros.

Itatinga, 06 de julho de 2023

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA:13098294000188
Assinado de forma digital por H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA:13098294000188
Dados: 2023.07.11 11:38:18 -03'00'

HELINELSON FERRUCI BENTO
H.B. Rodeios e Eventos LTDA

Testemunhas:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

Conforme previsto nas Instruções do Tribunal de Contas, o Contrato deve vir acompanhada do Termo de Ciência e Notificação.

Chefe do Executivo | Assessoria Jurídica

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 0333567-414.0000/2024-237 pg. 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

000183

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2023

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA**
CONTRATADO: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO Nº: 60/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de estruturas e serviços para o evento 127 anos de Itatinga, conforme especificações constantes do anexo I deste Edital.
ADVOGADO Nº OAB (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Itatinga, 06 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: João Bosco Borges
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 565.309.946-53

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA:13098294000188
Assinado de forma digital por H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA:13098294000188
Dados: 2023.07.11 11:39:00 -03'00'

Chefe do Executivo | Assessoria Jurídica

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 2023.0001212-1 / pg. 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacad@itatinga.sp.gov.br

Nome: João Bosco Borges
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 565.309.946-53
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: João Bosco Borges
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 565.309.946-53
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: HELINELSON FERRUCI BENTO
Cargo: procurador
RG 41334903-02 SSP-SP CPF 429.504.328-16
Endereço: Roraima, n. 100, Jardim São Lucas, CEP 18.767-000, Cerqueira César/SP
E-mail: hbrodeios.eventos@gmail.com
Telefone(s): (14) 99726-0476 / (14) 99650-4755
Assinatura: _____ H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA:13098294000188 Assinado de forma digital por H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA:13098294000188 Dados: 2023.07.11 11:39:15 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: João Bosco Borges
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 565.309.946-53
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA
Cargo: Responsável pela Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
CPF: 365.427.408-05
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Observação: Além da assinatura do presente Termo de Ciência e Notificação, no ato da assinatura contratual, para atendimento das instruções do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa junto ao CadTCESP: link https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp

Manual pode ser acessado pelo link:
https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/pdf/Manual_CadTCESP_Cadastro_Pessoa_Fisica_v1.0.pdf

Chefe do Executivo | Assessoria Jurídica

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535507-414.0000/2024-257 pg. 167

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITATINGA
CNPJ Nº: 46.634.127/0001-63
CONTRATADA: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 13.098.294/0001-88
ATA DE REGISTRO: 60/2023
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de **estruturas e serviços para o evento 127 anos de Itatinga**, conforme especificações constantes do anexo I deste Edital.

VALOR: R$ 280.191,00 (duzentos e oitenta mil, cento e noventa e um reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: Itatinga, 06 de julho de 2023.
RESPONSÁVEL:
João Bosco Borges - Prefeito Municipal
Email: gabinete@itatinga.sp.gov.br
Assinatura: _____

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA:13098294000188
Assinado de forma digital por H.B RODEIOS E EVENTOS LTDA:13098294000188
Dados: 2023.07.11 11:40:24 -03'00'

Chefe do Executivo | Assessoria Jurídica

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3333567-414.0000/2023 / pg. 188

000186

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230231076445

1. Responsável Técnico

EDISON DURANTE JUNIOR
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2616173662**
Registro: **5069938778-SP**
Empresa Contratada: **H.B.RODEIOS E EVENTOS LTDA-ME**
Registro: **2252400-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITATINGA** CPF/CNPJ: **46.634.127/0001-63**
Endereço: **Rua NOVE DE JULHO** Nº: **304**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Itatinga** UF: **SP** CEP: **18690-000**
Contrato: Celebrado em: **06/07/2023** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **280.191,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua PEDRO DE TOLEDO** Nº: **1333**
Complemento: Bairro: **VILA SÃO DOMINGOS**
Cidade: **Itatinga** UF: **SP** CEP: **18690-000**
Data de Início: **20/07/2023**
Previsão de Término: **23/07/2023**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução					
1	Execução de instalação	de estrutura metálica	para fins diversos	550,00000	metro
	Execução de instalação	de estrutura metálica	para fins diversos	350,00000	metro
	Execução de instalação	de estrutura metálica	para palcos	168,00000	metro quadrado
	Execução de instalação	de estrutura metálica		50,00000	metro quadrado
	Execução de instalação	de estrutura metálica		1360,00000	metro quadrado
	Execução de instalação	de sistemas de iluminação		1,00000	unidade
	Execução de instalação	de instalações elétricas em baixa tensão		220,00000	volt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A RESPONSABILIDADE TECNICA PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CAMAROTES (1.360 M²), PALCO (168,00 M²) E CAMARINS (50,00 M²) DESMONTAVEIS. ESSA ART ATESTA A ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS METALICAS MONTADAS E DA ESTABILIDADE COMPACTAÇÃO DO SOLO ONDE FORAM MONTADAS AS ESTRUTURAS. REFERENTE A
MONTAGEM DE 350 METROS LINEARES DE GRADIL METALICO E 550 METROS LINEARES DE FECHAMENTO METÁLICO, CAMAROTES, PALCO E CAMARINS COBERTOS COM LONA ANTI-CHAMAS CONFORME ENSAIO IPT Nº 1 013 992-203 E ENSAIO IPT Nº 1 013 988-203. REF. RESP. TÉCNICA PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA SOM E ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE SHOW. EVENTO TEMPORÁRIO "127 ANOS DE ITATINGA" DE 20/07/2023 A 23/07/2023.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

000187

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE AVARÉ

8. Assinaturas

Declaro

Documento assinado digitalmente
EDISON DURANTE JUNIOR
Data: 14/07/2023 07:20:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDISON DURANTE JUNIOR - CPF: 370.991.538-46

MUNICÍPIO DE ITATINGA - CPF/CNPJ: 46.634.127/0001-63

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 254,59 Registrada em: 13/07/2023 Valor Pago R$ 254,59 Nosso Número: 28027230231076445 Versão do sistema

Impresso em: 14/07/2023 07:15:40

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takash Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

000188

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230231063353

1. Responsável Técnico

CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA
Título Profissional: **Engenheiro Eletricista** RNP: **2602914061**
Registro: **0682499398-SP**
Empresa Contratada: Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itatinga** CPF/CNPJ: **46.634.127/0001-63**
Endereço: **1ª Rua 9 de Julho** Nº: **304**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Itatinga** UF: **SP** CEP: **18690-000**
Contrato: Celebrado em: **11/07/2023** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **2.000,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **1ª Rua Pedro de Toledo** Nº: **1333**
Complemento: Bairro: **Vila São Domingos**
Cidade: **Itatinga** UF: **SP** CEP: **18690-000**
Data de Início: **20/07/2023**
Previsão de Término: **23/07/2023**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Outro** Código:
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Itatinga** CPF/CNPJ: **46.634.127/0001-63**

4. Atividade Técnica

		Quantidade	Unidade
Execução			
1	**Instalação de equipamento de máquinas elétricas de baixa tensão**	**740,00000**	**quilovolt-ampére**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART refere-se a instalação de 02 geradores de energia de 280 kvA, de 127 a 220 Volts para uso imediato, blindado, silencioso, com entrada automática e 01 gerador de 180 kvA de 127 a 220 Volts (standy By),blindado, silencioso com entrada automática, esses equipamentos são para fornecer energia quando necessária na festa de 127 anos da cidade de Itatinga. Esta ART não tem responsabilidade nenhuma sobre parte elétrica do evento apenas os geradores citados acima.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

000189

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE OURINHOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ourinhos 12 de Julho de 2023

Local data

CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA - CPF: 145.742.208-56

Prefeitura Municipal de Itatinga - CPF/CNPJ: 46.634.127/0001-63

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 96,62 Registrada em: 12/07/2023 Valor Pago R$ 96,62 Nosso Número: 28027230231063353 Versão do sistema

Impresso em: 12/07/2023 15:52:57

CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA:14574220856

Assinado digitalmente por CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA:14574220856
DN: cn=CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA:14574220856, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Instituto Fenacon RFB
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2023-07-12 15:59:03-00

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os fins e efeitos que se fizerem necessários, que a empresa **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.098.294/0001-88, estabelecida na Rua Augusta Esteves Roque, n. 256, Bairro Centro, Óleo/SP, prestou serviços no ano de 2024, referente ao Pregão Presencial 001/2024, com objeto Contratação de empresa para serviços de locação de palco, galpão/barracão, tendas, torres de delay, monitoramento, gerador, banheiro químico, segurança privada, brigadista e guarda-vidas civil, para o Carnaval 2024, conforme descriminado abaixo:

Item	Especificação	Diárias	Vlr. Unit.
1	**BANHEIROS QUÍMICOS**: 20 (vinte) banheiros químicos com limpeza e manutenção diária.	4	R$ 5.000,00
2	**GALPÃO/BARRACÃO**: 1 (um) galpão/barracão medindo 12,00m x 18,00 m e 1 (um) galpão/barracão medindo 12,00m x 23,00m, ambos com pé direito de altura tendo no mínimo 7 m, estrutura de alumínio Q30, acabamento em perfil de alumínio coberto com lona branca antichama/antimofo, travamento com cintos e catracas. Toda estrutura deverá possuir ART, e presença do Engenheiro responsável no(s) dia(s) da(s) vistoria(s) da Polícia Militar.	4	R$ 11.250,00
3	**PALCO**: 1 (um) palco medindo 12,00 m de largura x 10,00 m de profundidade x 7,00 m de altura, com lona antichamas, haste para PA, piso de palco 12,00 m x 10,00 m, com 1,60 de altura, acarpetado, com guarda corpo, escada de acesso com corrimão, com 1 camarim de 5,00 m x 5,00 m, com fechamento. Toda estrutura deverá possuir ART, e presença do Engenheiro responsável no(s) dia(s) da(s) vistoria(s) da Polícia Militar.	4	R$ 6.225,00
4	**TORRES DE DELAY**: 4 (quatro) torres de delay, contendo em cada uma, 4 caixas de médio agudo tipo LINE ARRAY, 1 alto falante de 12" e 2 drivers de 1", sendo as caixas bi amplificadas com alto falantes de 600W e drivers de 80W. Todo o cabeamento para a ligação e funcionamento das torres serão de responsabilidade da CONTRATADA. As torres deverão ser montadas em treliças modelo Q30.	4	R$ 3.750,00
5	**MONITORAMENTO**: Serviço Monitoramento com 1 kit de DVR, com 08 câmeras de alta definição, com 1 técnico nos dias de evento com gravação dos pontos instalados e fornecimento das imagens no final do evento para o Contratante, para evento CARNALAGO 2024, nos dias 9 a 12 de fevereiro de 2024.	4	R$ 3.750,00
6	**TENDAS**: 11 (onze) tendas de dimensão de 5,00 x 5,00 m, tensionada, formato de chapéu de bruxa, com lona antichama, Altura mínima do pé direito de 3,30 m, com fechamento lateral em 3 faces, em chapa galvanizada. Toda estrutura deverá possuir ART, e presença do Engenheiro responsável no(s) dia(s) da(s) vistoria(s) da Polícia Militar.	4	R$ 3.750,00
7	**GERADOR**: 1 (um) grupo moto gerador a diesel, de 260 KVA, com diesel incluso, para atender 4 dias de carnaval, com	4	R$ 5.750,00

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001933) SEI 3535567.414.0000295/2024-237 pg. 193

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

shows, tendas, galpão e iluminação. Operação em stand-by.

VALOR GLOBAL R$ 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais)

ATESTAMOS, AINDA, que a empresa, **até a presente data**, prestou os serviços nos prazos acordados.

Sendo verdade, firmamos o presente atestado.

Prefeitura de Manduri, 15 de Fevereiro de 2024

José Onivaldo Justi
PREFEITO MUNICIPAL

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001999) SEI 0335367-414.0000/2024-257 pg. 154

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ: 46.223.756/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000192

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.294/0001-88, estabelecida na RUA AUGUSTA ESTEVES ROQUE, nº 256, bairro Centro, na cidade de Óleo Estado de SP, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**, CNPJ nº 46.223.756/0001-09, DISPÕE DE TODA ESTRUTURA E RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIOS, COM FORNECIMENTO DE TODA ESTRUTURA (LOCAÇÃO COMPONENTES PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DA FESTA, ILUMINAÇÃO DE ARENA, PALCOS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, SOM E ILUMINAÇÃO DO PALCO E RODEIO, FECHAMENTO, TELÕES DE LED, ARENA), ENCONTRANDO-SE APTA A PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, **Prazo de execução do contrato 10/04/2023 à 09/06/2023, o valor do contrato R$ 309.000,00, e o número da Nota Fiscal, 27, 28 emissão 18/04/2023.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tejupá, em 10 de Maio de 2023.

LUCAS DE SOUZA CESTARO
CPF nº 439.259.598-66

R. Alexandre Absy, nº. 585 – CEP. 18.830-000 -Fone: (14)3385-3200

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

LOTE 02

ITENS	QUANTIDADES DIÁRIAS	DESCRIÇÃO
		LOCAÇÃO COMPONENTES PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DA FESTA. Locação de 3 grupos moto geradores a diesel, de 260KVA, com diesel incluso, para atender 5 dias de rodeio, shows e praça de alimentação. Montagem de sistemas de iluminação de emergência, iluminação das tendas, iluminação dos camarotes e arquibancadas, estacionamentos e bretes com todos os cabeamentos necessários.
01	05 DIÁRIAS	Sistema de distribuição de energia com os cabeamentos necessários e quadros de disjuntores para alimentação de barracas e stands, um quadro de distribuição com cabeamentos no palco e rodeio para atender energização de som e iluminação. Fornecimento de TRT para sistema de toda a parte elétrica do recinto e geradores. Deverá ser disponibilizado 3 eletrecistas em sistema de plantão 24 horas

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

02	05 DIARIAS	1. **ILUMINAÇÃO DE ARENA** - 12 postes modelo bengala em box-truss alumínio linha p30. - 12 max-brut de seis lâmpadas com potência de 1000 watts por lâmpada. - 12 par led rgb de 36leds (para decoração dos postes behgalas). - 02 main power contendo 02 modulos dimmer de doze canais cada (um operando e o segundo de reserva). - 01 mega cabo de 50 metros modelo pp tripolar 95mm para alimentação geral - 03 cabos de 70 mm de espessura de 50 m cada para alimentação geral. - 12 moving-head modelo bean 230 /r. - 01 mesa de iluminação modelo avolite pearl 2010. - 50 pares led modelo optpar rgbwa de 18 leds de 15 watts por led (usado para decoração - iluminação cênica para coberturas de lendas e cenário). - 06 transmissores dmx wireless 2.4 ghz. - Cabeamento para alimentação individual dos refletores max-brut (com diversos tamanhos obedecendo criterio de distância com tolerância adequada de alimentação). - 04 maquinas de fumaça de 02 mil watts cada com cooler acoplado para dispersão uniforme de efeitos de fumaça. **OBS: todos itens relacionados devidamente inspecionado antes de qualquer evento e manutenção periódica.**

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Lote 05

ITENS	QUANTIDADES DIÁRIAS	DESCRIÇÃO
01	05 DIÁRIAS	**PALCO:** Modelo CONCHA medindo 16,00 m de largura (boca) por 14,00 m de profundidade, contendo 01 área de serviço na medida de 4,00 x 3,00 m, 01 house mix na frente medindo 3,60 m por 2,10m, 02 andaimes de 8,00 m na medida de 2,00 x 2,00 m, 02 camarins de octanorme medindo 4,00 x 3,00 m com ar condicionado. Palco deverá ser montado em cima dos bretes (querência), com ART.
02	05 DIÁRIAS	**CAMAROTES:** O mínimo de 64 (sessenta e quatro) camarotes, com cobertura tipo chapéu de bruxa 5,00 x 5,00m, com capacidade mínima de 8 (oito) pessoas cada, fechado com lonas e grades de proteção em tela, nas dimensões de 2,50 x 2,50 m, contando com corredor, medindo 1,00 m de largura, de estrutura metálica tubular galvanizada, com ligações formadas por engates, rosáceas e cunhas, com a devida ART.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

03	05 DIÁRIAS	**ARQUIBANCADAS:** Fornecimento de arquibancada, com 12 degraus de 35 m de comprimento cada, em estrutura metálica, sendo 01(uma) passarela, com início do primeiro do nível do chão, com 1,50 m de largura e quebra-degraus entre intervalos dos assentos da arquibancada. Assento antiderrapante ,medindo 0,80 m de largura, encaixes de fixadores dos degraus com pinos, escada de acesso com 2,45 m de largura e espelho de degraus de 30 cm, parapeito de 1,30 m de altura, grade de proteção de 2,00 m de altura na traseira com intervalos de vão livre de 15 cm, sendo toda a ferragem galvanizada, com travamento em grades, pinos e sapatas de sustentação de 30 x 30 cm, coberta em toda sua extensão com tendas tipo pirâmide com lona branca antichama, iluminadas com no mínimo 08 lâmpadas HQI coloridas, obedecendo todas as Normas da ABNT, com ART.
04	05 DIÁRIAS	**SOM E ILUMINAÇÃO DO PALCO E RODEIO:** Sistema de som, iluminação e telões de LED compatíveis com a realização de show ao ar livre, seguindo as exigências técnicas de cada apresentação artística (rider técnico) **conforme Anexo XI do edital**, que serão realizadas na 12ª FESTA DO PEÃO DE TEJUPA E 10ª FESTA DO MELHOR CAFE DO BRASIL, nos dias 19 a 23 de Abril de 2023, no Recinto de Exposição "João Caldensi" na Cidade de Tejupá/SP.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

05	05 DIÁRIAS	**FECHAMENTO:** Locação e instalação de 1.200 m lineares de chapa galvanizada de 2,00 m de largura, para fechamento do recinto de festa medindo no mínimo 2,10 m de altura.
06	05 DIÁRIAS	**2 TELÕES DE LED:** Fornecimento de 2 Telões em tecnologia de LED, medindo no mínimo 4x3 m com resolução de 5 pixels com todos os cabo , de softwares necessários para a transmissão de imagem ao vivo e também e toda estrutura de Box truss de alumínio para montagem dos painéis com fornecimento de técnicos para montagem e desmontagem, bem como técnico de operação durante todo período do evento, com fornecimento ao final do evento da produção em vídeo editada em mídia digital DVD ou pen-drive personalizada com apresentação da ART na 12ª FESTA DO PEÃO DE TEJUPÁ E 10ª FESTA DO MELHOR CAFÉ DO BRASIL, nos dias 19 a 23 de Abril de 2023, no Recinto de Exposição "João Galdensi" na Cidade de Tejupá/SP.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

07	05 DIARIAS	**ARENA:** - Fornecimento de infraestrutura do tipo "arena" para rodeio e para provas, com área de, no mínimo, 700 m² (setecentos metros quadrados), com o devido fechamento em estrutura metálica tubular e altura mínima de 2,2 m. Disponibilização de equipe especializada para a montagem e desmontagem das estruturas com, no mínimo, 10 (dez) pessoas treinadas e habilitadas; OBS: Despesas diretas e indiretas, tais como, mas não se limitando: frete, alimentação, hospedagem serão por conta da CONTRATADA.

SEGUE SERVICO PRESTADO DE ACORDO COM O ATESTADO.

Tejupa, em 10 de Maio de 2023.

LUCAS DE SOUZA CESTARO
CPF nº 439.259.598-66

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

PREFEITURA DE
ADRIANÓPOLIS
O TRABALHO CONTINUA
GESTÃO 2021 - 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA H.B RODEIOS E EVENTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.098.294/0001-88 ,DISPÕE DE TODA ESTRUTURA E RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIOS, COM FORNECIMENTO DE TODA ESTRUTURA (Palco com Camarins , Camarotes montados, arquibancada, Touros etc..), ENCONTRANDO-SE APTA A PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS.

A EMPRESA H.B RODEIOS E EVENTOS LTDA. , TEVE VÍNCULO CONTRATUAL COM A PREFEITURA PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIO NA FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS 62 ANOS DO MUNICÍPIO, TENDO CUMPRIDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS, NÃO HAVENDO PORTANTO NADA QUE DESAPROVE SUA CONDUTA.

SENDO O QUE HAVIA A DECLARAR.

ADRIANÓPOLIS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

FABIO CARRIEL DE SOUZA:86113534987

Assinado de forma digital por FABIO CARRIEL DE SOUZA:86113534987
Dados: 2023.01.13 17:43:26 -03'00'

FÁBIO CARRIEL DE SOUZA

Secretario Municipal de Planejamento e Finanças

Portaria n. 471/2010

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAIS, 115 – CEP 83.490-000 – CENTRO – ADRIANOPOLIS/PR – FONE/FAX (041) 3678-1509 e 3678-1319
pm@adrianopolis.pr.gov.br
CNPJ 76.105.642/0001-17

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Alambari/SP, 23 de junho de 2021.

Assunto: Referente a Carta Convite n° 001/2022 – Processo Administrativo n° 141/2022 – Contrato Administrativo n° /2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI/SP,** com sede na Rua Dahyr Rachid, n° 1.245, centro, em Alambari/SP – CEP: 18.220-000, inscrita no CNPJ sob n° 67.360.420/0001-50, pelo Prefeito em exercício o Sr. João Paulo Dantas Filho, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa: **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ n° 13.098.294/0001-88, estabelecida na Rua Augusta Esteves Roque, n° 256, Centro, no Município de Óleo/SP – CEP: 18.790-000, ***"executou de forma adequada e com observância das especificações previstas e prazos estabelecidos do referido Contrato, informamos ainda que nada que desabone, nem qualquer reclamação no que se refere a qualidade dos serviços prestados até a presente data cumpriu satisfatoriamente todos os compromissos ora assumidos referente aos serviços prestados",*** como por objeto de: "contratação de empresa especializada para realização da 18ª Festa do Peão de Alambari/2022 e 30º Aniversário de Emancipação Político Administrativa de Alambari/SP, com fornecimento de estrutura completa de rodeio, incluindo equipamentos, estrutura física, materiais, tropa e mão de obra, que ocorrerá nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2022, no Recinto de Rodeio João Bode, compreendendo ainda a realização prévia do Baile da escolha da Rainha do Rodeio, o que foi realizada no dia 07 ou 14 de maio, de 2022, conforme especificações no Termo de Referência abaixo mencionado:

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA:

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Este termo de referência tem por objetivo descrever pormenorizadamente a infraestrutura mínima necessária para a realização da **18ª Festa do Peão de Alambari/2022** e **30º Aniversário de Emancipação Político Administrativa de Alambari/SP**, com fornecimento de estrutura completa de rodeio, incluindo equipamentos, estrutura física, materiais, tropa e mão de obra, que ocorrerá nos dias **19, 20 e 21 de maio**, de 2022, no Recinto de Rodeio João Bode, compreendendo ainda a realização prévia do **Baile da escolha da Rainha do Rodeio**, prevista para ser realizada no dia **07 ou 14 de maio**, de 2022, de acordo com a conveniência da Contratante, conforme segue:

I - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

a) Limpeza do Recinto antes e após o final dos dias de evento;

b) Ligação de água no recinto para o recinto do evento;

c) Energia elétrica para atendimento das barracas da Praça de Alimentação;

d) Plantão de Atendimento Médico com 1 (uma) ambulância e equipe médica;

e) Contratação de 3 (três) shows com artistas renomados, que nesta oportunidade sugerimos: FELIPE ARAUJO, BRUNO & BARRETO e FERNANDO & SOROCABA; para a realização do evento nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2022.

f) Policiamento do Local;

g) Expedição da Ordem de Serviço;

h) Manutenção da fiscalização necessária para acompanhamento dos serviços inclusive, no que se refere ao comércio ambulante nas imediações do recinto do evento;

i) Efetuar os pagamentos que forem devidos em razão das obrigações assumidas;

j) Realizar a divulgação do evento.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.barraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 355357.414.0000295/2024-237 pg. 264

II - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

1. Disponibilização do local para a realização da Festa do Peão;
2. Fornecimento de arquibancada metálica tubular, com capacidade para 1.500 (mil e quinhentos) a 2.000 (dois mil) pessoas, fechamento com lona e grades de proteção laterais e frontais em tela e bancos de madeira revestidos com vigas "U" com assento de no mínimo 0,70 centímetros, cobertas em toda sua extensão através de pirâmides com lonas antichamas e de acordo com as normas técnicas vigentes;
3. Fornecimento de estrutura para 20 (vinte) a 40 (quarenta) camarotes, com capacidade mínima para 10 (dez) pessoas cada, fechamento com lona e grades de proteção em tela, cobertura por pirâmide, nas dimensões mínimas de 2,0 m x 2,0 m cada um, contando com corredor medindo no mínimo 1,2 m de largura, com decoração preferencialmente em lycra e carpete e de acordo com as normas técnicas vigentes;
4. Fornecimento de 01 (um) palco com estrutura de alumínio medindo, no mínimo, 16,0 m x 14,0 m, com cobertura de lona dupla face, sendo na parte interna na cor preta e na parte externa branca, com proteção lateral, contendo 02 (duas) áreas de serviços com as dimensões de 4,40 m x 4,40 m, 02 (dois) flyers de, no mínimo, 10 m (dez metros) de altura e de acordo com as normas técnicas vigentes;
5. No mínimo, 1.500 (mil e quinhentos) metros de fechamento com chapas divisórias entre ambientes;
6. Fornecimento de, no mínimo, 02 (dois) camarins em *octanorm* ou similar, com área mínima de 16m² (dezesseis metros quadrados) cada, equipados com ar-condicionado, montados em cima do palco, com piso e carpete, devidamente abastecido conforme as exigências dos artistas contratados;
7. Fornecimento de, no mínimo, 02 (dois) painéis de LED de 10 pixel (real) de resolução mínima modelo outdoor medindo no mínimo 4 m x 3 m, a serem instalados conforme orientação da Prefeitura, com todos os cabos e softwares necessários para transmissão de imagens ao vivo e também toda estrutura de box truss de alumínio para montagem e fixação dos painéis;
8. Fornecimento de, no mínimo, 01 (um) painel eletrônico em LED colorido, medindo aproximadamente 5,0 m x 1,0 m;

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 3535367.414.0000029532024-237 pg. 283

9. Fornecimento de infraestrutura para a praça de alimentação, com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) barracas de *octanorm* ou similares, com área mínima de 20m² (vinte metros quadrados) cada, equipadas com cobertura por pirâmides;

10. Deverá ser providenciada a instalação de cobertura em toda a praça de alimentação, com abrangência de, no mínimo, 2.000 m² (dois mil metros quadrados), com pirâmides de, no mínimo, 100 m² (cem metros quadrados) cada, equipadas com lona antichamas, calhas e condutores de águas pluviais em toda a sua extensão;

11. Sinalização com placas indicativas para saídas de emergência, extintores, sanitários, praça de alimentação, estacionamento, camarotes, ambulância, informações e outros de interesse público;

12. Fornecimento de, no mínimo, 06 (seis) catracas eletrônicas reversíveis para controle da entrada dos espectadores no recinto do evento.

13. Fornecimento de 02 (dois) grupos geradores de energia elétrica de, no mínimo, 250 KVA, silenciado 220/127 volts, trifásico, sendo que, a empresa deverá instalar os geradores, mantendo técnicos no local, bem como, fornecimento do combustível (diesel) para o seu funcionamento e ficando ainda responsável por toda a distribuição de energia e iluminação interna do recinto, como no mínimo dois eletricistas de plantão durante a realização do evento;

14. Fornecimento de infraestrutura do tipo "arena" para rodeio e para provas, com área de, no mínimo, 1.000 m² (mil metros quadrados) e 08 (oito) bretes de frente e 04 (quatro) de espera, desembarcador de animais, com o devido fechamento em estrutura metálica tubular e altura mínima de 2,0 m (dois metros) e de acordo com as normas técnicas vigentes;

15. Fornecimento de infraestrutura tipo "querência", com, no mínimo, 12 (doze) divisórias, com capacidade para, no mínimo, 60 (sessenta) animais, em estrutura metálica tubular e altura mínima de 2,0 m (dois metros) e de acordo com as normas técnicas vigentes;

16. Fornecimento de equipamento tipo "placar de tempo" e "nota", colorido, com aproximadamente 1,0 m x 1,0 m;

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takash Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 3535367.414.0000023552024-257 pg. 2

17. Fornecimento de tropa com, no mínimo, 30 (trinta) bois, com respectivo certificado de sanidade e GTA (Guia de Transportes de Animais) a serem transportados em caminhões apropriados e deverão receber água e ração durante a permanência nas querências;

18. Os animais utilizados no evento deverão ser registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV, e deverão ser tratados com ração balanceada, sendo-lhes disponibilizado o acesso a bebedouros durante a permanência no recinto nos termos da Lei Federal nº 10.519/2002;

19. Disponibilização de um médico veterinário para atendimento aos animais, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária e providenciar junto ao EDA a liberação das provas com animais e o devido recolhimento das taxas pertinentes, nos termos da Lei Federal nº 10.519/2002;

20. Disponibilização de, no mínimo, 30 (trinta) peões, com seguro obrigatório, com cobertura mínima de R$ 135.000,00 (cento e trinta cinco mil reais), nos termos da legislação vigente;

21. Disponibilização de equipe especializada de salva-vidas com, no mínimo, 02 (duas) pessoas treinadas e habilitadas, com cobertura securitária, nos termos do item 20;

22. Disponibilização de equipe especializada para as atividades de querência com, no mínimo, 08 (oito) pessoas treinadas e habilitadas;

23. Disponibilização de equipe especializada em atividades de arena com, no mínimo, 02 (duas) pessoas treinadas e habilitadas;

24. Disponibilização de equipe especializada em atividades de limpeza e manutenção permanente de sanitários com, no mínimo, 02 (duas) pessoas treinadas e habilitadas;

25. Disponibilização de equipe especializada para a montagem e desmontagem das estruturas com, no mínimo, 15 (quinze) pessoas treinadas e habilitadas;

26. Disponibilização de equipe com, no mínimo, 15 (quinze) brigadistas com treinamento para combate a incêndio e primeiros socorros;

27. Disponibilização de alimentação para as equipes/pessoal, citadas nos itens 20 a 26;

28. Fornecimento de sistema de som e iluminação adequados para o evento;

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 335356.7414.0000295/2024-25 / pg. 267

29. Fornecimento de sistema de som e iluminação adequados e compatíveis com as exigências técnicas de cada apresentação dos artistas contratos pela Prefeitura Municipal de Alambari, devendo ser disponibilizado equipamento compatível ou superior com as seguintes especificações:

29.1. RELEASE TÉCNICO KIT 1 SISTEMA P.A FLY

- ✓ 01 (um) console digidisine MIXRACK ou Yamaha PM5D-RH com case;
- ✓ 01 (um) Furman AC EST. Auto;
- ✓ 01 (uma) fonte estabilizada Auto 2000 Watts 220 V/para 127V;
- ✓ 01 (um) processador digital DBX480 Driver Rack;
- ✓ 01 (um) Crossover Tree Way BSS FDS 318 analógico (stand by);
- ✓ 01 (um) CD player;
- ✓ 01 (um) Intercom (amplificado) P.A./palco;

29.2. SISTEMAS CAIXAS DE P.A. LINE ARRAY NEW BOX (RCF)

- ✓ 24 (vinte e quatro) caixas de graves EAW SB 850;
- ✓ 24 (vinte e quatro) Line Array NBA 1000;
- ✓ 06 (seis) potenciais de 5000 Watts;
- ✓ 06 (seis) potenciais de 3000 Watts;
- ✓ 06 (seis) potenciais de 1200 Watts ab;

29.3. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO

- ✓ 01 (um) M7CL48 Digital com Slot 24 Vias;
- ✓ 01 (um) processador digital DBX260 Driver Rack;
- ✓ 16 (dezesseis) canais de equalizadores Yamaha 2031 Insert Aux;
- ✓ 04 (quatro) canais Eq. Stand-By;
- ✓ 02 (dois) Sides Feels Duplos EAW SB 850 e KF 750 04 Graves, 04 Two Ways;
- ✓ 12 (doze) monitores EAW SM 400 02 12 Pol. E 01 – Titanio;
- ✓ 12 (doze) monitores Clair Bross Sistem;
- ✓ 10 (dez) potenciais de 3000 Watts, 2000 Watts para Monitores, Side, Drums;
- ✓ 02 (dois) cubos Roland Jazz Chorus 120 Italiano;
- ✓ 01 (um) cubo GK 800 com caixas Hartk Sistem 04 Fal 10 e 01 CX Fal 18;
- ✓ 01 (uma) bateria acústica Mapex, com Peles hidráulicas Parcial;
- ✓ 08 (oito) praticáveis de 2.20X1 2.10 2 Alturas 30cm ou 50 cm;

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/05/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takash Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 3535307.414.0000295/2024-237 pg. 208

- ✓ 17 (dezessete) Direct Box Passivo;
- ✓ 05 (cinco) Direct Box Ativo;
- ✓ 02 (dois) microfones Shure Beta, sem fio, 07 frequencias variáveis UHF;
- ✓ 01 (um) Set Drums com maleta Sunheiser Mic Clamp;
- ✓ 01 (um) Set Drums Com Maleta Mod. Cad;
- ✓ 01 (um) Mic Para Kick RE 27;
- ✓ 05 (cinco) Mics Eletreto Para Over e Chimbal;
- ✓ 18 (dezoito) Mics SM 57 Shure;
- ✓ 15 (quinze) Mics SM 58 Shure;
- ✓ 16 (dezesseis) Clamps LP Importados;
- ✓ 16 (dezesseis) pedestais girafa;
- ✓ 01 (um) Cue Pre Escuta Aux;
- ✓ 02 (dois) Subs Bateria L.A 118 Ativo;

29.4. SISTEMA DE AC

- ✓ Estabilizado e aterrado em 01(um) Main Power com painel de instrumentos (fase, neutro e terra), luz independente com cabos de 90 mm 50m.

29.5. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

- ✓ 04 (quatro) Racks HPL 48 Canais Digitais Main Power Digital;
- ✓ 01 (um) Console Digital Mod Avolite 2008 Séries;
- ✓ 08 (oito) Moving Light 575;
- ✓ 08 (oito) Box Truss de Alumínio Mod Felling;
- ✓ 02 (dois) Canhões Seguidores HMI 1200 Watts;
- ✓ 04 (quatro) Racks de Iluminação Digital HPL 12 Canais C/ Maim Power;
- ✓ 100 (cem) Canhões Pares Focos 1 e 5;
- ✓ 24 (vinte e quatro) Loco Light Em Varas de 1.2 MTS;
- ✓ 24 (vinte e quatro) ACL;
- ✓ 12 (doze) Elipsiodais Com Iris;
- ✓ 02 (duas) Máquinas de Fumaça DMX LX 3000;
- ✓ 08 (oito) Mini Brut;
- ✓ 100 (cem) metros de Q 30 Alumínio;

1) Fornecimento de sistema de luz emergencial nos camarotes com, no mínimo, 20 (vinte) lâmpadas;

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takash Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001334) SEI 3535367-414.0000029/2024 v.37 pg. 203

2) Fornecimento de 02 (dois) canhões de luz seguidores para serem operados e utilizados nas aberturas do rodeio e das apresentações artísticas, com, no mínimo, 1200 (mil e duzentos) watts, cada;

3) Fornecimento de iluminação para a arena, composta por, no mínimo, 12 (doze) torres de *boxtruss*, com 16 (dezesseis) *mini-brutts*, 08 (oito) *moving light* de 500 (quinhentos) watts, 04 (quatro) máquinas de fumaça, 04 (quatro) strobos de 3.000 (três mil) watts, e, para os camarotes, arquibancadas e praça de alimentação com, no mínimo, 40 (quarenta) HDI coloridos de 400 (quatrocentos) watts cada;

4) Execução de 03 (tres) bailes "country", com banda típica com palco, som e iluminação, em tenda regularmente fornecida pela empresa contratada, de no mínimo, 20 m x 30 m e boate exclusiva com todo o equipamento de som, iluminação e DJs necessários para os camarotes com cobertura piramidal de, no mínimo, 20 m x 15 m, com piso, para o período de 19 a 21 de maio de 2022, tendo seu início às 00 horas e encerramento até às 04 horas;

5) Disponibilização de 02 (dois) locutores especializados em festas de rodeio, com cobertura securitária, conforme item 20;

6) Disponibilização de 02 (dois) juízes profissionais, especialistas em rodeio, sendo um de arena e um para os bretes, com cobertura securitária, conforme item 20;

7) Montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento;

8) Apresentação do projeto técnico devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros competente e com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do evento, bem como, do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do evento.

9) Recolhimento das ART's - ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em nome do Engenheiro Responsável, com a respectiva aprovação do Corpo de Bombeiros e recolhimentos das taxas necessárias;

10) Instalação de no mínimo 50 (cinquenta) banheiros químicos no recinto da festa, sendo pelo menos 05 (cinco) adaptados aos portadores de necessidades especiais;

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 às 15:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takash Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://apl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/apl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 3535307-414.0000023/2024-23 pg. 2

11) Premiação aos vencedores do rodeio no valor total mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

12) **Tendo em vista que NÃO haverá a cobrança de valores de ingressos para os shows a ser realizados na FESTA DO PEÃO DE ALAMBARI - 2022, no período de 19 a 21 de MAIO de 2022, os valores decorrentes da exploração do estacionamento e da exploração comercial da área interna do recinto (Área VIP, Camarote, Praça de Alimentação e Parque de Diversões) serão arrecadados e recebidos direta e unicamente pela empresa contratada, ficando estabelecido os seguintes valores a título de preço máximo a ser praticado pela mesma:**

a) ÁREA VIP - Até R$ 100,00 (cem) reais por dia para todos os dias do evento;

b) ESTACIONAMENTO - Até R$ 30,00 (trinta) reais para todos os dias do evento;

c) CAMAROTES - Até R$ 2.000,00 (dois mil) reais para todos os shows, com ingressos já inclusos, sendo que deverão ter capacidade para acomodar até 10 (dez) pessoas e ainda 01 (uma) vaga para o estacionamento.

30. A Contratada deverá ainda promover o **Baile da escolha da Rainha do Rodeio, a ser realizado no dia 07 ou 14 de maio de 2022**, no Paço Municipal, situado na Rua Dahyr Rachid, n. 1245, centro, cidade de Alambari/SP, disponibilizando toda a estrutura para tal, bem como o concurso da escolha a ser realizado no próprio Baile, após seletiva prévia das candidatas. O Baile da escolha Rainha do Rodeio deverá conter a estrutura mínima abaixo indicada:

1) DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO (PA, MONITOR, PERIFÉRICOS, BACK-LINE E DEMAIS ITENS) para realização do Baile da escolha da Rainha do Rodeio;

A) - Sistema de sonorização P.A e Monitor.

- ✓ 01 Console de Monitor com 24 vias e 48 canais;
- ✓ 01 Processadores Digitais para o PA;
- ✓ 01 P.A. line array 04 células por lado com 02 falantes de 12 de 400w e 01 drive de 150w + 08 SUBgrave SB850 FZ;
- ✓ 02 amplificadores de 5000;

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 17:
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 0335567-414.2024.8.26.0238 / pg. 211

- ✓ 02 amplificadores de 3000;
- ✓ 02 amplificadores de 600;
- ✓ 02 amplificadores de 2000 para os monitores;
- ✓ 04 monitores SM 222;
- ✓ 01 Sub Drum SB 850;
- ✓ 01 Bateria completa;
- ✓ 01 Amplificador de baixo 01 caixa 8x10 ou 1x15;
- ✓ 01 amplificador de guitarra com 01 caixa de 4x12;
- ✓ 02 Praticáveis 2,00 x 1,00 com saia lateral na cor preta;
- ✓ 01 Microfone Beta 52;
- ✓ 08 Microfone SM 57;
- ✓ 03 Microfones SM 81;
- ✓ 03 Microfones e604;
- ✓ 02 Microfones Superlux 81;
- ✓ 08 Microfone SM 58;
- ✓ 02 Microfone Wireless Shure SM58 beta;
- ✓ 16 D.I.;
- ✓ 30 Pedestais para microfones.

• Cabos a acessórios para conexão dos equipamentos.

• Incluso Cabos e acessórios para a interligação dos referidos equipamento, Transporte, montagem e desmontagem.

• A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), cia do equipamento, visando o bom andamento do evento no decorrer do evento, se assim for necessário;

2) DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ESTRUTURA DE GRID E DEMAIS ITENS) para o Baile da Escolha da Rainha do Rodeio;

A) - Sistema de iluminação e Palco Q30.

- ✓ 01 Palco em box truss medindo 7,00 x 5,00, com trave nó meio,e 2 mtrs em cada lateral para acoplamento de P.A, sendo incluída em anexo na parte frontal uma passarela em formato "T" no

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takash Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

mesmo nível do palco para que as candidatas a Rainha do Rodeio possam desfilar;

- ✓ 01 Console Avolites Pearl 2010;
- ✓ 06 Bean 5R;
- ✓ 12 Par led 3W RGBW;
- ✓ 12 Par 64 #5;
- ✓ 01 maquina fumaça com ventilador;
- ✓ 02 minis brut 04 lâmpadas;

- Cabos a acessórios para conexão dos equipamentos.
- Incluso Cabos e acessórios para a interligação dos referidos equipamento, Transporte, montagem e desmontagem.

3) Instalação de no mínimo 6 (seis) banheiros químicos no recinto da festa, sendo pelo menos 02 (dois) adaptados aos portadores de necessidades especiais;

31. A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), cia do equipamento, visando o bom andamento do evento no decorrer do evento, se assim for necessário;

32. Contratação de SHOW REGIONAL para o Baile da Escolha da Rainha, previsto para ser realizado dia 07 ou 14 de maio de 2022, no local de realização do evento do Baile da escolha da Rainha do Rodeio.

Sem mais, firmamos o presente Atestado na forma da Lei.

Odair Francisco Cardoso Filho
Diretor do Departamento Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Alambari/SP.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, por solicitação da interessada, para os devidos fins que a empresa **H.B RODEIOS E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 13.098.294/0001-88, com sede na Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, Centro, CEP 18.790-011, telefone (14) 99726-0476, e-mail: hbrodeios.eventos@gmail.com, neste ato representada legalmente pelo seu proprietário o senhor **HÉLIO BENTO**, casado, empresário, inscrito no CPF/MF/Nº 141.347.688-02, portador da cédula de identidade RG/Nº 20988490, residente e domiciliado no endereço acima citado, de acordo com representação legal que lhe é outorgada através de contrato social, foi prestadora de serviços neste município, decorrente da Carta Convite **nº 017/2022** sobre a Ordem de Serviço nº 022/2022 de 30 de agosto de 2022 conforme relação do anexo I deste atestado, cumprindo rigorosamente a prestação de serviço do objeto licitado, não existindo em nosso registros, até a presente data, fatos que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas dentro do prazo de vigência.

Iacanga, 17 de janeiro de 2023.

SOLANGE GUEDES DE LIMA
Assessora de Licitações e Contrato

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Site: www.iacanga.sp.gov.br
E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

AV. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, 401 - CENTRO - FONE (14) 3294-9400 - CEP 17180-027 - IACANGA - SP
CNPJ: 46.137.477/0001-14

ANEXO I – ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2022

Item	Unid.	Quant.	Especificação
01	Unid.	02	**PAINEL DE LED / RODEIO DIGITAL:** 02 painéis de led, medindo 4m x 3m, montagem em box truss, estúdio de filmagem, replay simultaneamente.
02	Unid.	01	**ILUMINAÇÃO DE ARENA:** 10 Torres box truss 5m, 06 benz, 10 refletores mini brut, rack dimmer, mesa controladora, cabeamento completo.
03	Unid.	02	**SALVA VIDAS PROFISSIONAIS** para realização de rodeio.
04	Unid.	01	**COMENTARISTA PROFISSIONAL** para realização do rodeio.
05	Unid.	02	**PORTEIREIROS PROFISSIONAIS** para realização do rodeio.
06	Unid.	02	**JUIZES PROFISSIONAIS** para realização do rodeio.
07	Unid.	02	**LOCUTORES PROFISSIONAIS** para realização do rodeio.
08	Unid.	01	**ASSESSOR DE PISTA PROFISSIONAL** para realização do rodeio.
09	Unid.	01	**LOCUTOR COMERCIAL PROFISSIONAL** para realização do rodeio.
10	Unid.	01	**DJ PROFISSIONAL** para realização do rodeio.
11	Unid.	30	**BOIADAS PROFISSIONAL** para realização do rodeio.
12	Unid.	01	**PALCO:** Medindo no mínimo 15x15m com 2,20m de altura, em estrutura metálica, com piso de madeirite naval emborrachado e umaescada de acesso, as laterais deverão ter 10m em cada extremidade, com uma área de serviço medindo 25m2, ou seja 5/5 em uma das laterais.
13	Unid.	01	**ARENA COMPLETA DE RODEIO:** Com 8 bretes de frente feito de tubos de 3 polegadas, painel de 3m x 2m feito de tubo de 1 polegada e meia, sendo cada painel com rodapé com 1m e 8 de altura, com 8 portões de saída de emergência de 2m de largura cada, Currais 20 de 3x3, com embarcador para animais.
14	Unid.	01	**VETERINARIO** com firma.
15	Unid.	01	**SEGURO TOTAL DOS PEÕES E CONTRATO DE TRABALHO.**
16	Unid.	01	**DECORAÇÃO** com tecido de lycra.
17	Unid.	01	**FAZENDINHA:** 01 Mini arena medindo 10m x 20m, altura dos painéis 1,20m x 2m, com realização de rodeio mirim em carneiros, mini burros, mini boi e mini pônei.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO: **R$ 158.481,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais).**

SOLANGE GUEDES DE LIMA
Assessora de Licitações e Contrato

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Rua Onze, 674 - Primeiro de Maio – Paraná - CEP 86.140-000
Fone: (43) 3235-1122

DECLARAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO – PR, com sede na Rua Onze, 674, centro, em Primeiro de Maio – Pr – CEP – 86.140-000, inscrita no CNPJ sob n.º 76.245.059/0001-01, representada pela Prefeita Municipal, a senhora Bruna de Oliveira Casanova, ATESTA para os devidos fins que a empresa: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 13.098.294/80001-88, estabelecida na Rua Augusta Esteves Roque, n.º 256, Centro, no Município de Óleo – SP – CEP 18.790-000, "executou de forma adequada e com observância das especificações previstas e prazos estabelecidos do referido Contrato, informamos ainda que nada que desabone, nem qualquer reclamação no que se refere a qualidade dos serviços prestados até a presente data cumpriu satisfatoriamente todos os compromissos ora assumidos referente aos serviços prestados"; como por objeto do Contrato de Prestação de Serviços n. 95/2023, do Pregão 29/2023, que tinha por objeto contratação de empresas para locação de estruturas, equipamentos, materiais e mão de obra para realização do evento em comemoração ao 72º aniversário do Município de Primeiro de Maio – PR, acontecerá no período de 28 de abril a 01 de maio de 2023 , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificamente os Lotes:

Lote 02
Item 2 - PORTAL DE ENTRADA: Instalar 01 (Um) portal de entrada com as logomarcas oficiais do evento, conforme croqui. A arte será fornecida pela Prefeitura.

Lote 06
Item 24 - Iluminação do palco 02: mínimo de: 01 mesa, 62 canais, 02 canhões seguidores, HTI - 400 TELEM, lâmpadas Par, ACL, Elipsos, Mini-Brutis, 01 Cenário em alumínio treliças, 01 mesa de Luz Régia - 2008, 10 Moving Head 575, painéis de lead. Deverá ser emitida ART ou RRT.
Item 25 - ILUMINAÇÃO PARA RODEIO: 12 postes tipo bengala em Box-Truss alumínio P30, 12 max-brut de seis lâmpadas com potência de 1.000 Watts por lâmpada; 12 par led RGB de 36 leds (para a decoração dos postes bengala); 02 main power possuindo 2 módulos dimmer de doze canais cada um); 01 mega cabo de 50 metros PP Tripolar 95mm; 03 cabos de 50 metros de 70mm de espessura; 12 moving-head tipo bean 230 7R; 01 mesa de iluminação padrão Avolite Pearl 2010; 50 pares led padrão Optar RGBWA com 18 leds de 15 Watts por led; 06 transmissores DMX Wireless 2.4 Ghz; Cabeamento para alimentação individual dos refletores Max-Brut; 04 má quinas de fumaça de 2.000 Watts cada com cooler acoplado para dispersão uniforme de efeitos de fumaça. Deverá ser emitida ART ou RRT.

Lote 11
Item 13 - Equipe De Filmagem E Transmissão: (Público + Parque + Rodeio + shows e algumas imagens da festa no geral). Estrutura e profissionais preparados exclusivamente para transmissões do seguimento rodeio. Sistema, operações e informações funcamentais

Acesso do Executivo (6) 2024 13:35:37 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.pmaguacapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio
Rua Onze, 674 - Primeiro de Maio – Paraná - CEP 86.140-000
Fone: (43) 3235-1122

para o acompanhamento de um esporte de alto nível. Equipe de profissionais composta por:...

Lote 17

Item 29 - ARENA: Locação de uma arena completa, estilo americana, com no mínimo 120 metros, sendo 40 painéis de 3,00 x 2,00 em cano de 2 polegadas, chapa de 3mm, tipo grade metálica, com no mínimo 10 bretes, com porteiras de no mínimo 2,50x0,50x2,00 para solta dos animais, (com chapa para propaganda de no mínimo 1,00m) 01 portão central, 04 portões de acesso, 02 portões de retorno, divisões de currais, querência para no mínimo 40 touros e embarcador com engenheiro responsável e qualificado junto ao CREA. De acordo com os padrões impostos pela Confederação Nacional de Rodeio (CANAR).

Item 30 - CENÁRIO DE ABERTURA: Locação de cenário para abertura de rodeio contendo no mínimo túnel inflável para entrada dos profissionais do rodeio, elevador duplo para destaque do rodeio, cortinas de LED, pavilhão com as imagens de Nossa Senhora Aparecida, Jesus Cristo e São Sebastião, plataforma e podium para os vencedores

Item 31 - JUÍZES: 03 (três) juízes, sendo 02 juízes de arena e 01 (um) juiz de brete, profissionais renomados e devidamente atualizados com as regras vigentes, filiados a CNAR – Confederação Nacional de Rodeio ao qual será responsável pelo julgamento das atividades do rodeio.

Item 32 - LOCUTORES: 01 (um) profissional renomado responsável pela narração do rodeio. Referência: (Rafael Vilela, Piracicabano, Henrique Soares, Adriano Duarte, Cuiabano Lima, Adriano do Vale, Luizinho Mirante). Incluso auxiliar de pista e sonoplasta. O locutor contratado fará a locução juntamente com o locutor Marco Brasil no dia 28/04/2023, e com o locutor Almir Cambra nos dias 29/04/2023 e 30/04/2023.

Item 33 - PORTEREIROS: 03 (três) profissionais com experiência, responsáveis pela abertura do Brete, quando assim autorizado pelo competidor ou quando for necessário, devidamente filiado a CNAR – Confederação Nacional de Rodeio.

Item 34 – LAÇADOR DE ARENA: 01 (um) profissional da área, responsável pela retirada dos animais da arena, quando assim soli citado ou quando necessário, devendo este possuir os animais para o manejo e equipamentos necessários para a realização do trabalho.

Item 35 – SALVA-VIDAS: 03 (três) profissionais extremamente preparados, responsáveis pela segurança do competidor dentro da arena de rodeio.

Item 36 – ANIMADOR DE ARENA: 1 (um) profissional preparado que será responsável pela distração do público entre o intervalo das montarias.

Item 37 – LOCUTOR COMERCIAL: 1 (um) profissional capacitado e preparado que será responsável pela condução do evento, intermediando as programações do evento e interações com o público.

Item 38 – LOCUTOR COMENTARISTA: tendo como sugestão Tom Pedroso, Esnar Ribeiro, Eugênio José, Celso Russo ou outros profissionais com qualificação equivalente aos nomes sugeridos que serão analisados pela comissão organizadora.

Item 39 – MÉDICO VETERINÁRIO, que será responsável pela recepção dos animais que participarão do rodeio, bem como do bem-estar, conforme legislação vigente, responsável pela emissão das GTA's (Guia de Trânsito Animal). Devidamente cadastrado na ADAPAR e registrado no CRMV do estado do Paraná.

Item 40 – TOUROS DE RODEIO: 60 (sessenta) touros para montaria de rodeio profissional, divididos em 03 boiadas diferentes. O transporte dos animais ficará sob responsabilidade de

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf
Protocolo 162284 Protocolo 388 Envio em 10/04/2024 às 13:35:53
Memorando Departamento de Educação (doação) SEI 000001 Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio pg

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Rua Onze, 674 - Primeiro de Maio – Paraná - CEP 86.140-000
Fone: (43) 3235-1122

seus proprietários, onde os touros deverão entrar e sair do recinto embarcados em caminhões apropriados. Os tropeiros deverão estar no recinto com seus animais no mínimo 2 (duas) horas antes do início do evento, devendo estar a par da programação com antecedência.

Item 41 – TROPA DE CAVALOS: com no mínimo 30 (trinta) cavalos para realização de rodeios em cavalo, divididos entre no mínimo 02 (duas) tropas diferentes escolhidas entre as Cias: WR, Copa Noventa, CIA de Rodeio Tito Cardoso, Cia de Rodeio do Luizão Preto, Cia José Ricardo.

Item 42 – CONTRATOS DE TRABALHO: Formalização dos contratos de trabalho para os 35 competidores do rodeio, exigidos pela Lei Federal 10.220/2001.

Item 43 – SEGURO DE VIDA: Promover o seguro de vida, conforme exigência da Lei Federal 10.220/2001, para todos os profissionais envolvidos no rodeio.

Item 44 – AMBULANCIA UTI MÓVEL: No mínimo duas ambulâncias, sendo uma de Suporte Básico de Vida Terrestre – Tipo B, com técnico de enfermagem e condutor socorrista, em conformidade com o Anexo III da Resolução SESA nº 358/2015 e outra de Suporte Avançado de Vida Terrestre – UTI Móvel – Tipo D, com médico, enfermeiro e condutor socorrista, em conformidade com o Anexo IV da Resolução SESA nº 358/2015.

Item 45 – PREMIAÇÃO: premiação no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo: a) para os competidores vencedores de montaria em touros no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser distribuída entre os 5 (cinco) primeiros colocados: PREMIAÇÃO: premiação no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo: a) para os competidores vencedores de montaria em touros no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser distribuída entre os 5 (cinco) primeiros colocados: PREMIAÇÃO: premiação no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo:

a) para os competidores vencedores de montaria em touros no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser distribuída entre os 5 (cinco) primeiros colocados:

Sem mais, firmamos o presente atestado na forma da Lei.

Primeiro de Maio, 16 de maio de 2023

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Rua Onze,1010 - Centro - Primeiro de Maio - Paraná
Selo SFTN1WGdfbc9jNKMvOen10039
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA**. Dou fé. Primeiro de Maio-Paraná, 19 de maio de 2023.
Em Test° da Verdade

Cristiana Rodrigues Canteiro - Escrevente
Emol.: R$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R$2,68, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,54 ISSQN: R$0,32. Total: R$15,27

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Enviado em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230001723
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDISON DURANTE JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDISON DURANTE JUNIOR
Registro: 5069938778-SP RNP: 2616173662 Fls.: 000216
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230014542 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/01/2023 Baixada em: 11/01/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230222099405
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: H.B.RODEIOS E EVENTOS LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO
RUA ÂNGELO VIDOTO No.: 95
Complemento: Bairro: VILA MARTINS
Cidade: Óleo UF: SP CEP: 18790204 PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 21/12/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 79.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA PAPA PAULO VI No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Oleo UF: SP CEP: 18790019 PAIS: BRASIL
Data de Início: 31/12/2022 Conclusão Efetiva: 01/01/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ARTÍSTICO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Montagem, Instalação e Manutenção de Palcos, 48,00000 metro quadrado. 2) Execução, Montagem, Unidade Geradora de Energia, 1,00000 unidade. 3) Execução, Montagem, Instalação e Manutenção de Lona de Cobertura, 496,00000 metro quadrado. 4) Execução, Montagem, Guarda Corpo, 50,00000 metro.

Observações

ART REFERENTE A MONTAGEM E DESMONTAGEM PROVISORIA E ESTABILIDADE DE ESTRUTURAS DE PALCO E TENDAS EM ESTRUTURA METALICA, MONTADA EM SOLO
ESTAVEL, SENDO UM PALCO COM DIMENSOES DE 8,00 M X 6,00 M (48,00 M²), E SETE TENDAS NAS DIMENSOES DE 8,00 M X 8,00 M (448,00 M²), COBERTOS COM LONAS
ANTICHAMAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. LAUDO DO LABORATORIO DE SEGURANÇA AO FOGO/CETAC, RELATORIO DE ENSAIO Nº 1 013 988-203 E
PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E RELATORIO DE ENSAIO Nº 1 013 992-203, DENSIDADE ÓPITICA ESPECIFICA DE FUMAÇA. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 50,00 METROS
DE GUARDA CORPO/PROTEÇÃO EM GRADIL METALICO. GERADOR ELETRICO COMPATIVEL COM AS NECESSIDADES DO EVENTO DE REVEILLON A SER REALIZADO NO
DIA 31/12/2022 A 01/01/2023.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230001723
03/03/2023 17:19:32
Autenticação Digital: sakKf1sTCynn1a53IGnl15flTxgF3TsT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (14) 3357-1211 - CEP 18790-204
Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47
Site: www.pmoleo.sp.gov.br

000217

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro Civil **Edison Durante Junior**, registrado no CREA/SP sob o **n° 5069938778**, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Óleo, conforme **Contrato de n° 73/2022,** celebrado entre a empresa **H.B. Rodeios e Eventos Ltda-ME,** de **CNPJ n° 13.098.294/0001-88** e o Município de Óleo, no período a seguir especificado, cumprindo as exigências de prazo e quantidades, considerada de boa qualidade.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, fornecimento e instalação de equipamentos e estrutura para realização da Festa de Réveillon 2022, sito à Praça Papa Paulo VI, s/n, no município de Óleo, compreendendo os seguintes serviços:

Ítem	Descrição dos itens	Unid.	Qtde
01	Locação e instalação de 01 palco de dimensões 6x8m.	M2	48,00
02	Lona anti-chamas para cobertura de 01 palco 6x8m e 07 tendas 8x8m.	M2	496,00
03	Gradil de proteção do tipo guarda corpo.	M	50,00
04	Locação de 01 gerador elétrico compatível com as necessidades do evento.	UN.	1,00

Responsável Técnico: Edison Durante Junior, Engenheiro Civil.
CREA/SP 5069938778
ART: 28027230230014542

Período de Execução: Início: 31/12/2022
Conclusão: 01/01/2023

Após constatar que os serviços citados acima qualificados foram executados de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **ATESTADO TÉCNICO.**

Prefeitura Municipal de Óleo, 05 de janeiro de 2023.

DIONY VALENTIM DOS SANTOS:32204546828
Assinado de forma digital por DIONY VALENTIM DOS SANTOS:32204546828
Dados: 2023.02.14 08:57:00 -03'00'

Diony Valentim dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5070220616

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 3886 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

000218

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2400075172

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Arquivamento de Balanço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA AUGUSTA ESTEVES ROQUE		**256**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	CENTRO	**18790000**
MUNICÍPIO		UF
ÓLEO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
escritorio.lccontabil@hotmail.com		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**13098294000188**	**35225023201**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 150,99**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 3535567.414.0000295/2024-237 pg. 221

A
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

r. 000219

O abaixo assinado:

Hélio Bento, brasileiro, maior, casado com regime de comúnhão universal de bens, empresário, carteira de identidade nº 20.988.490-3 SSP/SP, C.P.F. nº 141.347.688-02, capaz residente e domiciliado na Rua Augusta Esteves Roque, nº 276, Bairro Centro, Óleo, CEP 18.790-011, estado de São Paulo, sócio da Sociedade Empresária, H.B. Rodeios e Eventos Ltda, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35225023201 em sessão de 05 de Janeiro de 2011 e última alteração contratual registrada sob n. 240.998/23-6 em sessão de 29 de Junho de 2.023, com sede na cidade de Óleo, Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, Bairro Centro, CEP 18.790-011, estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 13.098.294/0001-88, vem solicitar a Vv.Ss., o registro do Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/23.

Óleo/SP, 19 de Março de 2.024

gov.br
Documento assinado digitalmente
HELIO BENTO
Data: 21/03/2024 11:45:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hélio Bento

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.098.294/0001-88

Livro: 0002 Folha: 0021
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R$)

-- 000220

Conta	S	Classificação	Ult. Mov.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO					
2	S	1.1 CIRCULANTE					
3	S	1.1.01 DISPONÍVEL					
4	S	1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS					
5		1.1.01.001.001 Caixa	31/12/23	530.627,47	2.053.584,66	502.820,04	2.081.392,09
		*** Total BENS NUMERÁRIOS		530.627,47	2.053.584,66	502.820,04	2.081.392,09
		*** Total DISPONÍVEL		530.627,47	2.053.584,66	502.820,04	2.081.392,09
		*** Total CIRCULANTE		530.627,47	2.053.584,66	502.820,04	2.081.392,09
		*** Total ATIVO		530.627,47	2.053.584,66	502.820,04	2.081.392,09

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R$)

000221

Conta	S	Classificação	Ult. Mov.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1350	S	2 PASSIVO					
1351	S	2.1 CIRCULANTE					
1539	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS					
1540	S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A					
1550		2.1.05.001.001 Simples a Recolher	31/12/23	5.444,22	169.610,22	177.930,50	13.764,50
		*** Total IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		5.444,22	169.610,22	177.930,50	13.764,50
		*** Total OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		5.444,22	169.610,22	177.930,50	13.764,50
1632	S	2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E					
1633	S	2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL					
1635		2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	31/12/23	0,00	6.799,60	9.149,20	2.349,60
		*** Total OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		0,00	6.799,60	9.149,20	2.349,60
1658	S	2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS					
1659		2.1.07.003.001 INSS a Recolher	31/12/23	0,00	840,40	1.130,80	290,40
		*** Total OBRIGAÇÕES		0,00	840,40	1.130,80	290,40
		*** Total OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E		0,00	7.640,00	10.280,00	2.640,00
1856	S	2.1.11 DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS					
1857	S	2.1.11.001 DIVIDENDOS					
1858		2.1.11.001.001 Dividendos a Distribuir	31/12/23	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
		*** Total DIVIDENDOS		0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
		*** Total DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES,		0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
		*** Total CIRCULANTE		5.444,22	257.250,22	268.210,50	16.404,50
2325	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
2346	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL					
2347	S	2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO					
2348		2.4.01.001.001 Capital Social		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		*** Total CAPITAL SUBSCRITO		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2369	S	2.4.01.003 (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR					
2370		2.4.01.003.001 (-) Capital a Integralizar	31/12/23	(10.000,00)	0,00	10.000,00	0,00
		*** Total (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		(10.000,00)	0,00	10.000,00	0,00
		*** Total CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2513	S	2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS					
2537	S	2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO					

Resposta do Ofício 165/2024 Protocolo 30882 Envio em 10/07/2024 13:33:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://edl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.098.294/0001-88

Livro: 0002 Folha: 0023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

000222

Conta	S	Classificação	Ult. Mov.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2538		2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	31/12/23	525.183,25	513.780,32	2.043.584,66	2.054.987,59
		***** Total LUCROS E PREJUÍZOS DO**		**525.183,25**	**513.780,32**	**2.043.584,66**	**2.054.987,59**
		***** Total LUCROS E PREJUÍZOS**		**525.183,25**	**513.780,32**	**2.043.584,66**	**2.054.987,59**
		***** Total PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**525.183,25**	**513.780,32**	**2.053.584,66**	**2.064.987,59**
		***** Total PASSIVO**		**530.627,47**	**771.030,54**	**2.321.795,16**	**2.081.392,09**

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.098.294/0001-88

Livro: 0002 Folha: 0024
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

0023

Conta	S	Classificação	Ult. Mov.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S	4 RECEITAS					
2601	S	4.1 RECEITAS OPERACIONAIS					
2602	S	4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS					
2700	S	4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
2701	S	4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO					
2702		4.1.01.005.001.001 Prestação de Serviços a Vista	27/12/23	0,00	2.043.584,66	2.043.584,66	0,00
		*** Total SERVIÇOS MERCADO INTERNO		0,00	2.043.584,66	2.043.584,66	0,00
		*** Total PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	2.043.584,66	2.043.584,66	0,00
		*** Total RECEITA BRUTA DE VENDAS E		0,00	2.043.584,66	2.043.584,66	0,00
		*** Total RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	2.043.584,66	2.043.584,66	0,00
		*** Total RECEITAS		0,00	2.043.584,66	2.043.584,66	0,00

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R$)

000224

Conta	S	Classificação	Ult. Mov.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	S	5 CUSTOS E DESPESAS					
3001	S	5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E					
3063	S	5.1.05 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
3064	S	5.1.05.001 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
3065		5.1.05.001.001 Custo dos Serviços Prestados	28/12/23	0,00	217.240,00	217.240,00	0,00
		*** Total CUSTO DOS SERVIÇOS		0,00	217.240,00	217.240,00	0,00
		*** Total CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	217.240,00	217.240,00	0,00
		*** Total CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E		0,00	217.240,00	217.240,00	0,00
3652	S	5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3773	S	5.5.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE					
3774	S	5.5.03.001 MÃO-DE-OBRA INDIRETA					
4857		5.5.03.001.029 Serviços de assessoria	28/12/23	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
		*** Total MÃO-DE-OBRA INDIRETA		0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3822	S	5.5.03.003 MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO					
3823		5.5.03.003.001 Combustíveis e Lubrificantes	27/12/23	0,00	12.436,76	12.436,76	0,00
		*** Total MATERIAL DE CONSUMO		0,00	12.436,76	12.436,76	0,00
3846	S	5.5.03.005 MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E					
3850		5.5.03.005.004 Manutenção de Veículos	28/08/23	0,00	283,00	283,00	0,00
		*** Total MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E		0,00	283,00	283,00	0,00
3953	S	5.5.03.013 DESPESAS GERAIS					
3954		5.5.03.013.001 Impostos e Taxas	14/08/23	0,00	390,56	390,56	0,00
3962		5.5.03.013.009 Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	26/10/23	0,00	1.739,50	1.739,50	0,00
3964		5.5.03.013.011 Segurança e Vigilância	28/12/23	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
		*** Total DESPESAS GERAIS		0,00	9.130,06	9.130,06	0,00
		*** Total CUSTOS INDIRETOS DA		0,00	24.849,82	24.849,82	0,00
		*** Total CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE		0,00	24.849,82	24.849,82	0,00
4011	S	5.7 DESPESAS OPERACIONAIS					
4012	S	5.7.01 DESPESAS COM VENDAS					
4083	S	5.7.01.005 PROPAGANDA E PUBLICIDADE					
4084		5.7.01.005.001 Propaganda	02/05/23	0,00	600,00	600,00	0,00
		*** Total PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	600,00	600,00	0,00
		*** Total DESPESAS COM VENDAS		0,00	600,00	600,00	0,00
4326	S	5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS					

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 6882 Envie em 16/07/2024 às 15:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R$)

000225

Conta	S	Classificação	Ult. Mov.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4327	S	5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL					
4329		5.7.03.001.002 Pró Labore	31/12/23	0,00	10.280,00	10.280,00	0,00
		*** Total DESPESAS COM PESSOAL		0,00	10.280,00	10.280,00	0,00
4531	S	5.7.03.015 DESPESAS GERAIS					
4538		5.7.03.015.007 Honorários Contábeis	05/12/23	0,00	2.880,00	2.880,00	0,00
		*** Total DESPESAS GERAIS		0,00	2.880,00	2.880,00	0,00
		*** Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	13.160,00	13.160,00	0,00
4654	S	5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
4655	S	5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS					
5001		5.7.09.001.020 Simples Nacional	31/12/23	0,00	177.930,50	177.930,50	0,00
		*** Total CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E		0,00	177.930,50	177.930,50	0,00
		*** Total DESPESAS TRIBUTÁRIAS		0,00	177.930,50	177.930,50	0,00
		*** Total DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	191.690,50	191.690,50	0,00
		*** Total CUSTOS E DESPESAS		0,00	433.780,32	433.780,32	0,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
HELIO BENTO
Data: 21/03/2024 11:37:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELIO BENTO
Sócio
CPF: 141.347.688-02

Lúcia do Carmo da Silva Filhadelfo
CRC: 1-SP-228130/O-8 - Contador
CPF: 263.737.128-50

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

000226

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP228130**, expedida em **06/01/2004**, inscrito no CPF nº 26373712850, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Balanço

São Paulo, 21/03/2024.

LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

000227

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2400075172** de Arquivamento de Balanço da empresa **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Cintia Aparecida Nery.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/03/2024.

Cintia Aparecida Nery, CPF: 31622795857

Este documento foi assinado digitalmente por Cintia Aparecida Nery e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2400075172.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0661934) SEI 3533367.414.0000295/2024-237 pg. 236

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

000228

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA** de NIRE **35225023201**, protocolizado sob o número **SPJ2400075172** em **27/03/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1073237242**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS - 000229

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 19/03/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO	26373712850	21/03/24 12:09	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
docsLéiapdfa.pdf			
LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO	26373712850	21/03/24 12:09	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
Req Balanço.pdf			
LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO	26373712850	21/03/24 12:09	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2400075172

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.098.294/0001-88 Inscrição Estadual: ISENTO

Período 01/01/2023 a 31/12/2022
Livro 0001 Folha 0001

LIVRO DIÁRIO

000230

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro nr. 0001 - 0012 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0012 - e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito

Nome da Empresa	HB RODEIOS E EVENTOS LTDA ME
Endereço	Rua AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256
Complemento	
Cidade	Olímpia
CEP	15.790-000
Bairro	CENTRO
Estado	SP
Responsável pela Empresa	35225023201
Data de Início	05.01.2011
Inscrição Estadual	ISENTO
Inscrição Municipal	
CNPJ	13.098.294/0001-88
Data de Encerramento Social	31.12.2022

Olímpia/SP, 16 de janeiro de 2023

HELIO BENTO
Sócio
CPF: 111.247.688-92

Tereza Cristina Sousa Botelho
CRC: 1-SP-228140/O-8 • Contador
CPF: 261.337.128-58

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 0330001414.000002/2024-23 / pg. 238

Conta / Histórico	Classificação	Código	Data	Documento	Débito	Crédito
Caixa	1.1.01.001.001	5				
Recebimento a Dinheiro			10/01/2022		13.640,00	
Prestação de Serviços à Vista	4.1.01.005.001.00	2702				
Prestação Serviço Conforme NF 5			03/01/2022	1224		1.776,00
Prestação Serviço Conforme NF 6			03/01/2022	1224		1.864,00
	Totais do dia		03/01/2022		13.640,00	13.640,00
Simples Nacional	5.7.09.001.020	5001				
Simples sobre Faturamento Mes 01/2022			10/02/2022		544,24	
Simples a Recolher	2.1.05.001.001	1550				
Simples sobre Faturamento Mes 01/2022			10/02/2022			544,24
	Totais do dia		10/02/2022		544,24	544,24
Simples a Recolher	2.1.05.001.001	1550				
Pagamento Guia Simples Referente 01/2022			21/02/2022		544,24	
Caixa	1.1.01.001.001	5				
Pagamento em Dinheiro			21/02/2022			544,24
	Totais do dia		21/02/2022		544,24	544,24
Caixa	1.1.01.001.001	5				
Recebimento a Dinheiro			04/04/2022		16.800,00	
Prestação de Serviços à Vista	4.1.01.005.001.001	2702				
Prestação Serviço Conforme NF 8			04/04/2022	1271		16.800,00
	Totais do dia		04/04/2022		16.800,00	16.800,00
Simples Nacional	5.7.09.001.020	5001				
Simples sobre Faturamento Mes 04/2022			11/05/2022		672,32	
Simples a Recolher	2.1.05.001.001	1550				
Simples sobre Faturamento Mes 04/2022			11/05/2022			672,32
	Totais do dia		11/05/2022		672,32	672,32
Caixa	1.1.01.001.001	5				
Recebimento a Dinheiro			17/05/2022		172.000,00	
Prestação de Serviços à Vista	4.1.01.005.001.001	2702				
Prestação Serviço Conforme NF 10			17/05/2022	1279		72.000,00
	Totais do dia		17/05/2022		172.000,00	172.000,00
Simples a Recolher	2.1.05.001.001	1550				
Pagamento Guia Simples Referente 04/2022			20/05/2022		672,32	
Caixa	1.1.01.001.001	5				
Pagamento em Dinheiro			20/05/2022			672,32
	Totais do dia		20/05/2022		672,32	672,32
Simples Nacional	5.7.09.001.020	5001				
Simples sobre Faturamento Mes 05/2022			10/06/2022		6.962,80	
Simples a Recolher	2.1.05.001.001	1550				
Simples sobre Faturamento Mes 05/2022			10/06/2022			6.962,80
	Totais do dia		10/06/2022		6.962,80	6.962,80
Simples a Recolher	2.1.05.001.001	1550				
Pagamento Guia Simples Referente 05/2022			20/06/2022		6.962,80	
Caixa	1.1.01.001.001	5				
Pagamento em Dinheiro			20/06/2022			6.962,80
	Totais do dia		20/06/2022		6.962,80	6.962,80

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/42170/21700_original.pdf

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.098.294/0001-88

Livro: 0001 Folha: 0003
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

000232

Conta / Histórico	Classificação	Código	Data	Documento	Débito	Crédito
Caixa	1.1.01.001.001	5				
Recebimentos Deste Dia			22/06/2022		26.000,00	
Prestação de Serviços a Vista	4.1.01.005.001.001	2702				
Prestação Serviço Conforme NF 11			22/06/2022	7224		26.000,00
	Totais do dia		22/06/2022		26.000,00	26.000,00
Simples Nacional	5.7.09.001.020	5001				
Simples sobre Faturamento Mes 06/2022			11/07/2022		1.162,71	
Simples a Recolher	2.1.05.001.001	1550				
Simples sobre Faturamento Mes 06/2022			11/07/2022			1.162,71
	Totais do dia		11/07/2022		1.162,71	1.162,71
Simples a Recolher	2.1.05.001.001	1550				
Pagamento Guia Simples Referente 06/2022			20/07/2022		1.162,71	
Caixa	1.1.01.001.001	5				
Pagamentos Deste Dia			20/07/2022			1.162,71
	Totais do dia		20/07/2022		1.162,71	1.162,71
Caixa	1.1.01.001.001	5				
Recebimentos Deste Dia			26/07/2022		35.000,00	
Prestação de Serviços a Vista	4.1.01.005.001.001	2702				
Prestação Serviço Conforme NF 13			26/07/2022	7224		35.000,00
	Totais do dia		26/07/2022		35.000,00	35.000,00
Caixa	1.1.01.001.001	5				
Recebimentos Deste Dia			01/08/2022		40.000,00	
Prestação de Serviços a Vista	4.1.01.005.001.001	2702				
Prestação Serviço Conforme NF 16			01/08/2022	7224		40.000,00
	Totais do dia		01/08/2022		40.000,00	40.000,00
Simples Nacional	5.7.09.001.020	5001				
Simples sobre Faturamento Mes 07/2022			11/08/2022		1.690,43	
Simples a Recolher	2.1.05.001.001	1550				
Simples sobre Faturamento Mes 07/2022			11/08/2022			1.690,43
	Totais do dia		11/08/2022		1.690,43	1.690,43
Simples a Recolher	2.1.05.001.001	1550				
Pagamento Guia Simples Referente 07/2022			22/08/2022		1.690,43	
Caixa	1.1.01.001.001	5				
Pagamentos Deste Dia			22/08/2022			1.690,43
	Totais do dia		22/08/2022		1.690,43	1.690,43
Caixa	1.1.01.001.001	5				
Recebimentos Deste Dia			05/09/2022		158.884,40	
Prestação de Serviços a Vista	4.1.01.005.001.001	2702				
Prestação Serviço Conforme NF 17			05/09/2022	7224		158.884,40
	Totais do dia		05/09/2022		158.884,40	158.884,40
Simples Nacional	5.7.09.001.020	5001				
Simples sobre Faturamento Mes 08/2022			12/09/2022		2.600,66	
Simples a Recolher	2.1.05.001.001	1550				
Simples sobre Faturamento Mes 08/2022			12/09/2022			2.600,66
	Totais do dia		12/09/2022		2.600,66	2.600,66

Resposta ao Ofício Executivo 165/2024 Protocolo 38882 - Envio em 10/07/2024 13:33:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 102, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

000233

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Documento	Débito	Crédito
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Pagamento Guia Simples Referente 08/2022			20/09/2022		2.079,98	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Pagamentos Desta Data			20/09/2022			2.079,98
		Totais do dia		20/09/2022		2.079,98	2.079,98
Simples Nacional		5.7.09.001.020	5001				
	Simples s/fre Faturamento Mes 09/2022			10/10/2022		8.745,70	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Simples s/fre Faturamento Mes 09/2022			10/10/2022			8.745,70
		Totais do dia		10/10/2022		8.745,70	8.745,70
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Recebimentos Desta Data			17/10/2022		7.500,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Prestação Serviço Conforme NF 18			17/10/2022	T224		7.500,00
		Totais do dia		17/10/2022		7.500,00	7.500,00
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Pagamento Guia Simples Referente 09/2022			20/10/2022		8.745,70	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Pagamentos Desta Data			20/10/2022			8.745,70
		Totais do dia		20/10/2022		8.745,70	8.745,70
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Recebimentos Desta Data			25/10/2022		55.980,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Prestação Serviço Conforme NF 19			25/10/2022	T224		55.980,00
		Totais do dia		25/10/2022		55.980,00	55.980,00
Simples Nacional		5.7.09.001.020	5001				
	Simples s/fre Faturamento Mes 10/2022			10/11/2022		4.148,28	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Simples s/fre Faturamento Mes 10/2022			10/11/2022			4.148,28
		Totais do dia		10/11/2022		4.148,28	4.148,28
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Pagamento Guia Simples Referente 10/2022			21/11/2022		4.148,28	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Pagamentos Desta Data			21/11/2022			4.148,28
		Totais do dia		21/11/2022		4.148,28	4.148,28
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Recebimentos Desta Data			27/12/2022		79.000,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Prestação Serviço Conforme NF 20			27/12/2022	T224		79.000,00
		Totais do dia		27/12/2022		79.000,00	79.000,00
Lucros do Exercício		2.3.13.002.001	2536				
	Lucro Liquido do Exercicio 2022			31/12/2022		76.000,00	
Dividendos a Distribuir		2.1.11.001.001	1858				
	Distribuição de Lucros Socio Helio Bertin			31/12/2022		38.000,00	
	Distribuição de Lucros Socio Marlene Bertin			31/12/2022		38.000,00	
Simples Nacional		5.7.09.001.020	5001				
				Saldo a Transportar			152.980,00

Resposta do Executivo 165270 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 15:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 1134 de 06 de julho de 2022 - Por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/217007/217006_original.pdf

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

000234

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Documento	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:			152.000,00
Simples Nacional		5.7.09.001.029	5001				
	Simples s/Fat Faturamento Dez/22			31/12/22		5.444,22	
Dividendos a Distribuir		2.1.11.001.001	1853				
	Distribuição do Exercício 2022			31/12/2022			2.000,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Pagamento Dona Dara			31/12/2022			2.000,00
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Simples s/Fat Faturamento Dez/22			31/12/2022			5.444,22
			Total do dia	31/12/2022		157.444,22	157.444,22

HELIO BENTO
Sócio
CPF: 141.347.688-02

Léia do Carmo da Silva Filadelfo
CRC 1-SP-228130/O-8 - Contador
CPF: 265.737.138-50

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

RAZÃO

Valores expressos em Reais (R$)

Data	Histórico	Contrapart.	Sequênc.	Documento	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	**1.1.01.001.001**	**Caixa**			**Título: 1.1.01.001**	**BENS NUMERÁRIOS**	
31/12/2021	Saldo anterior...				28.130,93		28.130,93 D
03/01/2022	Recebimentos Desta Data				13.840,00		41.970,93 D
10/02/2022	Pagamentos Desta Data					544,24	41.426,69 D
04/04/2022	Recebimentos Desta Data				16.800,00		58.226,69 D
17/05/2022	Recebimentos Desta Data				122.000,00		180.226,69 D
20/05/2022	Pagamentos Desta Data					670,32	179.556,37 D
20/06/2022	Pagamentos Desta Data					6.862,80	172.693,57 D
22/06/2022	Recebimentos Desta Data				26.000,00		198.693,57 D
30/07/2022	Pagamentos Desta Data					1.162,71	197.530,86 D
26/07/2022	Recebimentos Desta Data				35.000,00		232.530,86 D
01/08/2022	Recebimentos Desta Data				40.000,00		272.530,86 D
22/08/2022	Pagamentos Desta Data					1.690,43	270.840,43 D
05/09/2022	Recebimentos Desta Data				196.481,00		467.321,43 D
20/09/2022	Pagamentos Desta Data					2.079,98	465.241,45 D
17/10/2022	Recebimentos Desta Data				7.500,00		472.741,45 D
20/10/2022	Pagamentos Desta Data					8.745,70	463.995,75 D
29/10/2022	Recebimentos Desta Data				55.950,00		519.945,75 D
31/10/2022	Pagamentos Desta Data					4.148,28	515.797,47 D
01/12/2022	Recebimentos Desta Data				29.190,00		544.987,47 D
31/12/2022	Pagamentos Desta Data					76.000,00	468.987,47 D
**********	Totais da conta				604.401,00	101.904,46	

Data	Histórico	Contrapart.	Sequênc.	Documento	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1550	**2.1.05.001.001**	**Simples a Recolher**			**Título: 2.1.05.001**	**IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES**	
31/12/2021	Saldo anterior...					0,00	0,00 C
10/02/2022	Simples sobre Faturamento Mês 01/2022	5001	22			544,24	544,24 C
21/02/2022	Pagamento Guia Simples Referente 01/2022	5	43		544,24		0,00
11/05/2022	Simples sobre Faturamento Mês 04/2022	5001	23			670,32	670,32 C
31/05/2022	Pagamento Guia Simples Referente 04/2022	5	44		670,32		0,00
10/06/2022	Simples sobre Faturamento Mês 05/2022	5001	24			6.862,80	6.862,80 C
20/06/2022	Pagamento Guia Simples Referente 05/2022	5	45		6.862,80		0,00
11/07/2022	Simples sobre Faturamento Mês 06/2022	5001	25			1.162,71	1.162,71 C
30/07/2022	Pagamento Guia Simples Referente 06/2022	5	46		1.162,71		0,00
11/08/2022	Simples sobre Faturamento Mês 07/2022	5001	26			1.690,43	1.690,43 C
22/08/2022	Pagamento Guia Simples Referente 07/2022	5	47		1.690,43		0,00
12/09/2022	Simples sobre Faturamento Mês 08/2022	5001	27			2.079,98	2.079,98 C
20/09/2022	Pagamento Guia Simples Referente 08/2022	5	48		2.079,98		0,00
10/10/2022	Simples sobre Faturamento Mês 09/2022	5001	28			8.745,70	8.745,70 C
20/10/2022	Pagamento Guia Simples Referente 09/2022	5	49		8.745,70		0,00
10/11/2022	Simples sobre Faturamento Mês 10/2022	5001	29			4.148,28	4.148,28 C
21/11/2022	Pagamento Guia Simples Referente 10/2022	5	50		4.148,28		0,00
31/12/2022	Simples sobre Faturamento Mês 12/2022	5001	56			5.444,27	5.444,27 C
**********	Totais desta conta				25.904,46	31.348,68	

Data	Histórico	Contrapart.	Sequênc.	Documento	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1858	**2.1.11.001.001**	**Dividendos a Distribuir**			**Título: 2.1.11.001**	**DIVIDENDOS**	
31/12/2021	Saldo anterior...					0,00	0,00 C
31/12/2022	Lucro Liquido do Exercício 2022	2538	52			44.000,00	44.000,00 C
31/12/2022	Distribuição de Lucros Sócio Helio Bento		53		38.000,00		6.000,00 C

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Resposta do Executivo 16522024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:35

RAZÃO

Valores expressos em Reais (R$)

Data	Histórico	Contrapart.	Sequênc.	Documento	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1858	**2.1.11.001.001**	**Dividendos a Distribuir**					*******Continuação**
31/12/2022	Destribuição de Lucros Sócio Matheus Bento	5	54		38.000,00		0,00
*************	**Totais da conta**				**76.000,00**	**76.000,00**	
Conta: 2348	**2.4.01.001.001**	**Capital Social**				**Título: 2.4.01.001**	**CAPITAL SUBSCRITO**
31/12/2021	Saldo anterior...					10.000,00	10.000,00C
Conta: 2370	**2.4.01.003.001**	**(-) Capital a Integralizar**				**Título: 2.4.01.003**	**(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR**
31/12/2021	Saldo anterior...				10.000,00		10.000,00D
Conta: 2538	**2.4.13.002.001**	**Lucros do Exercício**				**Título: 2.4.13.002**	**LUCROS E PREJUÍZOS DO**
31/12/2021	Saldo anterior...					0,00	0,00
31/12/2022	Lucro Líquido do Exercício 2022	1858	52		76.000,00		76.000,00C
*************	**Totais da conta**				**76.000,00**		
Conta: 2702	**4.1.01.005.001.001**	**Prestação de Serviços à Vista**				**Título: 4.1.01.005.001**	**SERVIÇOS MERCADO**
31/12/2021	Saldo anterior...					29.200,00	29.200,00C
03/01/2022	Prestação Serviço Conforme NF 2	5	2	T224		11.760,00	40.960,00C
03/01/2022	Prestação Serviço Conforme NF 5	5	3	T224		1.880,00	42.840,00C
06/03/2022	Prestação Serviço Conforme NF 4	5	4	T224		16.880,00	59.720,00C
17/05/2022	Prestação Serviço Conforme NF 10	5	8	T224		172.000,00	231.720,00C
23/06/2022	Prestação Serviço Conforme NF 11	5	12	T224		26.000,00	257.720,00C
29/07/2022	Prestação Serviço Conforme NF 15	5	9	T224		35.000,00	292.720,00C
01/08/2022	Prestação Serviço Conforme NF 16	5	11	T224		40.000,00	332.720,00C
05/08/2022	Prestação Serviço Conforme NF 17	5	10	T224		158.481,00	491.201,00C
17/10/2022	Prestação Serviço Conforme NF 18	5	7	T224		7.500,00	498.701,00C
27/10/2022	Prestação Serviço Conforme NF 19	5	5	T224		55.000,00	553.701,00C
27/12/2022	Prestação Serviço Conforme NF 2	5	6	T224		50.700,00	604.401,00C
31/12/2022	Transferência de Saldos para Conta Resultado do Exercício		75		633.701,00		29.300,00C
*************	**Totais da conta**				**633.701,00**	**604.401,00**	
Conta: 5001	**5.7.09.001.020**	**Simples Nacional**				**Título: 5.7.09.001**	**CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES**
31/12/2021	Saldo anterior...				1.169,07		1.169,07D
10/02/2022	Simples sobre Faturamento Mês 01/2022	1550	22		813,24		1.982,31D
11/05/2022	Simples sobre Faturamento Mês 04/2022	1550	23		670,32		2.652,63D
10/06/2022	Simples sobre Faturamento Mês 05/2022	1550	24		9.383,80		12.036,43D
13/07/2022	Simples sobre Faturamento Mês 06/2022	1550	25		1.162,71		13.199,14D
11/08/2022	Simples sobre Faturamento Mês 07/2022	1550	26		1.160,43		14.359,57D
12/09/2022	Simples sobre Faturamento Mês 08/2022	1550	27		3.079,98		17.439,55D
10/10/2022	Simples sobre Faturamento Mês 09/2022	1550	28		8.745,70		26.185,25D
10/11/2022	Simples sobre Faturamento Mês 10/2022	1550	29		4.148,28		30.333,53D
31/12/2022	Simples sobre Faturamento Mês 12/2022	1550	56		5.444,22		35.777,75D
31/12/2022	Transferência de Saldos para Conta Resultado do Exercício		77			35.777,75	0,00

Resposta do Documento 16552024 Protocolo 3882 Envio em 10/07/2024 13:33:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

RAZÃO

Valores expressos em Reais (R$)

Data	Histórico	Contrapart.	Sequênc.	Documento	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5001	5.7.09.001.020	Simples Nacional					*****Continuação
********** Totais da conta					31.348,68	32.517,75	

Conta: 4855	7.1.01.001	Encerramento do Exercício		Título: 7.1.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2021	Saldo anterior...			0,00		0,00 D
31/12/2022	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício		76	32.517,75		32.517,75 D
31/12/2022	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício		74		633.701,00	601.183,25 C
********** Totais da conta				32.517,75	633.701,00	

HELIO BENTO
Sócio
CPF: 141.447.688-803

Leia do Carmo da Silva Paladello
CRC 1-SP-228130/O-8 - Contador
CPF: 263.737.128-50

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.098.294/0001-88

Livro: 0001 Folha: 0009
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R$)

000238

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO				
2	S	1.1 CIRCULANTE				
3	S	1.1.01 DISPONÍVEL				
4	S	1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS				
5		1.1.01.001.001 Caixa	28.130,93	604.401,00	101.904,46	530.627,47
		*** Total BENS NUMERÁRIOS	28.130,93	604.401,00	101.904,46	530.627,47
		*** Total DISPONÍVEL	28.130,93	604.401,00	101.904,46	530.627,47
		*** Total CIRCULANTE	28.130,93	604.401,00	101.904,46	530.627,47
		** Total ATIVO	28.130,93	604.401,00	101.904,46	530.627,47
1350	S	2 PASSIVO				
1351	S	2.1 CIRCULANTE				
1539	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
1540	S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER				
1550		2.1.05.001.001 Simples a Recolher	0,00	25.904,46	31.349,68	5.445,22
		*** Total IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	25.904,46	31.349,68	5.445,22
		*** Total OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	25.904,46	31.349,68	5.445,22
1856	S	2.1.11 DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO				
1857	S	2.1.11.001 DIVIDENDOS				
1858		2.1.11.001.001 Dividendos a Distribuir	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00
		*** Total DIVIDENDOS	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00
		** Total DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/ CAPITAL	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00
		*** Total CIRCULANTE	0,00	101.904,46	107.349,68	5.445,22
2325	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
2326	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL				
2327	S	2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO				
2328		2.4.01.001.001 Capital Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		*** Total CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2329	S	2.4.01.003 (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR				
2330		2.4.01.003.001 (-) Capital a Integralizar	(10.000,00)	0,00	0,00	(10.000,00)
		*** Total (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	(10.000,00)	0,00	0,00	(10.000,00)
		*** Total CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2513	S	2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS				
2537	S	2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO				
2538		2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	28.130,93	107.348,68	604.401,00	525.183,25
		*** Total LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	28.130,93	107.348,68	604.401,00	525.183,25
		*** Total LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.130,93	107.348,68	604.401,00	525.183,25
		*** Total PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.130,93	107.348,68	604.401,00	525.183,25
		** Total PASSIVO	28.130,93	209.253,14	711.749,68	530.627,47
2600	S	4 RECEITAS				
2601	S	4.1 RECEITAS OPERACIONAIS				
2602	S	4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS				
2700	S	4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				

Resposta do Expediente 165.624 Protocolo 388824 enviado em 30/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Educação (0001384) SEI 0000001-12.2024.8.26.0001 / pg. 2-1

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.098.294/0001-88

Livro: 0001 Folha: 0010
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R$)

Fls 000239

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2701	S	4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO				
2702		4.1.01.005.001.001 Prestação de Serviços a Vista	0,00	604.401,00	604.401,00	0,00
		** Total SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	604.401,00	604.401,00	0,00
		*** Total PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	604.401,00	604.401,00	0,00
		*** Total RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	604.401,00	604.401,00	0,00
		*** Total RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	604.401,00	604.401,00	0,00
		*** Total RECEITAS *	0,00	604.401,00	604.401,00	0,00
3000	S	5 CUSTOS E DESPESAS				
4091	S	5.7 DESPESAS OPERACIONAIS				
4654	S	5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
4655	S	5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS				
5601		5.7.09.001.020 Simples Nacional	0,00	31.348,68	31.348,68	0,00
		*** Total CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	31.348,68	31.348,68	0,00
		*** Total DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	31.348,68	31.348,68	0,00
		*** Total DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	31.348,68	31.348,68	0,00
		*** Total CUSTOS E DESPESAS	0,00	31.348,68	31.348,68	0,00

HUGO BENTO
Sócio
CPF 141.917.688-02

Paulo Cesar da Silva Bastello
CRC 1SP 228130/O-8 - Contador
CPF 265.757.128-50

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
278.903/23-0
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
15 AGO 2023

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA ME - Matriz
CNPJ: 13.098.294/0001-88

Livro: 0001 Folha: 0011

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Valores expressos em Reais (R$)

000240

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	604.231,00
. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	604.231,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	604.231,00
(=) LUCRO BRUTO	604.231,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	131.348,68
DESPESAS TRIBUTARIAS	31.355,68
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	131.348,68
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	573.052,32
RESULTADO ANTES DA CS E IR	573.052,32
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	573.052,32

HELIO BRUNO
Sócio
CPF: 141.347.688-02

Lea da Carmo da Silva Faladelfo
CRC 1-SP-228150/O-8 - Contador
CPF: 263.737.128-50

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 43, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Eletrônico de Licitação (000156) SEI 3535567.414.0000295/2024-237 pg. 245

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.098.294/0001-88 Inscrição Estadual: ISENTO

Período 01/01/2022 a 31/12/2022
Livro 0301 Folha: 0012

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

000241

Contém este livro nr. 0001, 0012 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0012 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, do contribuinte abaixo descrito

Nome da Empresa	HB RODEIOS E EVENTOS LTDA ME
Endereço	Rua AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256
Complemento	
Cidade	Oleo
CEP	18.790-000
Bairro	CENTRO
Estado	SP
Representante Comercial	35225023201
Data do Registro	05/01/2011
Inscrição Estadual	ISENTO
Inscrição Municipal	
CNPJ	13.098.294/0001-88

Oleo/SP, 31 de dezembro de 2022

HELIO BENTO
Sócio
CPF 110.317.958-50

Lucia do Carmo da Silva Eduardo
Contadora
CPF 261.747.258-50

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

HB Rodeios e Eventos LTDA-ME

CNPJ: 13.098.294/0001-88

000242

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIRO: DEZEMBRO/2022

LG Liquidez Geral: AC + RLP = 530.627,47 = 97,46
PC + ELP 5.444,22

LC Liquidez Corrente: AC = 530.627,47 = 97,46
PC 5.444,22

E Equivalente: PC + ELP = 5.444,22 = 0,01
AC+RLP+AP 530.627,47

AC = ATIVO CIRCULANTE	R$ 530.627,47
PC = PASSIVO CIRCULANTE	R$ 5.444,22
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00
AP = ATIVO PERMANENTE	R$ 0,00

Óleo 19 de maio de 2023

HELIO BENTO
SÓCIO
CPF: 141.347.688-02

LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO
CRC: 1-SP 228130/O-8 CONTADOR
CPF: 263.737.128-50

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

A
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

000243

O abaixo assinado:

Hélio Bento, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, carteira de identidade nº 20.988.490-3 SSP/SP, C.P.F. nº 141.347.688-02, capaz residente e domiciliado na Rua Augusta Esteves Roque, nº 276, Bairro Centro, Óleo, CEP 18.790-011, estado de São Paulo, sócio da Sociedade Empresária, H.B. Rodeios e Eventos Ltda, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35225023201 em sessão de 05 de janeiro de 2011 e última alteração contratual registrada sob n. 240.998/23-6 em sessão de 29 de Junho de 2.023, com sede na cidade de Óleo, Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, Bairro Centro, CEP 18.790-011, estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 13.098.294/0001-88, vem solicitar a Vv.Ss., o registro do Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/22.

Óleo/SP, 09 de Agosto de 2.023

Hélio Bento

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Em/Hora 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.marguerite.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000244

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.098.294/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:47 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2024.
Código de controle da certidão: **C830.C519.FF99.FA37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takash Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

000245

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.098.294/0001-88
Certidão nº: 35979418/2024
Expedição: 23/05/2024, às 13:20:26
Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.098.294/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

VIA SOM BRASIL LTDA - ME
CNPJ: 04.473.887/0001-96 Inscrição Estadual: Isento
R. SEQUOIA, 96 JD PINHEIROS MARINGÁ - PR
Cep: 87043-636 Fone: (44) 32465811/9961-8874/9858-2478
Email: somdobodi@hotmail.com/ cristinamoro74@gmail.com

PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PE /2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, a serem realizados pelo período de 12 meses, na Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE;** PEQUENO PORTE: 04 caixa de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa. - 02 microfones sem fio.01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada. B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PORTE PEQUENO: Especificações: 12 Refletores Par Led 3wts – RGBWA 02 Torres de Sustentação Q30, 3m de altura com base; 01 Controle DMX 256 Canais EXTENSÕES ELÉTRICAS, E SINAL, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DOSISTEMA 01 Máquina de Fumaça Período de locação: Diária = 12horas.		Diária	4	7.150,00	28.600,00

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

2	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE**; MÉDIO PORTE: a) Sistema de PA: 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta		Diária	12	14.450,00	173.400,00

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB.) Sistema de Fiação: 01 (Um) main powerde 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.) Console Mixer para P.A.: 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor ? 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal.) Periféricos para Sistema de PA.: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 deoitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 cassete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC.) Microfones.: 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou					

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa. f)Back line: 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) 29 amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. g)Equipe Operacional: No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. B. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: Especificações: 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX – 512; Modelo referencial: AVOLITES PEARL 2010/2008, AVOLITE EXPORT 16 Refletores Par LED 3 Watts RGBWA06 Moving Bean 200 5R 02 Strobos Led DMX 01 Máquina de Fumaça com líquido 40 Metros de treliças de alumínio Q30 com 4 Sleevs Block, 4 sapatas, 4 Pau de carga e 04 Talhas de 1 tonelada. Extensões elétricas e sinal para perfeito funcionamento do Sistema. 01 Chave de distribuição de energia trifásica com no mínimo 125 ampères por fase; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabi de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.					
3	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE;** GRANDE PORTE: a. Sistema de PA: (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas). 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18" competência admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma		Diária	09	19.250,00	173.250,00

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
- Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	composta por no mínimo 02 sonofletrores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio grave e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potência admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – frequência , com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB. . Sistema de Fiação: 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. . Console Mixer para P.A: 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. 30 . Console Mixer para Monitor: 01 (Hum) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. . Periféricos para Sistema de PA: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 cassete deck, 01(um) mini disce 01 (um) filtro de AC. Microfones: 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar),						

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabeamento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa. g. Back line: 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa. h. Equipe Operacional: No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos. A. SERVIÇO ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 01 Mesa de comando de Iluminação com no mínimo 60 canais com sinal DMX 512 e06 Universos com telas Touch modelo referencial: Grand ma on pc command wing; 24 refletores par led 3 watts RGBWA; 12 Refletores par 64 1.000W Foco#5 16 Moving Bean 200 5R 08 Strobos Led DMX 02 Máquinas de Fumaça com líquido; 60 Metros de treliças de alumínio Q30 com6 Sleevs Block, 06 sapatas, 06 Pau de carga e 06 talhas de 1 Toneladas. Extensões Elétricas e sinal para o perfeito funcionamento do sistema; 01 Main power de no mínimo 100 ampères; 01 Cabos de AC de 25mm com no mínimo 30 metros de comprimento.					
4	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE** PEQUENO PORTE: 04 caixas de som para retorno de monitor com, no mínimo: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, - 01 amplificador para baixo, - 01 amplificador para guitarra, - 01 amplificador para violão, - 02 mesas com 24 canais cada, - 02 cjds, - 07 microfones com pedestais modelo girafa.		Diária	6	4.750,00	28.500,00

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	- 02 microfones sem fio. 01 side fill. 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para subgrave com alto-falante com no mínimo 600 watts cada.					
5	**SERVIÇO SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO:** Sistema de PA: 2 gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS; 04(quatro) gabinetes para frequências de médio grave/médio agudo, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio agudo, e potência admissível de 750 W RMS. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC 28 na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB; 04 caixas de Deley para serem posicionadas na avenida Paraguaçu. Sistema de Fiação: 01 (Um) main powerde 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabos balanceados para microfones, 01 (Um) Kit de cabe ação para monitor, 01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. Console Mixer para P.A.: 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta)canais, com phanton power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Periféricos para Sistema de PA.: 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos		Diária	2	7.900,00	15.800,00

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, Microfones: 02(dois) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM57 ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa; Back line: 04 (quatro) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa. Equipe Operacional: No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.					
6	**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO.** *I. Descrição dos Equipamentos de Sonorização:*) 04 caixas de som de graves médios e agudos 1000 w) 02 caixas de sub grave 1000w cada; Obs. Caixas devem ser colocadas em 2 torres laterais a área de encenação e mais2 torres de deley.) 01 mesa de som ate 24 canais (digital ou analógica com equalizados); d) 02 microfones sem fio + 02 pedestais;) 18 microfones Headset (linha profissional) captação mín. 500 m, (Similares AKG, SENHEISER) f) 04 caixas de retorno;) 01 Notebook ou opção para rodar material de áudio;) Cabeamentos necessários para ligação dos equipamentos. Extensões AC necessárias para ligação dos equipamentos. h) 01 Técnico para montagem e acompanhamento operacional do mesmo e cabeamento para instalação de todo o Sistema de Áudio e AC conforme necessidade. *II. Descrição dos Equipamentos de Iluminação:* a) 30 refletores par led rgbw; b) 06 refletores Led Cob de 200wts;		Diária	1	21.720,00	21.720,00

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

	c) 04 refletores mini brut; d) 06 movings bean - mínimo 5R; e) 02 canhão seguidor (com 2 operadores); f) 02 máquinas de fumaça; g) 01 mesa de controle DMX; h) Cabeamentos e extensões necessários para ligação do sistema. 40 metros linear de Gride Q30. i) 2 diárias 17/04/25 Qui.: Ensaio Geral Noturno 18/04/25 Sex.: Ensaio Geral: período da manhã e Espetáculo: Noturno.					9
7	**LOCAÇÃO DE TELÃO 4x2;** 8 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 4x2 dealta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,		Diária	21	5.995,00	125.895,00
8	**LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO** TELÃO Para palco 12x8 - 21 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 21 metros linear de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,		Diária	6	9.500,00	57.000,00
9	**LOCAÇÃO DE TELÃO 6x3** Para palco 10x8 - 14 peças Especificações: Painel de LED Indoor, tamanho 6x3 de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31,		Diária	10	8.200,00	82.000,00

Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: =2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m,					

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

A ser depositado na conta Sicredi ag 0718 cc 91072-3

000255

- CONFORME EDITAL

10

Maringá, 22 de Maio de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
VIA SOM BRASIL LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://certpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

.....

VIA SOM BRASIL LTDA ME
CNPJ 04473887/0001-96
CRISTINA MORO COSTA
CPF 172466788-24 RG 26474857-8

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Educação (0001334) SEI 0338807-414.0000/2024-237 pg. 238

VIA SOM BRASIL LTDA- ME
CNPJ: 04.473.887/0001-96 Inscrição Estadual: Isento
R. SEQUÓIA, 96 JD PINHEIROS - MARINGÁ - PR
Cep: 87043-636 Fone: (44) 32465811/9961-8874/9858-2478
Email: somdobodi@hotmail.com/ cristinamoro74@gmail.com

PREFEITURA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 33 /2024

ANEXO V - DECLARAÇÕES

Eu CRISTINA MORO COSTA, representante legal da empresa VIA SOM BRASIL LTDA- ME, participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

a) que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.
b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.
f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2.006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).
g) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021".
h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.
i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

Maringá, 22 de Maio de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
VIA SOM BRASIL LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

.....

VIA SOM BRASIL LTDA ME
CNPJ 04473887/0001-96
CRISTINA MORO COSTA
CPF 172466788-24 RG 26474857-8

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000107/24
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 033/2024
Objeto: Contratação de empresa para locação de som, iluminação e telão para realização de eventos

Na data de 23 de maio de 2024, reuniram-se, a partir das 09:00, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria n.º 24400, de 09 de janeiro de 2024, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
24400	09/01/2024	Gabriel Augusto Loiola Motta	Equipe de Apoio	423.243.838-61	41.463.376-3
24400	09/01/2024	Kelly Cristina dos Santos Salomão	Equipe de Apoio	130.867.628-02	15974647
24400	09/01/2024	Ricardo Cordeiro Custodio	Pregoeiro	294.133.848-94	33.076.435-4
24400	09/01/2024	Tarcisio Vitor Verissimo	Equipe de Apoio	126.624.118-30	220633368

Para procederem as atividades pertinentes ao Pregão n.º **033/2024**, conforme previsto no respectivo Edital, que tem como objeto a Contratação de empresa para locação de som, iluminação e telão para realização de eventos

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	ME	13.098.294/0001-88	Sim
Sim	HELIO BENTO	141.347.688-02	41.334.903-2 SSP-SP	
	L2E LIGHT COMERCIO E EVENTOS LTDA	EPP	10.646.159/0001-31	Sim
Sim	Luciano Aparecido Cardoso	294.965.528-97	332877164	
	MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	ME	48.373.858/0001-28	Sim
Sim	MAXSUEL FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA	388.740.808-08	145.538-6	
	MQUI EVENTOS LTDA	ME	13.902.279/0001-40	Sim
Sim	maria quiteria da silva	204.570.128-03	28.896.656-9	
	POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA	EPP	07.202.447/0001-92	Sim
Sim	DENER JOSÉ TOESCA	120.504.378-03	228456051	
	SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	ME	15.072.268/0001-06	Sim
Sim	Denise Neves da Silva	086.604.916-96	12.122.185	
	SOTAK LOCACOES LTDA	EPP	11.588.708/0001-21	Sim
Sim	RODRIGO DOS SANTOS LEITE	311.541.848-54	32141290	
	VIA SOM BRASIL LTDA	ME	04.473.887/0001-96	Sim
Sim	CRISTINA MORO COSTA	172.466.788-24	264748578	
	ZERO5 ASSESSORIA LTDA	ME	40.966.834/0001-70	Sim
Sim	DAVE WILLIAM LIMA	465.877.678-26	551206676	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE		SV	4	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ZERO5 ASSESSORIA LTDA		7.100,00	28.400,00	Classificado S
2		VIA SOM BRASIL LTDA		7.150,00	28.600,00	Classificado S
3		MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	MP	7.157,50	28.630,00	Classificado S
3		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA		7.157,50	28.630,00	Classificado S
3		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	PRÓPRIA	7.157,50	28.630,00	Classificado S
3		POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	7.157,50	28.630,00	Classificado S
		SOTAK LOCACOES LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MQUI EVENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		L2E LIGHT COMERCIO E EVENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE		SV	12	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ZERO5 ASSESSORIA LTDA		14.400,00	172.800,00	Classificado S
2		VIA SOM BRASIL LTDA		14.450,00	173.400,00	Classificado S
3		MQUI EVENTOS LTDA	Lsaudio	14.484,16	173.809,92	Classificado S
3		MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	MP	14.484,16	173.809,92	Classificado S
3		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA		14.484,16	173.809,92	Classificado S

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf.

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 3535307.414.00000295/2024-237 pg. 260

3		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	PRÓPRIA	14.484,16	173.809,92	Classificado S	
3		POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	14.484,16	173.809,92	Classificado S	
		SOTAK LOCACOES LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		L2E LIGHT COMERCIO E EVENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
3	015.007.174	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE		SV	9	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ZERO5 ASSESSORIA LTDA		19.200,00	172.800,00	Classificado S
2		VIA SOM BRASIL LTDA		19.250,00	173.250,00	Classificado S
3		MQUI EVENTOS LTDA	Lsaudio	19.256,58	173.309,22	Classificado S
3		MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	MP	19.256,58	173.309,22	Classificado S
3		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA		19.256,58	173.309,22	Classificado S
3		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	PRÓPRIA	19.256,58	173.309,22	Classificado S
3		POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	19.256,58	173.309,22	Classificado S
		SOTAK LOCACOES LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		L2E LIGHT COMERCIO E EVENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
4	015.007.202	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE		SV	6	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ZERO5 ASSESSORIA LTDA		4.700,00	28.200,00	Classificado S
2		VIA SOM BRASIL LTDA		4.750,00	28.500,00	Classificado S
3		MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	MP	4.760,00	28.560,00	Classificado S
3		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA		4.760,00	28.560,00	Classificado S
3		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	PRÓPRIA	4.760,00	28.560,00	Classificado S
3		POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	4.760,00	28.560,00	Classificado S
		SOTAK LOCACOES LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MQUI EVENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		L2E LIGHT COMERCIO E EVENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
5	015.007.203	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO		SV	4	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ZERO5 ASSESSORIA LTDA		7.900,00	31.600,00	Classificado S
1		VIA SOM BRASIL LTDA		7.900,00	31.600,00	Classificado S
2		MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	MP	7.921,31	31.685,24	Classificado S
2		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA		7.921,31	31.685,24	Classificado S
2		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	PRÓPRIA	7.921,31	31.685,24	Classificado S
2		POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	7.921,31	31.685,24	Classificado S
		SOTAK LOCACOES LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MQUI EVENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		L2E LIGHT COMERCIO E EVENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
6	015.007.204	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ESP. P/ PAIXÃO DE CRISTO		SV	1	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ZERO5 ASSESSORIA LTDA		21.700,00	21.700,00	Classificado S
2		VIA SOM BRASIL LTDA		21.720,00	21.720,00	Classificado S
3		MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	MP	21.730,27	21.730,27	Classificado S
3		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA		21.730,27	21.730,27	Classificado S
3		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	PRÓPRIA	21.730,27	21.730,27	Classificado S
3		POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	21.730,27	21.730,27	Classificado S

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 3535567.414.0000233/2024-237 pg. 261

							S
		SOTAK LOCACOES LTDA			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		MQUI EVENTOS LTDA			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		L2E LIGHT COMERCIO E EVENTOS LTDA			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
7	015.007.007	LOCAÇAO DE TELAO MED. 4X2 M.		SERV	21		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ZERO5 ASSESSORIA LTDA		5.900,00	123.900,00	Classificado	S
2		VIA SOM BRASIL LTDA		5.995,00	125.895,00	Classificado	S
3		MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	MP	5.996,82	125.933,22	Classificado	S
3		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA		5.996,82	125.933,22	Classificado	S
3		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	PRÓPRIA	5.996,82	125.933,22	Classificado	S
3		POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	5.996,82	125.933,22	Classificado	S
		SOTAK LOCACOES LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		MQUI EVENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		L2E LIGHT COMERCIO E EVENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
8	015.035.204	TESTEIRA PARA PALCO		SV	6		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ZERO5 ASSESSORIA LTDA		9.500,00	57.000,00	Classificado	S
1		VIA SOM BRASIL LTDA		9.500,00	57.000,00	Classificado	S
2		MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	MP	9.502,00	57.012,00	Classificado	S
2		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA		9.502,00	57.012,00	Classificado	S
2		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	PRÓPRIA	9.502,00	57.012,00	Classificado	S
2		POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	9.502,00	57.012,00	Classificado	S
		SOTAK LOCACOES LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		MQUI EVENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		L2E LIGHT COMERCIO E EVENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
9	015.007.205	LOCAÇAO DE TELAO MED. 6X3 M		SV	10		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ZERO5 ASSESSORIA LTDA		8.200,00	82.000,00	Classificado	S
1		VIA SOM BRASIL LTDA		8.200,00	82.000,00	Classificado	S
2		MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	MP	8.201,36	82.013,60	Classificado	S
2		SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA		8.201,36	82.013,60	Classificado	S
2		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	PRÓPRIA	8.201,36	82.013,60	Classificado	S
2		POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	8.201,36	82.013,60	Classificado	S
		SOTAK LOCACOES LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		MQUI EVENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		L2E LIGHT COMERCIO E EVENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
L2E LIGHT COMERCIO E EVENTOS LTDA	EPP	Não
LIC002		Sim
MQUI EVENTOS LTDA	ME	Não
LIC003		Sim
SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	ME	Não
LIC004		Sim
VIA SOM BRASIL LTDA	ME	Não
LIC005		Sim
MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	ME	Não
LIC006		Sim
SOTAK LOCACOES LTDA	EPP	Não
LIC007		Sim

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 3535367-414.0000029/2024 pg. 262

000260

ZERO5 ASSESSORIA LTDA	ME	Não	
LIC008		Sim	
POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA	EPP	Não	
LIC009		Sim	
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	ME	Não	

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:01:08)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:01:31)
Bom dia a todos!
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 09:04:58)
Bom dia
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:10)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:28)
Lote / Item: 1 - LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:28)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:33)
Lote / Item: 2 - LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:33)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:38)
Lote / Item: 3 - LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:38)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:41)
Lote / Item: 4 - LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO DE PEQUENO PORTE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:41)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:45)
Lote / Item: 5 - LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO PARA DESFILE CIVICO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:45)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:03)
Lote / Item: 6 - SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO ESP. P/ PAIXAO DE CRISTO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:03)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:07)
Lote / Item: 7 - LOCAÇAO DE TELAO MED. 4X2 M
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:07)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:11)
Lote / Item: 8 - TESTEIRA PARA PALCO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:11)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:16)
Lote / Item: 9 - LOCAÇAO DE TELAO MED. 6X3 M
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:16)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:49:30)
Vamos passar para a análise dos documentos apresentados, conforme olharmos, disponibilizaremos os documentos para conferência, eles estão disponíveis na aba "Anexos digitalizados" (Menu que fica no canto superior esquerdo, ou no botão de mesmo nome antes de entrar na sala de disputa).
De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:58:55)
Será aberto período de 20 minutos de diligência, para a licitante 004 apresentar os documentos de habilitação.
De: Pregoeiro - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:59:16)
Será aberto período de 20 minutos de diligência, para a licitante 009 apresentar os documentos de habilitação.
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:07:53)
Anexo
01. CARTÃO CNPJ 16.06.2024.pdf
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:08:22)
Anexo
04. CND FEDERAL 21.05.2024.pdf
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:08:33)
Anexo
06. CND MUNICIPAL 31.12.2024.pdf
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:08:47)
Anexo
09. FALENCIA 19.05.2024.pdf
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:09:01)
Anexo
ALVARAA 31.12.2024.pdf
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:09:14)
Anexo
ART MARCELO 17.08.2024.pdf
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:09:36)
Anexo
AT. CAP. TEC. ALAMBARI ATUAL.pdf
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:09:58)
Anexo
ATESTADO PRIDEMA.pdf
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:10:29)
Anexo
ATESTADOS_compressed.pdf

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001384) SEI 3535567.414.0000023/2024-23 pg. 268

De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:11:10)
Anexo
AUTORIZACAO EDA.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 11:11:19)
Embaixo do botão de enviar mensagem, foi disponibilizado o botão para enviar anexo, favor anexar a documentação solicitada através deste mecanismo. Para facilitar subir todos os anexos em pasta compactada em arquivo único, conforme solicitado no edital e Termo de referência.
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:11:33)
Anexo
BALANCCO PATRIMONIAL E DEM. CONTABIL JUCESP_compressed.pdf
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:12:04)
Anexo
Balanço 2024.pdf
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:12:24)
Anexo
CAT - CERTIDAO DE ACERVO TECNICO.pdf
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:12:56)
Anexo
Certidao Simplificada do NIRE_ 35225023201.pdf
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:13:26)
Anexo
CND FGTS.pdf
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:13:48)
Anexo
CND240401183452-00.pdf
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:14:05)
Anexo
CNDT.pdf
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:14:33)
Anexo
crda55587064.pdf
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:15:08)
Anexo
DOC. SOCIOS.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 11:15:23)
SUBIR TODOS OS ANEXOS EM PASTA COMPACTADA EM ARQUIVO ÚNICO, CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 11:15:37)
Anexo
CONTRATO SOCIAL - ALTERACAO.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 11:26:31)
A sessão será suspensa para almoço, retornamos às 13:10.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 11:27:11)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 11:27:11)
Data da nova realização: 23/05/2024 -
Horário: 13:10 -
Motivo: Suspensão Administrativa - A sessão será suspensa para almoço, retornamos às 13:10.
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 12:58:35)
Não conseguimos compactar, por isso enviamos os documentos de forma individual.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:10:21)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:26:09)
A LIC004 será Desclassificada por não apresentar os documentos de Habilitação
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:30:08)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:58)
vamos abrir o prazo para declarar intenção de recurso, caso a licitante queira entrar com recurso, TEM UM BOTÃO COM O NOME DE RECURSO, no chat dos itens para declarar o motivo devidamente fundamentado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:33:50)
a lic009 fica notificada para apresentar a proposta readequada devidamente preenchida em até 2 horas conforme exigido em edital
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 14:36:43)
Anexo
PROPOSTA READEQUADA ASS. PARAGUAC.U.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 14:41:20)
Vamos finalizar a sessão e elaborar a ata.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 14:43:31)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:28)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado)
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:28)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:28)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:16:26)
Prorrogação de lances iniciada!

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 3535367.414.00000295/2024-237 pg. 204

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:16:26)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:21:36)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:27:57)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:29:30)
Lic009 - Faz R$ 4.500,00?
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 10:32:19)
SR. PREGOEIRO JA ESTAMOS NO LIMITE
De: Pregoeiro - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:41:03)
Qual o valor mínimo consegue fazer?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:45:52)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:46:28)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:48:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:39)
Licitante vencedor do item
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:39)
13.098.294/0001-88
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIA
Melhor oferta: R$ 4.800,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:39)
Intenção de recurso aberta para o item
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:39)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:42:54)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:33)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:33)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:33)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:16:32)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:16:32)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:00:59)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:27:57)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:30:15)
Lic004 - Faz R$ 5.500,00?
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 10:32:37)
JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:38:06)
A fase de negociação se dará com a licitante melhor classificada na etapa de lances.
De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:41:35)
Qual o valor mínimo ?
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 10:42:25)
BOM DIA , JA DEI UM OTIMO DESCONTO 59,03%
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:45:53)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:46:28)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:48:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:27:26)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:27:26)
Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:40)
Licitante vencedor do item
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:40)
13.098.294/0001-88
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIA
Melhor oferta: R$ 6.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:40)
Intenção de recurso aberta para o item.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0661934) SEI 3535567-414.0000/2024-234 pg. 283

000263

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:40)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:42:57)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:38)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:38)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:38)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:16:38)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:16:38)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:35:10)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:27:57)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:30:39)
Lic004 - Faz R$ 12.000,00?
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 10:33:11)
SR. PREGOEIRO JA FOI DADO BASTANTE DESCONTO, ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:42:12)
Qual o valor mínimo consegue fazer?
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 10:42:59)
BOM DIA JA DEI UM OTIMO DESCONTO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:45:53)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:46:28)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:48:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:27:57)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:27:57)
Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:40)
Licitante vencedor do item
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:40)
13.098.294/0001-88
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIA
Melhor oferta: R$ 13.400,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:40)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:40)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 13:36:47)
sr pregoeiro nao estou conseguindo acessar os documentos da licitante vencedora
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 13:37:44)
apenas a proposta esta disponivel
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:40:45)
Os documentos para conferência, eles estão disponíveis na aba "Anexos digitalizados" (Menu que fica no canto superior esquerdo, ou no botão de mesmo nome antes de entrar na sala de disputa).
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:43:15)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 13:43:39)
cnd federal esta vencida
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:58:52)
Foi realizada diligência de ofício pela internet e tal documentação fora atualizada.

Lote / Item 4
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:41)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 3533567.414.0000023/2024-237 pg. 288

000264

LIC002 (Desclassificado. Proposta não informada.)
LIC001 (Desclassificado. Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:41)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:41)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:16:40)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:16:40)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:21:33)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:27:57)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:31:25)
Lic009 - Faz R$ 3.000,00?
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 10:33:28)
JA ESTAMOS NO LIMITE
De: Pregoeiro - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:42:55)
Qual o valor mínimo?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:45:53)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:46:28)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:48:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:41)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:41)
13.098.294/0001-88
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIA
Melhor oferta: R$ 3.700,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:41)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:41)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:43:21)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 5
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:45)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
1º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado. Proposta não informada.)
LIC002 (Desclassificado. Proposta não informada.)
LIC001 (Desclassificado. Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:45)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:06:45)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:16:45)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:16:45)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:21:33)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:27:57)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:32:21)
Lic009 - Faz R$ 4.500,00?
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 10:33:58)
JA ESTAMOS NO LIMITE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:45:53)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:46:29)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:48:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:41)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:41)
13.098.294/0001-88
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIA
Melhor oferta: R$ 5.200,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:41)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:41)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001984) SEI 3535367.414.0000023/2024-23 pg. 267

000265

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:43:25)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 6
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:03)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:03)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:03)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:32:01)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:32:01)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:21:51)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:27:57)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:32:48)
Lic009 - Faz R$ 10.000,00?
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 10:34:11)
JA ESTAMOS NO LIMITE
De: Pregoeiro - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:40:44)
Qual o valor mínimo?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:45:53)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:46:29)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:48:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:41)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:41)
13.098.294/0001-88
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIA
Melhor oferta: R$ 10.500,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:42)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:42)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:43:26)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 7
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:07)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:07)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:07)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:32:07)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:27:58)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:33:11)
Lic009 - Faz R$ 5.000,00?
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 10:34:20)
JA ESTAMOS NO LIMITE
De: Pregoeiro - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:40:07)
Qual o valor mínimo consegue fazer?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:45:54)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:46:29)

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0000134) SEI 0000001-11.0000.0000/0000-00 pg. 000

000266

Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:48:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:42)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:42)
13.098.294/0001-88
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIA
Melhor oferta: R$ 5.300,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:42)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:43)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:43:27)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 8
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:11)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
1º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:11)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:11)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:32:10)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:32:10)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:36:50)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:27:58)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:33:33)
Lic004 - Faz R$ 7.000,00?
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 10:38:05)
NÃO CONSIGO JA DEMOS UM BOM DESCONTO
De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:39:17)
Qual o valor mínimo consegue fazer?
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 10:40:30)
ITEM 8 7.800,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:45:54)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:46:29)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:48:45)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:28:14)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:28:14)
Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:43)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:43)
13.098.294/0001-88
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓRPIA
Melhor oferta: R$ 8.100,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:43)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:43)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:43:27)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 9
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:16)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
1º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 3533567.414.000002533/2024-237 pg. 269

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:16)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:22:16)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 09:32:16)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:27:58)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:34:07)
Lic009 - Faz R$ 6.000,00?
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/05/2024 10:34:28)
JA ESTAMOS NO LIMITE
De: Pregoeiro - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 10:39:45)
Qual o valor mínimo?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:45:54)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:46:29)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 10:48:45)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:43)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:43)
13.098.294/0001-88
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIA
Melhor oferta: R$ 7.600,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:43)
Intenção de recurso aberta para o item
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:32:43)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/05/2024 13:43:27)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE	SV	4

Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Proponente / Fornecedor	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
				VIA SOM BRASIL LTDA	7.000,00	Lance	23/05/2024 09:06:56
				MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	6.990,00	Lance	23/05/2024 09:08:17
				H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	6.750,00	Lance	23/05/2024 09:08:05
				MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	6.600,00	Lance	23/05/2024 09:08:32
				VIA SOM BRASIL LTDA	6.500,00	Lance	23/05/2024 09:09:40
				H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	6.400,00	Lance	23/05/2024 09:10:43
				VIA SOM BRASIL LTDA	6.300,00	Lance	23/05/2024 09:11:24
				H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	6.200,00	Lance	23/05/2024 09:12:10
				VIA SOM BRASIL LTDA	6.100,00	Lance	23/05/2024 09:12:24
				H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	6.000,00	Lance	23/05/2024 09:13:52
				VIA SOM BRASIL LTDA	5.900,00	Lance	23/05/2024 09:14:29
				MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	5.800,00	Lance	23/05/2024 09:15:46
	4			ZERO5 ASSESSORIA LTDA	5.700,00	Lance	23/05/2024 09:16:00
				H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	5.600,00	Lance	23/05/2024 09:16:24
	3			MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	5.300,00	Lance	23/05/2024 09:16:39
				VIA SOM BRASIL LTDA	5.200,00	Lance	23/05/2024 09:17:11
				H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	5.000,00	Lance	23/05/2024 09:17:37
	2			VIA SOM BRASIL LTDA	4.900,00	Lance	23/05/2024 09:18:51
	1			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	4.800,00	Lance	23/05/2024 09:19:35
				H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	4.800,00	Finalizado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
2	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE	SV	12

Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (6661934) SEI 3535307.414.0000295/2024-237 pg. 270

	Proponente / Fornecedor	Unit.		
	VIA SOM BRASIL LTDA	14.000,00	Lance	23/05/2024 09:07:07
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	13.750,00	Lance	23/05/2024 09:08:29
	MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	13.600,00	Lance	23/05/2024 09:08:53
	VIA SOM BRASIL LTDA	13.500,00	Lance	23/05/2024 09:09:18
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	13.400,00	Lance	23/05/2024 09:10:57
	VIA SOM BRASIL LTDA	13.300,00	Lance	23/05/2024 09:11:33
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	13.200,00	Lance	23/05/2024 09:12:35
	VIA SOM BRASIL LTDA	13.100,00	Lance	23/05/2024 09:12:51
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	13.000,00	Lance	23/05/2024 09:14:00
	VIA SOM BRASIL LTDA	12.900,00	Lance	23/05/2024 09:14:16
	MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	12.600,00	Lance	23/05/2024 09:15:55
3	ZERO5 ASSESSORIA LTDA	11.900,00	Lance	23/05/2024 09:16:09
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	11.800,00	Lance	23/05/2024 09:16:36
2	MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	11.500,00	Lance	23/05/2024 09:16:56
	VIA SOM BRASIL LTDA	11.400,00	Lance	23/05/2024 09:17:24
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	11.000,00	Lance	23/05/2024 09:17:45
	VIA SOM BRASIL LTDA	10.800,00	Lance	23/05/2024 09:19:02
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	10.700,00	Lance	23/05/2024 09:19:44
	VIA SOM BRASIL LTDA	10.600,00	Lance	23/05/2024 09:20:56
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	10.500,00	Lance	23/05/2024 09:21:21
	VIA SOM BRASIL LTDA	10.400,00	Lance	23/05/2024 09:22:11
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	10.000,00	Lance	23/05/2024 09:23:41
	VIA SOM BRASIL LTDA	9.900,00	Lance	23/05/2024 09:24:14
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	9.800,00	Lance	23/05/2024 09:26:01
	VIA SOM BRASIL LTDA	9.700,00	Lance	23/05/2024 09:26:37
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	9.600,00	Lance	23/05/2024 09:27:46
	VIA SOM BRASIL LTDA	9.500,00	Lance	23/05/2024 09:28:09
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	9.400,00	Lance	23/05/2024 09:29:17
	VIA SOM BRASIL LTDA	9.000,00	Lance	23/05/2024 09:30:04
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	8.900,00	Lance	23/05/2024 09:31:07
	VIA SOM BRASIL LTDA	8.500,00	Lance	23/05/2024 09:32:40
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	8.400,00	Lance	23/05/2024 09:33:39
	VIA SOM BRASIL LTDA	8.200,00	Lance	23/05/2024 09:34:09
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	8.100,00	Lance	23/05/2024 09:34:33
	VIA SOM BRASIL LTDA	8.000,00	Lance	23/05/2024 09:34:55
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	7.900,00	Lance	23/05/2024 09:36:01
	VIA SOM BRASIL LTDA	7.800,00	Lance	23/05/2024 09:37:17
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	7.700,00	Lance	23/05/2024 09:38:19
	VIA SOM BRASIL LTDA	7.500,00	Lance	23/05/2024 09:40:19
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	7.400,00	Lance	23/05/2024 09:41:49
	VIA SOM BRASIL LTDA	7.300,00	Lance	23/05/2024 09:42:41
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	7.200,00	Lance	23/05/2024 09:43:17
	VIA SOM BRASIL LTDA	7.100,00	Lance	23/05/2024 09:44:13
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	7.000,00	Lance	23/05/2024

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001954) SEI 3535567.414.0000233/2024-237 pg. 271

			VIA SOM BRASIL LTDA		6.900,00	Lance	23/05/2024 09:45:57
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		6.800,00	Lance	23/05/2024 09:46:33
			VIA SOM BRASIL LTDA		6.700,00	Lance	23/05/2024 09:47:32
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		6.600,00	Lance	23/05/2024 09:48:11
			VIA SOM BRASIL LTDA		6.500,00	Lance	23/05/2024 09:49:31
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		6.400,00	Lance	23/05/2024 09:51:11
			VIA SOM BRASIL LTDA		6.300,00	Lance	23/05/2024 09:52:48
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		6.200,00	Lance	23/05/2024 09:54:08
			VIA SOM BRASIL LTDA		6.100,00	Lance	23/05/2024 09:55:24
	1		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		6.000,00	Lance	23/05/2024 09:56:34
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		6.000,00	Finalizado	09:57:21
			VIA SOM BRASIL LTDA		5.900,00	Lance	23/05/2024 09:58:33

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
3	015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE	SV	9

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			VIA SOM BRASIL LTDA		19.100,00	Lance	23/05/2024 09:07:35
			MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA		18.900,00	Lance	23/05/2024 09:09:22
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		18.750,00	Lance	23/05/2024 09:08:59
			MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA		18.600,00	Lance	23/05/2024 09:09:31
			VIA SOM BRASIL LTDA		18.500,00	Lance	23/05/2024 09:09:50
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		18.400,00	Lance	23/05/2024 09:11:08
			VIA SOM BRASIL LTDA		18.300,00	Lance	23/05/2024 09:12:11
			MQUI EVENTOS LTDA		18.250,00	Lance	23/05/2024 09:14:34
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		18.000,00	Lance	23/05/2024 09:14:10
			MQUI EVENTOS LTDA		17.990,00	Lance	23/05/2024 09:15:38
			VIA SOM BRASIL LTDA		17.900,00	Lance	23/05/2024 09:15:00
			MQUI EVENTOS LTDA		17.800,00	Lance	23/05/2024 09:16:21
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		17.800,00	Lance	23/05/2024 09:15:59
			MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA		17.600,00	Lance	23/05/2024 09:16:03
			MQUI EVENTOS LTDA		17.500,00	Lance	23/05/2024 09:16:39
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		17.500,00	Lance	23/05/2024 09:16:49
	3		MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA		17.300,00	Lance	23/05/2024 09:17:07
			VIA SOM BRASIL LTDA		17.200,00	Lance	23/05/2024 09:17:36
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		17.000,00	Lance	23/05/2024 09:17:55
	2		MQUI EVENTOS LTDA		16.900,00	Lance	23/05/2024 09:19:54
			VIA SOM BRASIL LTDA		16.800,00	Lance	23/05/2024 09:19:14
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		16.500,00	Lance	23/05/2024 09:19:58
			VIA SOM BRASIL LTDA		16.400,00	Lance	23/05/2024 09:20:41
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		16.300,00	Lance	23/05/2024 09:21:11
			VIA SOM BRASIL LTDA		16.000,00	Lance	23/05/2024 09:22:25
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		15.500,00	Lance	23/05/2024 09:23:31
			VIA SOM BRASIL LTDA		15.000,00	Lance	23/05/2024 09:24:01
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		14.900,00	Lance	23/05/2024 09:25:52
			VIA SOM BRASIL LTDA		14.800,00	Lance	23/05/2024 09:26:51
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		14.500,00	Lance	23/05/2024 09:27:54

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 3535507.414.000002358/2024-237 pg. 272

			VIA SOM BRASIL LTDA			14.300,00	Lance	23/05/2024 09:28:26
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			14.000,00	Lance	23/05/2024 09:29:26
			VIA SOM BRASIL LTDA			13.500,00	Lance	23/05/2024 09:30:14
	1		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			13.400,00	Lance	23/05/2024 09:31:28
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			13.400,00	Finalizado	
			VIA SOM BRASIL LTDA			13.000,00	Lance	23/05/2024 09:32:51

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
4		015.007.202	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	SV	6			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto		Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	4		VIA SOM BRASIL LTDA			4.600,00	Lance	23/05/2024 09:08:37
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			4.500,00	Lance	23/05/2024 09:09:26
			MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA			4.300,00	Lance	23/05/2024 09:09:50
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			4.200,00	Lance	23/05/2024 09:11:21
			MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA			4.000,00	Lance	23/05/2024 09:16:13
	3		ZERO5 ASSESSORIA LTDA			3.900,00	Lance	23/05/2024 09:16:31
	2		MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA			3.800,00	Lance	23/05/2024 09:17:30
	1		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			3.700,00	Lance	23/05/2024 09:19:25
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			3.700,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
5		015.007.203	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO	SV	4			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto		Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			VIA SOM BRASIL LTDA			7.800,00	Lance	23/05/2024 09:08:26
			MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA			7.500,00	Lance	23/05/2024 09:10:21
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			7.400,00	Lance	23/05/2024 09:11:48
			VIA SOM BRASIL LTDA			7.300,00	Lance	23/05/2024 09:12:36
			VIA SOM BRASIL LTDA			7.200,00	Lance	23/05/2024 09:13:04
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			7.100,00	Lance	23/05/2024 09:13:39
	4		VIA SOM BRASIL LTDA			7.000,00	Lance	23/05/2024 09:15:38
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			6.900,00	Lance	23/05/2024 09:16:12
			MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA			6.600,00	Lance	23/05/2024 09:16:23
	3		ZERO5 ASSESSORIA LTDA			5.500,00	Lance	23/05/2024 09:16:52
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			5.400,00	Lance	23/05/2024 09:17:14
	2		MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA			5.300,00	Lance	23/05/2024 09:17:39
	1		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			5.200,00	Lance	23/05/2024 09:18:42
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			5.200,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
6		015.007.204	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ESP. P/ PAIXÃO DE CRISTO	SV	1			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto		Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			VIA SOM BRASIL LTDA			21.500,00	Lance	23/05/2024 09:23:04
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			21.000,00	Lance	23/05/2024 09:23:13
	4		MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA			20.800,00	Lance	23/05/2024 09:23:36
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			20.000,00	Lance	23/05/2024 09:23:59
			VIA SOM BRASIL LTDA			18.000,00	Lance	23/05/2024 09:31:00
			ZERO5 ASSESSORIA LTDA			17.900,00	Lance	23/05/2024 09:31:46
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			17.900,00	Lance	23/05/2024 09:31:45
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			17.800,00	Lance	23/05/2024 09:32:03
			ZERO5 ASSESSORIA LTDA			17.600,00	Lance	23/05/2024 09:33:20
			VIA SOM BRASIL LTDA			17.500,00	Lance	23/05/2024 09:33:29
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			17.400,00	Lance	23/05/2024

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0661934) SEI 3535367.414.0000295/2024-237 pg. 275

	VIA SOM BRASIL LTDA	17.000,00	Lance	09:34:07 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	16.900,00	Lance	09:34:26 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	16.700,00	Lance	09:35:08 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	16.600,00	Lance	09:36:24 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	16.500,00	Lance	09:37:12 23/05/2024
3	ZERO5 ASSESSORIA LTDA	15.900,00	Lance	09:37:41 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	15.800,00	Lance	09:37:19 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	15.700,00	Lance	09:38:01 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	15.500,00	Lance	09:38:54 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	15.400,00	Lance	09:39:18 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	15.300,00	Lance	09:40:17 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	15.200,00	Lance	09:40:39 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	15.100,00	Lance	09:41:33 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	15.000,00	Lance	09:41:54 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	14.900,00	Lance	09:43:26 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	14.800,00	Lance	09:44:00 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	14.700,00	Lance	09:45:16 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	14.600,00	Lance	09:46:50 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	14.500,00	Lance	09:47:42 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	14.400,00	Lance	09:48:28 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	14.200,00	Lance	09:49:14 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	14.000,00	Lance	09:50:25 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	13.500,00	Lance	09:50:52 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	13.400,00	Lance	09:51:58 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	13.300,00	Lance	09:53:54 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	13.200,00	Lance	09:54:52 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	13.000,00	Lance	09:55:12 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	12.900,00	Lance	09:56:18 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	12.800,00	Lance	09:57:12 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	12.700,00	Lance	09:58:43 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	12.600,00	Lance	10:00:07 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	12.500,00	Lance	10:01:33 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	12.400,00	Lance	10:02:28 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	12.300,00	Lance	10:02:49 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	12.200,00	Lance	10:03:41 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	12.100,00	Lance	10:04:06 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	12.000,00	Lance	10:04:61 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	11.900,00	Lance	10:05:31 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	11.800,00	Lance	10:07:03 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	11.700,00	Lance	10:07:46 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	11.600,00	Lance	10:09:30 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	11.500,00	Lance	10:10:04 23/05/2024
	VIA SOM BRASIL LTDA	11.400,00	Lance	10:10:59 23/05/2024
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	11.300,00	Lance	10:11:21 23/05/2024

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0861934) SEI 3535567.414.00000293/2024-257 pg. 274

			VIA SOM BRASIL LTDA			11.200,00	Lance	23/05/2024 10:12:39
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			11.100,00	Lance	23/05/2024 10:13:43
			VIA SOM BRASIL LTDA			11.000,00	Lance	23/05/2024 10:14:23
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			10.900,00	Lance	23/05/2024 10:15:00
			VIA SOM BRASIL LTDA			10.800,00	Lance	23/05/2024 10:16:42
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			10.700,00	Lance	23/05/2024 10:17:25
	2		VIA SOM BRASIL LTDA			10.600,00	Lance	23/05/2024 10:18:07
	1		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			10.500,00	Lance	23/05/2024 10:18:40
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA			10.500,00	Finalizado	23/05/2024 10:19:48

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
7	015.007.007	LOCAÇAO DE TELAO MED. 4X2 M	SERV	21

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA		5.800,00	Lance	23/05/2024 09:23:57
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		5.500,00	Lance	23/05/2024 09:24:26
	2		MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA		5.400,00	Lance	23/05/2024 09:26:25
	1		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		5.300,00	Lance	23/05/2024 09:26:36
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		5.300,00	Finalizado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
8	015.035.204	TESTEIRA PARA PALCO	SV	6

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA		9.400,00	Lance	23/05/2024 09:24:10
			VIA SOM BRASIL LTDA		9.300,00	Lance	23/05/2024 09:23:19
			MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA		9.200,00	Lance	23/05/2024 09:24:18
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		9.000,00	Lance	23/05/2024 09:26:16
	2		MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA		8.900,00	Lance	23/05/2024 09:26:34
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		8.800,00	Lance	23/05/2024 09:27:19
			VIA SOM BRASIL LTDA		8.500,00	Lance	23/05/2024 09:32:05
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		8.400,00	Lance	23/05/2024 09:33:29
			VIA SOM BRASIL LTDA		8.200,00	Lance	23/05/2024 09:33:50
	1		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		8.100,00	Lance	23/05/2024 09:34:19
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		8.100,00	Finalizado	
			VIA SOM BRASIL LTDA		7.800,00	Lance	23/05/2024 09:34:42

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
9	015.007.205	LOCAÇAO DE TELAO MED. 6X3 M	SV	10

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	3		VIA SOM BRASIL LTDA		8.000,00	Lance	23/05/2024 09:23:31
			MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA		7.900,00	Lance	23/05/2024 09:24:49
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		7.800,00	Lance	23/05/2024 09:26:25
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		7.700,00	Lance	23/05/2024 09:27:34
	2		MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA		7.700,00	Lance	23/05/2024 09:26:42
	1		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		7.600,00	Lance	23/05/2024 09:29:45
			H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		7.600,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE	SV	4
		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	4.800,00	Aceito através de Lance
2	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE	SV	12
		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	6.000,00	Aceito através de Lance

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 3535367.414.000002953/2024-237 pg. 275

000273

3	015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	13.400,00	SV9 Aceito através de Lance	
4	015.007.202	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO DE PEQUENO PORTE H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	3.700,00	SV6 Aceito através de Lance	
5	015.007.203	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO PARA DESFILE CIVICO H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	5.200,00	SV4 Aceito através de Lance	
6	015.007.204	SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO ESP. P/ PAIXAO DE CRISTO H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	10.500,00	SV1 Aceito através de Lance	
7	015.007.007	LOCAÇAO DE TELAO MED. 4X2 M H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	5.300,00	SERV21 Aceito através de Lance	
8	015.035.204	TESTEIRA PARA PALCO H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	8.100,00	SV6 Aceito através de Lance	
9	015.007.205	LOCAÇAO DE TELAO MED. 6X3 M H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	7.600,00	SV10 Aceito através de Lance	

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	ME	HELIO BENTO	Habilitado
	L2E LIGHT COMERCIO E EVENTOS LTDA	EPP	Luciano Aparecido Cardoso	Apto à Negociação
	MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	ME	MAXSUEL FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA	Apto à Negociação
	MQUI EVENTOS LTDA	ME	maria quiteria da silva	Apto à Negociação
	POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA	EPP	DENER JOSÉ TOESCA	Apto à Negociação
	SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	ME	Denise Neves da Silva	Apto à Negociação
	SOTAK LOCACOES LTDA	EPP	RODRIGO DOS SANTOS LEITE	Apto à Negociação
	VIA SOM BRASIL LTDA	ME	CRISTINA MORO COSTA	Apto à Negociação
	ZERO5 ASSESSORIA LTDA	ME	DAVE WILLIAM LIMA	Apto à Negociação

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelos representantes presentes, neste momento.

CLASSIFICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE	SV	4
		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	Sim	PRÓPRIA
2	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE	SV	12
		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	Sim	PRÓPRIA
3	015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE	SV	9
		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	Sim	PRÓPRIA
4	015.007.202	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO DE PEQUENO PORTE	SV	6
		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	Sim	PRÓPRIA
5	015.007.203	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO PARA DESFILE CIVICO	SV	4
		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	Sim	PRÓPRIA
6	015.007.204	SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO ESP. P/ PAIXAO DE CRISTO	SV	1
		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	Sim	PRÓPRIA
7	015.007.007	LOCAÇAO DE TELAO MED. 4X2 M	SERV	21
		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	Sim	PRÓPRIA
8	015.035.204	TESTEIRA PARA PALCO	SV	6
		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	Sim	PRÓPRIA
9	015.007.205	LOCAÇAO DE TELAO MED. 6X3 M	SV	10
		H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	Sim	PRÓPRIA

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Prefeito Municipal para Adjudicação e Homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 3535567.414.000002.38/2024 257 pg. 276

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	015.007.014	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – PEQUENO PORTE Marca: PRÓPRIA	SV	4	4.800,00	19.200,00
2	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE Marca: PRÓPRIA	SV	12	6.000,00	72.000,00
3	015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE Marca: PRÓPRIA	SV	9	13.400,00	120.600,00
4	015.007.202	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO DE PEQUENO PORTE Marca: PRÓPRIA	SV	6	3.700,00	22.200,00
5	015.007.203	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO PARA DESFILE CIVICO Marca: PRÓPRIA	SV	4	5.200,00	20.800,00
6	015.007.204	SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO ESP. P/ PAIXAO DE CRISTO Marca: PRÓPRIA	SV	1	10.500,00	10.500,00
7	015.007.007	LOCAÇAO DE TELAO MED. 4X2 M Marca: PRÓPRIA	SERV	21	5.300,00	111.300,00
8	015.035.204	TESTEIRA PARA PALCO Marca: PRÓRPIA	SV	6	8.100,00	48.600,00
9	015.007.205	LOCAÇAO DE TELAO MED. 6X3 M Marca: PRÓPRIA	SV	10	7.600,00	76.000,00
		Total do Proponente				501.200,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
2	015.007.173	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – MEDIO PORTE	SV	12	ACEITO
	Código	Proponente / Fornecedor			Situação
		Motivo			
		VIA SOM BRASIL LTDA			INABILITADO
		Não apresentou os documentos de habilitação.			
3	015.007.174	LOCAÇAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO – GRANDE PORTE	SV	9	ACEITO
	Código	Proponente / Fornecedor			Situação
		Motivo			
		VIA SOM BRASIL LTDA			INABILITADO
		Não apresentou os documentos de habilitação.			
8	015.035.204	TESTEIRA PARA PALCO	SV	6	ACEITO
	Código	Proponente / Fornecedor			Situação
		Motivo			
		VIA SOM BRASIL LTDA			INABILITADO
		Não apresentou os documentos de habilitação.			

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Gabriel Augusto Loiola Motta
CPF.: 423.243.838-61
RG.: 41.463.376-3
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 24400 DE 09/01/2024

Kelly Cristina dos Santos Salomão
CPF.: 130.867.628-02
RG.: 15974647
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 24400 DE 09/01/2024

Ricardo Cordeiro Custodio
CPF.: 294.133.848-94
RG.: 33.076.435-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 24400 DE 09/01/2024

Tarcisio Vitor Verissimo
CPF.: 126.624.118-30
RG.: 220633368
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 24400 DE 09/01/2024

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf

Memorando Departamento de Licitação (0001934) SEI 3535567.414.0000023/2024-237 pg. 217

Assinado por: ANTONIO TAKASHI SASADA:09978620842, 2024.07.10 09:59:17 BRT

Resposta do Executivo 165/2024 Protocolo 38882 Envio em 10/07/2024 13:35:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21700/21700_original.pdf